



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

DELIBERAÇÃO AC01 - 1435/2018

PROCESSO TC/MS	: TC/6474/2015
PROTOCOLO	: 1591139
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
JURISDICIONADO	: LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHAES
INTERESSADO	: EDITORA POSITIVO LTDA.
VALOR	: R\$ 1.009.612,40
RELATOR	: CONS. JERSON DOMINGOS

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS – INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO – FORMALIZAÇÃO – EXECUÇÃO FINANCEIRA – REGULARIDADE – RESSALVA – IMTEMPESTIVIDADE NA REMESSA E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS – MULTA.

É regular com ressalva o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em caso de inviabilidade de competição efetivamente demonstrada, porém constatada a publicação intempestiva do termo de ratificação.

A formalização do contrato administrativo e de termo aditivo são regulares por estarem instruídos com os documentos exigidos, que demonstram a observância das prescrições legais e das normas regulamentares.

A execução financeira é regular em razão de estar instruída com os documentos exigidos, os quais demonstram que a despesa foi devidamente empenhada, liquidada e paga, conforme determinação legal.

A remessa e a publicação intempestiva de documentos ao Tribunal enseja ressalva e aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO

Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 4ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 20 de março de 2018, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, pela: 1 - **REGULARIDADE COM RESSALVA** do procedimento licitatório inexigibilidade de licitação – PA nº 225/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e a Editora Positivo Ltda.; 2 - **REGULARIDADE** da formalização do contrato administrativo nº 05/2015; 3 - **REGULARIDADE** da formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe; 4 - **REGULARIDADE COM RESSALVA** da formalização do 2º Termo Aditivo ao contrato; 5 - **REGULARIDADE** da execução financeira do contrato; 6 - **APLICAÇÃO**



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

DE MULTA ao ordenador de despesas à época, Sr. Luiz Felipe Barreto de Magalhães, no valor de 50 (cinquenta) UFERMS, pela publicação intempestiva do termo de ratificação do procedimento e da publicação do 2º termo aditivo e remessa intempestiva dos documentos para análise desta Corte de Contas; e **7 - INTIMAÇÃO** do resultado deste julgamento aos interessados, conforme o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar n.º 160/2012 c/c o artigo 94 da Resolução Normativa TC/MS n.º 076/2013.

Campo Grande, 20 de março de 2018.

Conselheiro Jerson Domingos – Relator



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

RELATÓRIO

O Exmo. Sr. Conselheiro **Jerson Domingos** – Relator

O presente processo refere-se à análise do procedimento licitatório Inexigibilidade de Licitação, formalização do contrato administrativo nº 005/2015, aditamentos (1º e 2º termos aditivos) e execução financeira, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e a Editora Positivo Ltda., tendo como objeto a aquisição e fornecimento de materiais didáticos que compõem o sistema de ensino Aprende Brasil, composto de livros didáticos integrados, Portal Aprende Brasil, acompanhamento e assessoramento pedagógico, para alunos do 2º e 9º ano do ensino fundamental.

A 3ª Inspeção de Controle Externo emitiu a análise nº 17798/2017, manifestando-se pela regularidade do procedimento de inexigibilidade de Licitação (Processo Administrativo nº 225/2015), do instrumento contratual (Contrato nº 005/2015), dos aditamentos (1º e 2º Termos Aditivos) e da execução financeira, correspondentes às 1ª, 2ª e 3ª fases, em razão da observância aos preceitos legais e normas regimentais, ressalvando o descumprimento nos prazos de publicações do procedimento licitatório, do 2º Termo Aditivo e remessa intempestiva de documentos para análise desta Corte de Contas.

Por conseguinte, o Ministério Público de Contas em seu Parecer nº 891/2018 (peça nº 28) opinou nos seguintes termos:

“conclui pela regularidade do Procedimento Licitatório, formalização e execução financeira através de contratação direta por inexigibilidade de licitação e do 1º e 2º Termos Aditivos, com RESSALVA, nos termos do art. 59, II, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 cc. o art. 120 Incisos I, II, III e § 4º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013. I – RECOMENDAR ao Gestor que observe com mais rigor os prazos contidos do Manual de Peças Obrigatórias desta Corte de Contas, quanto a publicação e remessa de documentos, visando evitar penalidades e multas futuras, nos termos do art. 59, II da LC/160/2012; II – MULTA ao Jurisdicionado Senhor Luiz Felipe Barreto Magalhães, exPrefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, nos termos do Inciso I do art. 44 c/c artigo 46 da lei Complementar nº 160/2012, pela intempestividade na remessa de documentos à essa Corte de Contas. III – COMUNICAR o resultado do julgamento aos interessados, nos termos do artigo V Inciso LV da Constituição Federal.”

É o relatório.

VOTO

O Exmo. Sr. Conselheiro **Jerson Domingos** – Relator

Analisando os autos, com base nas informações técnicas fornecidas pela equipe especializada e de acordo com a ordem temporal dos atos a publicação na imprensa oficial, condição indispensável para a eficácia do ato, foi realizada fora do prazo estabelecido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. No caso, o extrapolamento



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

do prazo foi de 23 dias e, ainda vale dizer que a publicação do extrato do 2º termo aditivo, contrariou os prazos contidos no art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 c/c Resolução nº 54/2016 TCE-MS.

Cumpre-nos informar ainda que os documentos referentes ao Procedimento Licitatório, 1º e 2º termos aditivos e execução contratual foram encaminhados a esta Corte de Contas intempestivamente.

O procedimento de inexigibilidade de licitação foi formalizado, no âmbito do órgão jurisdicionado, por meio do processo administrativo nº. 225/2015, a documentação que instrui o referido procedimento encontra-se completa de acordo com as exigências da Resolução nº. 54/2016.

O instrumento contratual celebrado entre as partes foi o Contrato Administrativo nº 005/2015, aplicável no presente caso e formalizado em observância às normas estabelecidas no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93. Foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, contendo seus elementos essenciais, dentre os quais: número do contrato, partes, objeto, dotação orçamentária, valor e vigência, estando revestido, portanto, da regularidade exigida.

O referido contrato sofreu duas alterações através de aditamentos (1º e 2º Termos Aditivos) a documentação relativa aos termos aditivos encontra-se completa e atende ao estabelecido pela Resolução nº 54/2016.

O 1º Termo Aditivo teve como objeto o acréscimo no valor inicial de R\$ 94.081,60 (noventa quatro mil e oitenta um reais e sessenta centavos). O 2º Termo teve como objeto a prorrogação do prazo por mais 04 meses.

No encerramento da vigência, os atos de execução do objeto resultaram na seguinte totalização:

- Total de empenhos válidos: R\$ 1.103.614,30;
- Total dos comprovantes fiscais: R\$ 1.103.614,30;
- Total dos pagamentos: R\$ 1.103.614,30.

Os valores apresentados acima constam no demonstrativo da execução financeira, anexado na fls. 27 da peça digital nº 26 que, por sua vez, guardam conformidade com os respectivos documentos, constantes na mesma peça, os quais foram devidamente conferidos pela equipe técnica desta Corte, comprovando assim, a sua regularidade.

DISPOSITIVO

Ante o exposto formulo meu VOTO, nos seguintes termos:

1. Pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** do procedimento licitatório inexigibilidade de licitação – PA nº 225/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e a Editora Positivo Ltda., nos termos do artigo 59, II da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o artigo 120, I, da Resolução Normativa nº 076/2013;



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

2. Pela **REGULARIDADE** da formalização do contrato administrativo nº 05/2015, nos termos do artigo 59, I da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o artigo 120, II, da Resolução Normativa nº 076/2013;

3. Pela **REGULARIDADE** da formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe nos termos do artigo 59, I da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o artigo 120, § 4º, II e III, da Resolução Normativa nº 076/2013.

4. Pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da formalização do 2º Termo Aditivo ao contrato, nos termos do artigo 59, II da lei Complementar nº 160/2012 c/c o artigo 120, § 4º, II e III, da Resolução Normativa nº 076/2013;

5. Pela **REGULARIDADE** da execução financeira do contrato nos termos do artigo 59, I da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o artigo 120, III, da Resolução Normativa nº 076/2013.

6. Pela **APLICAÇÃO DE MULTA** ao ordenador de despesas à época Sr. Luiz Felipe Barreto de Magalhães, no valor de 50 (cinquenta) UFERMS, nos termos do artigo 44, I c/c o artigo 46 ambos da Lei Complementar nº 160/2012; pela publicação intempestiva do termo de ratificação do procedimento e da publicação do 2º termo aditivo e remessa intempestiva dos documentos para análise desta Corte de Contas.

7. Pela **INTIMAÇÃO** do resultado deste julgamento aos interessados, conforme o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar n.º 160/2012 c/c o artigo 94 da Resolução Normativa TC/MS n.º 076/2013.

DECISÃO

Como consta na ata, a decisão foi unânime, firmada nos termos do voto do relator, em declarar a regularidade com ressalva do procedimento licitatório inexigibilidade de licitação – PA nº 225/2015, a regularidade da formalização do contrato administrativo nº 05/2015, da formalização do 1º termo aditivo, a regularidade com ressalva da formalização do 2º termo aditivo e a regularidade da execução financeira da contratação em questão; e pela aplicação de multa, ao Sr. Luiz Felipe Barreto de Magalhães, no valor de 50 (cinquenta) UFERMS.

Presidência e relatoria do Exmo. Sr. Conselheiro Jerson Domingos.

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Ronaldo Chadid e Flávio Esgaib Kayatt.

Presente o Exmo. Sr. José Aêdo Camilo, Procurador do Ministério Público de Contas.

Campo Grande, 20 de março de 2018.

Conselheiro **JERSON DOMINGOS**
Relator

gab-acbo
setac-kbv/crr



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

DELIBERAÇÃO AC01 - 1371/2018

PROCESSO TC/MS	: TC/1378/2017
PROTOCOLO	: 1778530
TIPO DE PROCESSO	: INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
JURISDICIONADO	: IVAN DA CRUZ PEREIRA
INTERESSADO	: EDITORA POSITIVO LTDA.
VALOR	: R\$ 340.603,60
RELATOR	: CONS. JERSON DOMINGOS

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO – FORMALIZAÇÃO – PRESCRIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES – REGULARIDADE.

A inexigibilidade de licitação, a formalização do contrato administrativo e do termo aditivo são regulares por estarem instruídos com os documentos exigidos, demonstrando a observância das prescrições legais e das normas regulamentares.

ACÓRDÃO

Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 14ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 19 de junho de 2018, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade da Inexigibilidade de Licitação, da formalização do Contrato nº 669/2016 e do 1º Termo Aditivo, celebrado entre o Município De Paraíso Das Águas e a empresa Editora Positivo Ltda.

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

Conselheiro Jerson Domingos – Relator



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

RELATÓRIO

O Exmo. Sr. Conselheiro Jerson Domingos – Relator

Versam os presentes autos sobre o procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação (Processo Administrativo nº 2940/2016), da formalização do instrumento contratual (Contrato nº 669/2016) e do aditamento (1º Termo Aditivo) (1ª e 2ª fases), celebrado entre o Município De Paraíso Das Águas/MS e a empresa Editora Positivo Ltda, tendo por objeto aquisição dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados, Portal de Educação; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental para o ano letivo de 2017, contemplados com o Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

A 3ª Inspeção de Controle Externo, através da Análise ANA-3ICE-6256/2018 manifestou-se pela regularidade do procedimento de Inexigibilidade de Licitação (Processo Administrativo nº 2940/2016), da formalização do instrumento contratual (Contrato nº 669/2016) e do aditamento (1º Termo Aditivo), correspondentes à 1ª e 2ª fases.

Em seguida, o Ministério Público de Contas exarou o parecer PAR-3ª PRC - 10107/2018, opinando pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório da formalização contratual e do aditamento (1º Termo Aditivo).

É o relatório.

VOTO

O Exmo. Sr. Conselheiro Jerson Domingos – Relator

Inicialmente, cabe elucidar que se trata da apreciação do procedimento licitatório Inexigibilidade de Licitação (Processo Administrativo nº 2940/2016), formalização do Contrato nº 669/2016, 1ª e 2ª fases, nos termos do artigo 120, I, b, II, e parágrafo 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013.

O procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação encontra-se regular, observada as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, em especial o Artigo 25, inciso I e II, Resolução TCE/MS nº 54 e com as determinações contidas no Regimento Interno desta Corte de Contas.

No que concerne ao Contrato nº 669/2016, verifica-se que o mesmo encontra-se correto, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei n. 8.666/93 e na Resolução TCE/MS nº 54, dispondo suas cláusulas com clareza quanto ao prazo de vigência, objeto, obrigações e direitos.



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

Quanto ao Termo Aditivo ao Contrato em questão, cujo objeto é acréscimo de 0,22%, ou seja, R\$ 252,80 no valor global do contrato. A documentação relativa ao Termo Aditivo se encontra completa e atende as normas estabelecidas na Resolução TCE/MS nº 54/2016, constando ainda, que a sua formalização ocorreu dentro do prazo de vigência, bem como o acréscimo de 1,95% no valor inicial e prorrogação do prazo por mais 12 meses.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, acolho a análise do Corpo Técnico deste Tribunal de Contas e o Parecer do Ministério Público de Contas e **VOTO**:

I – Pela **REGULARIDADE** do procedimento licitatório Inexigibilidade de Licitação, celebrado entre o Município De Paraíso Das Águas/MS e a empresa Editora Positivo Ltda, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 120, I, "b", da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

II – pela **REGULARIDADE** da formalização do Contrato nº 669/2016, nos termos do artigo 59 I, da Lei Complementar n. 160/2012 c/c artigo 120, II, da Resolução Normativa n. 76/2013;

III - pela **REGULARIDADE** da formalização do 1º Termo Aditivo, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 120, §4º da Resolução Normativa TC/MS nº 076/2013;

IV - pela **REMESSA** dos autos à 3ª Inspeção para o acompanhamento das fases posteriores, nos termos regimentais.

V - pela **COMUNICAÇÃO** do resultado deste Relatório aos interessados, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

DECISÃO

Como consta na ata, a decisão foi unânime, nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade da inexigibilidade de licitação, formalização do contrato administrativo e do termo aditivo.

Presidência e relatoria do Exmo. Sr. Conselheiro Jerson Domingos.

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Ronaldo Chadid e Flávio Esgaib Kayatt.

Presente o Exmo. Sr. Procurador do Ministério Público de Contas José Aêdo Camilo.

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

Conselheiro **JERSON DOMINGOS**

Relator

GAB-GDH
SETAC-MSS/ARP



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

DELIBERAÇÃO AC01 - 1603/2016

PROCESSO TC/MS	: TC/4939/2015
PROTOCOLO	: 1584383
TIPO DE PROCESSO	; CONTRATO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO	: MUNICIPIO DE VICENTINA
JURISDICIONADO	: HÉLIO TOSHIITI SATO
INTERESSADO	: EDITORA POSITIVO LTDA.
VALOR	: R\$ 153.314,50
RELATOR	: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO – SERVIÇOS EDUCACIONAIS – CONTRATO ADMINISTRATIVO – FORMALIZAÇÃO – ELEMENTOS ESSENCIAIS – REGULARIDADE.

É regular o procedimento de inexigibilidade de licitação quando presentes os requisitos legais, em especial justificativa da inexigibilidade, parecer técnico e atestado de exclusividade.

É regular a formalização do contrato em razão de estarem presentes as cláusulas necessárias previstas em Lei, em especial quanto ao objeto, prazo de vigência, dotação orçamentária, sendo publicado o extrato do contrato tempestivamente.

ACÓRDÃO

Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 0016ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 16 de agosto de 2016, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do relator, no sentido de declarar a regularidade do procedimento da inexigibilidade da licitação e do Contrato Administrativo n. 1/2015, celebrado entre o Município de Vicentina e a Editora Positivo Ltda.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

Conselheiro **José Ricardo Pereira Cabral** – Relator.



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

RELATÓRIO

O Exmo. Sr. Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral – Relator

Tratam os autos da prestação de contas referente ao Contrato Administrativo n. 1/2015, celebrado entre o Município de Vicentina e a Editora Positivo Ltda., para fornecimento de material didático e serviços educacionais relacionados. Neste momento, estão em exame e julgamento os documentos relativos à inexigibilidade da licitação (primeira fase) e ao Contrato (segunda fase).

Os documentos foram analisados pela 1ª Inspeção de Controle Externo (1ª ICE), que concluiu estarem regulares a inexigibilidade da licitação e o Contrato, conforme se observa na Análise ANA - 1ICE - 15779/2015 (peça n. 11, fls. 479-482).

Ao apreciar a matéria, o Procurador do Ministério Público de Contas (MPC), manifestou-se por meio do Parecer PAR - MPC - GAB.2 DR.JOAOMJ - 3686/2016 (peça n. 14, fl. 486), no qual também opinou que a inexigibilidade da licitação e o Contrato estão regulares, corroborando a Análise da 1ª ICE.

É o relatório.

VOTO

O Exmo. Sr. Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral – Relator

Examinando a prestação de contas ora em julgamento, verifico que os documentos relativos à inexigibilidade da licitação e ao Contrato estão em consonância com os dispositivos legais pertinentes.

DISPOSITIVO

Diante disso, acompanho o posicionamento da 1ª ICE e do representante do MPC e, com fundamento na regra do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012, voto no sentido de declarar a regularidade:

I – da inexigibilidade da licitação para a contratação instrumentalizada no Contrato Administrativo n. 1/2015;

II – do Contrato Administrativo n. 1/2015, celebrado entre o Município de Vicentina e a Editora Positivo Ltda.

DECISÃO



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

Como consta na ata, a decisão foi unânime, firmada nos termos do voto do Relator, pela regularidade do procedimento de inexigibilidade da licitação e do Contrato Administrativo n. 1/2015.

Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Jerson Domingos.

Relatoria do Exmo. Sr. Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral.

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Ronaldo Chadid e Jerson Domingos.

Presente o Exmo. Sr. João Antônio de Oliveira Martins Júnior, Procurador de Contas.

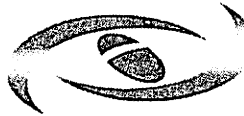
Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

Conselheiro **JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL**

Relator

GAB.RT

SETAC.ASC/dssm



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

DELIBERAÇÃO AC01 - 962/2019

PROCESSO TC/MS	: TC/4939/2015
PROTOCOLO	: 1584383
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VICENTINA - FUNDEB/VC
JURISDICIONADO	: HÉLIO TOSHIITI SATO
INTERESSADO	: EDITORA POSITIVO LTDA.
RELATOR	: CONS. FLÁVIO KAYATT

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS – EXECUÇÃO FINANCEIRA – REGULARIDADE.

A execução do Contrato Administrativo é regular ao verificar consonância com os dispositivos legais pertinentes.

ACÓRDÃO

Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 33ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 3 de dezembro de 2019, ACORDAM os Senhores Conselheiros na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, em declarar a **regularidade** da execução do Contrato Administrativo n. 1/2015, celebrado entre o Município de Vicentina a empresa Editora Positivo Ltda.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2019.

Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt – Relator



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

RELATÓRIO

O Exmo. Sr. Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt – Relator

A matéria dos autos trata da prestação de contas referente à contratação de empresa, pelo Município de Vicentina, para prestar serviços pedagógicos, com fornecimento de sistemas educacionais e material didático. A contratação, realizada por meio de inexigibilidade de licitação, foi formalizada por meio do Contrato Administrativo n. 1/2015, celebrado entre o Município a empresa Editora Positivo Ltda.

Cumprido anotar que tanto a inexigibilidade de licitação quanto a formalização contratual foram examinadas por este Tribunal e julgadas regulares, conforme se observa no Acórdão AC01 - 1603/2016 (peça 17, fls. 490-492). Neste momento, examina-se a regularidade da execução contratual.

Encaminhados os autos à Divisão de Fiscalização de Educação (DFE), os auditores que analisaram a matéria concluíram (Análise ANA - DFE - 30545/2018, peça 31, fls. 550-553) pela regularidade da execução contratual, além de apontarem que houve remessa intempestiva de documentos a este Tribunal.

Dando continuidade ao trâmite processual, o Procurador do Ministério Público de Contas (MPC) manifestou-se por meio do Parecer PAR - 2ª PRC - 17642/2019 (peça n. 32, fl. 554), no qual opinou pela regularidade da execução contratual e pela aplicação de multa ao jurisdicionado, em virtude da remessa intempestiva de documentos.

VOTO

O Exmo. Sr. Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt – Relator

Inicialmente, tenho que o feito está adequadamente instruído, motivo pelo qual declaro encerrada a instrução processual para o julgamento da execução do Contrato Administrativo n. 1/2015 (celebrado entre o Município de Vicentina e a empresa Editora Positivo Ltda.), nos termos dos arts. 4º, III, “b”, e 121, III, do Regimento Interno (Resolução TCE/MS n. 98, de 19 de dezembro de 2018).

Examinando os autos, verifico que, independentemente do tempo de remessa, os documentos relativos à execução contratual em julgamento demonstram o cumprimento dos objetivos constitucionais e legais estabelecidos.



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Primeira Câmara

DISPOSITIVO

Diante disso, acompanhando parcialmente o parecer do representante do Ministério Público de Contas (MPC), voto, com fundamento na regra do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012, no sentido de **declarar a regularidade** da execução do Contrato Administrativo n. 1/2015, celebrado entre o Município de Vicentina a empresa Editora Positivo Ltda.

DECISÃO

Como consta na ata, a decisão foi unânime, firmada nos termos do voto do Relator, em declarar a **regularidade** da execução do Contrato Administrativo.

Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Marcio Campos Monteiro.

Relator, o Exmo. Sr. Conselheiro Flávio Kayatt.

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Waldir Neves Barbosa e Marcio Campos Monteiro.

Presente o Exmo. Sr. Procurador-Geral do Ministério Público de Contas João Antônio de Oliveira Martins Júnior (em Substituição Legal do Procurador do Ministério Público de Contas José Aêdo Camilo).

Campo Grande, 3 de dezembro de 2019.

Conselheiro **FLÁVIO ESGAIB KAYATT**

Relator

GAB. RT
DFT/ARP

DELIBERAÇÃO AC01 - 1121/2018

PROCESSO TC/MS :TC/14997/2013
PROTOCOLO : 1441965
TIPO DE PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
JURISDICIONADO : ALVARO CARDOSO DE AVILA
INTERESSADO : FORTHE LUX COMERCIAL LTDA. - ME
VALOR : R\$ 5.815.848,96
RELATOR : CONS. RONALDO CHADID

EMENTA - CONTRATO ADMINISTRATIVO – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS – FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO – PRESCRIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES – REGULARIDADE.

A formalização dos termos aditivos é regular em razão de estar instruído com os documentos exigidos, que demonstram a observância das prescrições legais e das normas regulamentares.

ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 5ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 10 de abril de 2018, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade da formalização do 1º ao 5º termos aditivos ao Contrato Administrativo nº 12/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETASS atualmente denominada Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST e Forthe Lux Comercial Ltda. – ME.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

Conselheiro Ronaldo Chadid – Relator

DELIBERAÇÃO AC01 - 1134/2018

PROCESSO TC/MS :TC/9452/2016
PROTOCOLO : 1681996
TIPO DE PROCESSO : LICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
ÓRGÃO : FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
JURISDICIONADO : ELISABETHA GRICELDA KLEIN
RELATOR : CONS. RONALDO CHADID

EMENTA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL – SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – REGULARIDADE.

O procedimento licitatório é regular por estar instruído com os documentos exigidos, que demonstram a observância das prescrições legais e das normas regulamentares.

ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 5ª Sessão Ordinária, da Primeira Câmara, de 10 de abril de 2018, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade do procedimento licitatório – Pregão n. 002/2016 - realizado pelo Município de São Gabriel do Oeste.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

Conselheiro Ronaldo Chadid – Relator

DELIBERAÇÃO AC01 - 1138/2018

PROCESSO TC/MS :TC/29868/2016
PROTOCOLO : 1731333
TIPO DE PROCESSO : LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO : FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
JURISDICIONADOS : ADÃO UNIRIO ROLIM; ELISABETHA GRICELDA KLEIN
INTERESSADO : MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - EPP
VALOR : R\$ 629.049,15
RELATOR : CONS. RONALDO CHADID

EMENTA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM – CONTRATO ADMINISTRATIVO – FORMALIZAÇÃO – TERMO ADITIVO – EXECUÇÃO FINANCEIRA –

REGULARIDADE.

O procedimento licitatório, a formalização do contrato administrativo e a formalização dos termos aditivos são regulares por estarem instruídos com os documentos exigidos, que demonstram a observância das prescrições legais e das normas regulamentares. A execução financeira é regular em razão de estar instruída com os documentos exigidos, que demonstram que a despesa foi devidamente empenhada, liquidada e paga, conforme previsão legal.

ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 5ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 10 de abril de 2018, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 75/2016, da formalização do contrato, da formalização dos 1º e 2º Termos Aditivos e da execução financeira, referente ao Contrato Administrativo nº 147/2016, celebrado entre o Município de São Gabriel do Oeste e Moria Prestadora de Serviços Ltda. – EPP.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

Conselheiro Ronaldo Chadid – Relator

DELIBERAÇÃO AC01 - 1167/2018

PROCESSO TC/MS :TC/6373/2017
PROTOCOLO : 1800197
TIPO DE PROCESSO : INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
JURISDICIONADO : REINALDO MIRANDA BENITES
INTERESSADO : EDITORA POSITIVO LTDA
VALOR : R\$791.963,40
RELATOR : CONS. RONALDO CHADID

EMENTA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO – CONTRATO ADMINISTRATIVO – FORMALIZAÇÃO – REGULARIDADE.

É regular o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em caso de inviabilidade de competição efetivamente demonstrada, observada as demais exigências legais. A formalização do contrato administrativo é regular por estar instruído com os documentos exigidos, que demonstram a observância das prescrições legais e das normas regulamentares.

ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 5ª Sessão Ordinária, da Primeira Câmara, de 10 de abril de 2018, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade da inexigibilidade da licitação, bem como da formalização do Contrato 01/17, celebrado entre o Município de Bela Vista e a Editora Positivo Ltda.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

Conselheiro Ronaldo Chadid – Relator

DELIBERAÇÃO AC01 - 1150/2018

PROCESSO TC/MS :TC/8710/2017
PROTOCOLO : 1803577
TIPO DE PROCESSO : INEXIGIBILIDADE/CONTRATO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
JURISDICIONADO : LINEU MÁRCIO FRITSCHÉ
INTERESSADO : EDITORA POSITIVO LTDA.
VALOR : R\$ 426.813,00
RELATOR : CONS. RONALDO CHADID

EMENTA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO – CONTRATO ADMINISTRATIVO – FORMALIZAÇÃO – PRESCRIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES – OBSERVÂNCIA – REGULARIDADE.

O procedimento de contratação direta, diante da inexigibilidade de licitação, é regular quando os documentos encaminhados demonstram que foi realizado conforme hipótese prevista em lei. A formalização do contrato é regular por estar instruído com os documentos exigidos, que demonstram que foram observadas as prescrições legais e as normas regulamentares, contendo as cláusulas necessárias previstas na lei.

ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 5ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 10 de abril de 2018, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade do procedimento de inexigibilidade de licitação e da formalização do Contrato Administrativo nº 11/2017, celebrado entre o Município de Aral Moreira e Editora Positivo Ltda.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

Conselheiro Ronaldo Chadid – Relator

DELIBERAÇÃO AC01 - 1130/2018

PROCESSO TC/MS :TC/22363/2017
PROTOCOLO : 1853873
TIPO DE PROCESSO : LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO :PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
JURISDICIONADO :ALUÍZIO COMETKI SÃO JOSÉ
RELATOR : CONS. RONALDO CHADID

EMENTA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – REGULARIDADE – REMESSA INTEMPESTIVA DE DOCUMENTOS – MULTA.

O procedimento licitatório é regular por estar instruído com os documentos exigidos, que demonstram a observância das prescrições legais e das normas regulamentares. A remessa intempestiva de documentos ao Tribunal de Contas caracteriza infração e acarreta multa ao responsável.

ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 5ª Sessão Ordinária, da Primeira Câmara, de 10 de abril de 2018, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade do procedimento licitatório – Pregão Presencial n. 052/2014 - realizado pelo Município de Coxim, com aplicação de multa ao Sr. Aluizio Cometki São José no valor de correspondente a 30 (trinta) UFERMS, pela remessa intempestiva dos documentos a esta Corte de Contas; concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da multa ao FUNTC.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

Conselheiro Ronaldo Chadid – Relator

ACÓRDÃOS do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proferidos na 6ª Sessão Ordinária da PRIMEIRA CÂMARA, realizada no dia 17 de abril de 2018.

DELIBERAÇÃO AC01 - 996/2018

PROCESSO TC/MS :TC/14018/2017
PROTOCOLO : 1827886
TIPO DE PROCESSO :ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO :PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
JURISDICIONADO : NILDO ALVES DE ALBRES
VALOR : R\$ 785.900,00
RELATOR : CONS. FLÁVIO KAYATT

EMENTA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORMALIZAÇÃO – PRESCRIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES – REGULARIDADE.

O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial e a formalização da ata de registro de preços são regulares por estarem

instruídos com os documentos exigidos, demonstrando a observância das prescrições legais e das normas regulamentares.

ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 6ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 17 de abril de 2018, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n. 14/2017, e da Ata de Registro de Preços n. 9/2017, realizados pelo Município de Anastácio.

Campo Grande, 17 de abril de 2018.

Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt – Relator

DELIBERAÇÃO AC01 - 992/2018

PROCESSO TC/MS :TC/15435/2017
PROTOCOLO : 1833292
TIPO DE PROCESSO :ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO :PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
JURISDICIONADO : NILDO ALVES DE ALBRES
INTERESSADO : 1. JORGE VICTOR DE JESUS VIEIRA; 2. ELIANA GALIANO DE MELO ME; 3. G.B.S. DA SILVA ME
VALOR : R\$ 309.390,00
RELATOR : CONS. FLÁVIO KAYATT

EMENTA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORMALIZAÇÃO – PRESCRIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES – REGULARIDADE – REMESSA INTEMPESTIVA DE DOCUMENTOS – MULTA.

O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial e a formalização da ata de registro de preços são regulares por estarem instruídos com os documentos exigidos, demonstrando a observância das prescrições legais e das normas regulamentares, com aplicação de multa por remessa intempestiva a este Tribunal da cópia da Ata de Registro de Preços, infringindo o prazo legal, ensejando a aplicação de multa.

ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 6ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 17 de abril de 2018, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 19/2017 e da formalização da Ata de Registro de Preços n. 11/2017, celebrados entre o Município de Anastácio, com ressalva pela remessa intempestiva de documentos, ensejando a aplicação de multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS ao Sr. Nildo Alves de Albres, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para que o responsável efetue o recolhimento da multa ao FUNTC, mediante comprovação de pagamento nos autos, sob pena de cobrança executiva judicial.

Campo Grande, 17 de abril de 2018.

Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt – Relator

DELIBERAÇÃO AC01 - 1161/2018

PROCESSO TC/MS :TC/6840/2014
PROTOCOLO : 1516889
TIPO DE PROCESSO :PROCESSO LICITATÓRIO ADM
ÓRGÃO :PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
JURISDICIONADO : MARLENE DE MATOS BOSSAY
RELATOR : CONS. RONALDO CHADID

EMENTA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS – REMESSA INTEMPESTIVA DE DOCUMENTOS – IRREGULARIDADE – MULTA.

O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial é irregular em razão do descumprimento das normas legais estabelecidas pelo Código Brasileiro de Trânsito e pela remessa intempestiva de documentos,

DELIBERAÇÃO AC01 - 1597/2016

PROCESSO TC/MS: TC/3195/2015
PROTOCOLO: 1567603
TIPO DE PROCESSO: CONTRATO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUTI
JURISDICIONADO: ISABEL CRISTINA RODRIGUES
INTERESSADO: JUSTINO XAVIER DOS SANTOS – ME
VALOR: R\$ 135.431,41
RELATOR: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

EMENTA - CONTRATO ADMINISTRATIVO – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – FORMALIZAÇÃO – ETAPAS ESSENCIAIS CUMPRIDAS – REGULARIDADE – EXECUÇÃO FINANCEIRA – LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS – FALTA DE REMESSA DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO – REGULARIDADE COM RESSALVA – RECOMENDAÇÃO.

É regular a formalização de contrato administrativo que estabelece as cláusulas que contenham os elementos essenciais como objeto, prazo de vigência, os preços e dotação orçamentária. É regular com ressalva a execução financeira que demonstra a liquidação da despesa, contudo se faz ausente a cópia do termo de encerramento do contrato exigida por norma do Tribunal de Contas, o que enseja em recomendação para o envio nas próximas prestações de contas.

ACÓRDÃO: Vista relatada e discutida a matéria dos autos, na 16ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 16 de agosto de 2016, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em declarar a regularidade do Contrato Administrativo n. 64/2014, celebrado entre o Fundo de Assistência Social de Juti e a empresa Justino Xavier dos Santos – ME, e a regularidade com a ressalva da execução financeira da contratação, que enseja em recomendação ao atual prefeito que faça cumprir as prescrições da IN/TC/MS, que obriga a remessa ao Tribunal, de cópia do termo de encerramento de contrato, sob pena de desaprovção da prestação de contas por este Tribunal.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.
Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral – Relator.

DELIBERAÇÃO AC01 - 1598/2016

PROCESSO TC/MS: TC/4311/2015
PROTOCOLO: 1581237
TIPO DE PROCESSO: CONTRATO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
JURISDICIONADO: MOISES PIRES DE OLIVEIRA
INTERESSADO: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
VALOR: R\$ 145.610,43
RELATOR: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

EMENTA - CONTRATO ADMINISTRATIVO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – FORMALIZAÇÃO – ELEMENTOS ESSENCIAIS – EXECUÇÃO FINANCEIRA – LIQUIDAÇÃO DE DESPESA – REGULARIDADE.

É regular a formalização de contrato administrativo que estabelece as cláusulas que contenham os elementos essenciais como objeto, prazo de vigência, os preços e dotação orçamentária. É regular a execução financeira quando verificado que a despesa realizada foi devidamente processada, contendo comprovação de empenho, liquidação e pagamento.

ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 16ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 16 de agosto de 2016, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em declarar a regularidade do Contrato Administrativo n. n. 7/2015 e da execução financeira, celebrado entre o Município de Itaporã, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.
Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral – Relator.

DELIBERAÇÃO AC01 - 1603/2016

PROCESSO TC/MS: TC/4939/2015
PROTOCOLO: 1584383
TIPO DE PROCESSO: CONTRATO ADMINISTRATIVO.
ÓRGÃO: MUNICIPIO DE VICENTINA
JURISDICIONADO: HÉLIO TOSHIITI SATO
INTERESSADO: EDITORA POSITIVA LTDA.
VALOR: R\$ 153.314,50
RELATOR: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

EMENTA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO – SERVIÇOS EDUCACIONAIS – CONTRATO ADMINISTRATIVO – FORMALIZAÇÃO – ELEMENTOS ESSENCIAIS – REGULARIDADE.

É regular o procedimento de inexigibilidade de licitação quando presentes os requisitos legais, em especial justificativa da inexigibilidade, parecer técnico e atestado de exclusividade. É regular a formalização do contrato em razão de estarem presentes as cláusulas necessárias previstas em Lei, em especial quanto ao objeto, prazo de vigência, dotação orçamentária, sendo publicado o extrato do contrato tempestivamente.

ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 0016ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 16 de agosto de 2016, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do relator, no sentido de declarar a regularidade do procedimento da inexigibilidade da licitação e do Contrato Administrativo n. 1/2015, celebrado entre o Município de Vicentina e a Editora Positivo Ltda.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral – Relator.

DELIBERAÇÃO AC01 - 1685/2016

PROCESSO TC/MS: TC/1837/2016
PROTOCOLO: 1638076
TIPO DE PROCESSO: LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
JURISDICIONADO: MOISES PIRES DE OLIVEIRA
INTERESSADO: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. – EPP.
VALOR: R\$ 144.968,40
RELATOR: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

EMENTA - PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL – DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E PRODUTOS NUTRICIONAIS – CONTRATO ADMINISTRATIVO – FORMALIZAÇÃO – EXECUÇÃO FINANCEIRA – DESPESA DEVIDAMENTE PROCESSADA – EMPENHO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO – REGULARIDADE.

É regular o procedimento licitatório quando observados os requisitos legais e encaminhados os documentos exigidos, como autorização para realização da licitação e atos de adjudicação e homologação. É regular a formalização de contrato administrativo que estabelece as cláusulas que contém os elementos essenciais como objeto e prazo de vigência. É regular a execução financeira quando a despesa realizada restou devidamente empenhada, liquidada e paga.

ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 16ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 16 de agosto de 2016, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade pregão presencial, formalização contratual e execução financeira do Contrato Administrativo, celebrado entre o Município de Itaporã – por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – e a Clínica Nutricional Ltda. – EPP.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL – Relator

ACÓRDÃO do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

Em exame a inexigibilidade de licitação, a formalização e execução financeira do Contrato Administrativo n. 82/2015, celebrada entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a microempresa Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda., visando à contratação de empresa Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda., na condição de empresária exclusiva do cantor Fernando Jerônimo dos Santos Junior, de nome artístico "Fernandinho", para que realize o show musical, com 01h:30 minutos no dia 26 de agosto de 2015, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Na análise técnica a Sa ICE constatou que os documentos que instruem a inexigibilidade de licitação, a formalização e execução financeira, atendem integralmente as disposições estabelecidas nas Leis 8.666/93 e 4.0320/64; bem como foram remetidos ao Tribunal de Contas de acordo com as exigências da Instrução Normativa 35/2011(ANA-SICE- 27028/2015 - f/95/98).

O Ministério Público, por sua vez, opinou pela legalidade e regularidade da inexigibilidade, da formalização e da execução financeira, conforme parecer acostado às f.106/107 (PAR-MPC-GAB.5 DRJOMJR - 19533/2016).

É o relatório.

Das razões de decidir.

O mérito da questão baseia-se na apreciação da inexigibilidade de licitação, da formalização e da execução financeira do Contrato Administrativo n. 82/2015, celebrada entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a microempresa Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda. Verifico por meio da documentação acostada aos autos que a inexigibilidade de licitação se justifica em razão de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opção pública, tudo tem guardada no artigo 25, inciso III.

O Contrato Administrativo n.82/2015 contém em suas cláusulas os elementos essenciais: objeto, prazo de vigência, os preços e condições de pagamento, dotação orçamentária, as obrigações das partes, a rescisão contratual e as sanções administrativas, previstas no art. 55 da Lei n. 8.666/93. Bem como, o extrato do contrato fora publicado, conforme do art. 61 *parágrafo único*, da referida lei e emitida a respectiva nota e empenho.

Assim, verifico por meio da documentação acostada aos autos que a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III da Lei n.8.666/93 e a formalização do Contrato Administrativo firmado sob n.82/2015 foram realizados de acordo com a Lei 8.666/93.

Valor do Empenho	R\$ 50.000,00
Despesa Liquidada (NF)	R\$ 50.000,00
Pagamento Efetuado (OB/OP)	R\$ 50.000,00

A despesa foi devidamente empenhada, liquidada e paga, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com as normas de finanças públicas prescritas nos artigos 60 a 65 da Lei 4.320/64.

Dessa forma, tenho como suficientes as razões expostas pela Sa Inspeoria de Controle Externo, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, sob o fundamento do art. 120, inc. I, II e III, da RNTC/MS nº 76/2013, DECIDO o cumprimento da *inexigibilidade de licitação, formalização e execução financeira do Contrato Administrativo n. 82/2015*, celebrado entre Produções Artísticas e Musicais Ltda., visando à contratação de empresa Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda., de acordo com o previsto nas Leis 8.666/93 e 4.320/64.

É a decisão.

Publique-se.

DECISÃO SINGULAR DSG - G.JRPC - 12881/2016

PROCESSO TC/MS : TC/3031/2016
PROTOCOLADO : 1669917
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ÓRGÃO : ARI BASSO
JURISDICIONADO (A) : PREFEITO MUNICIPAL
CARGO : EDITORA POSITIVO LTDA.
INTERESSADO (A) : CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 3/2016
TIPO DE PROCESSO : CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
RELATOR (A) :

Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator
Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2016.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre a prestação de contas referente ao Contrato Administrativo n. 3/2016, celebrado entre o Município de Sidrolândia e a Editora Positivo Ltda., tendo por objeto a contratação de Sistema de Ensino Brasil. Neste momento, examina-se a regularidade da *inexigibilidade de licitação* (primeira fase) para a contratação e a regularidade do Contrato (segunda fase).

DECISÃO

Examinando a prestação de contas em julgamento, verifico que os documentos relativos à *inexigibilidade de licitação* e ao Contrato estão em consonância com os dispositivos legais pertinentes.

Diante disso, concordo com a Análise da Sa ICE, acolho o Parecer do representante do MPC e, com fundamento na regra do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012, decido declarar a regularidade:

I - da *inexigibilidade de licitação* (primeira fase) com vistas à contratação instrumentalizada no Contrato Administrativo n. 3/2016;

II - do Contrato Administrativo n. 3/2016 (segunda fase), celebrado entre o Município de Sidrolândia e a Editora Positivo Ltda.

Depois de publicada esta Decisão, os autos devem ser encaminhados à Sa ICE para o exame dos documentos relativos à execução financeira da contratação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade de Pregão Presencial nº 53/2014, da formalização e execução financeira do Contrato Administrativo nº 127/2014, celebrado entre as partes acima indicadas e submetidos à apreciação da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 13ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 18 de agosto de 2015, em votação unânime, e acolhendo o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, ACORDAM em:

1. Declarar a regularidade e legalidade procedimento licitatório desenvolvido na modalidade de Pregão Presencial nº 53/2014 e da formalização do Instrumento de Contrato Administrativo nº 127/2014, celebrado entre o Município de Mundo Novo/MS, CNPJ/MF nº 03.741.683/0001-26, por seu Prefeito Municipal, Senhor Humberto Carlos Ramos Amaducci, CPF/MF nº 368.587.081-20, como contratante, e, de outro lado, a Empresa Ricci Máquinas Ltda., CNPJ/MF nº 55.334.098/0002-96, por seu Representante, Senhor Claudemir Estevam, CPF/MF nº 069.783.748-30, como contratada, por guardarem conformidade com as disposições legais que regulam a matéria, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 171 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;
2. Declarar a regularidade e legalidade da execução financeira do Contrato Administrativo nº 127/2014, em face do cumprimento do seu objeto, exatidão dos seus valores e regular adimplemento das obrigações, nos termos art. 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 171 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;
3. Conceder a quitação ao Ordenador de Despesas, Senhor Humberto Carlos Ramos Amaducci, CPF/MF nº 368.587.081-20, para os efeitos preconizados no art. 60, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 171 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;
4. Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1073/2015

PROCESSO TC/MS: TC/1132/2014
PROTOCOLO: 1479803
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHAES
CARGO DO ORDENADOR: PREFEITO MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS INTEGRANTES DO PROGRAMA APRENDE BRASIL
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA.
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA
RELATOR: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO – 1ª FASE – LICITAÇÃO – INEXIGÍVEL – 2ª FASE – FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS – PROGRAMA APRENDE BRASIL – ATOS LEGAIS E REGULARES – PROSSEGUIMENTO.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame do procedimento administrativo instaurado visando à inexigibilidade de licitação e da formalização do Contrato Administrativo nº 316/2013, celebrado entre as partes acima indicadas e submetidos à apreciação da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 13ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 18 de agosto de 2015, em votação unânime, e acolhendo o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, ACORDAM em:

1. Declarar a regularidade e legalidade procedimento administrativo instaurado visando a inexigibilidade de licitação e da formalização do Instrumento de Contrato Administrativo nº 316/2013, celebrado entre o Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, por seu Prefeito Municipal, Senhor Luiz Felipe Barreto de Magalhães, CPF/MF nº 499.421.077-20, como contratante, e de outro lado, a Empresa Editora Positivo Ltda., CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33, por sua Representante, Senhora Stela Mars Manfrin de Oliveira Macohin, CPF/MF nº 254.785.329-91, como contratada, por atender as disposições legais aplicáveis à espécie, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 171, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;
2. Determinar o retorno dos autos à 2ª Inspeção de Controle Externo para que promova o acompanhamento da execução financeira, nos termos regimentais;
3. Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015.

ALESSANDRA XIMENES
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TCE/MS

ACÓRDÃOS do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proferidos na 16ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia 19 de agosto de 2015.

DELIBERAÇÃO AC00 - G.ICN - 647/2015

PROCESSO TC/MS: TC/3843/2014
PROTOCOLO: 1488032
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DE PARANAIBA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A): LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI
CARGO RESPONSÁVEL SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO DE PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2013
RELATOR (A): IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDO MUNICIPAL. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELA LEI FEDERAL Nº 4.320/64. EQUILÍBRIO FISCAL NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO, CONFORME ESTABELECE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. APROVAÇÃO DAS CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL. CONTAS REGULARES (ART. 59, DA LEI COMPLEMENTAR 160/2012). COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DA DECISÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos referente a Prestação de Contas Anual submetida à apreciação do Tribunal Pleno, na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2015.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do Relatório-Voto do Relator, o qual integra o presente e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, pelo(a):

01. – julgamento como CONTAS REGULARES (art. 59, da Lei Complementar 160/2012) da prestação de contas anual do FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DE PARANAIBA - MS, referente ao exercício financeiro de 2013, porquanto que os resultados do exercício foram corretamente demonstrados, nos termos dos Artigos 101 a 105, da lei Federal nº 4.320/64



TRIBUNAL DE CONTAS

Estado de Mato Grosso do Sul

CONSULTAR PROCESSO: TC/NÚMERO/ANO Consulta AvançadaNEWSLETTER: Seu e-mailBUSCA: O que deseja procurar

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TCE MS

Histórico
Conselho Deliberativo
Lista Telefônica
Concursos
Licitação
Sala da Cidadania
Contato

IMPRESA

Notícias
Artigos
Clipping
Galeria de Imagens
Newsletter
Agenda
Enquete

MULTIMÍDIA

Downloads
TCE na TV
TCE ao Vivo
Tribunal em Pauta
Vídeos
TCE no Youtube

CONTROLE EXTERNO

CJUR
LRF TRANSPARÊNCIA
SICAP
SICOM
E-Legis

SERVIÇOS E CONSULTAS

Processos
Jurisprudência
Legislação
Pauta das Sessões
Canal do Jurisdicionado
Diário Oficial do Estado
Contas Irregulares
Obras em fiscalização
Auditoria Operacional
Certidão Negativa

SERVIDOR

DGP
Webmail

TRANSPARÊNCIA

OUVIDORIA

PROMOEX

CORREGEDORIA

ESCOEX

BIBLIOTECA

REVISTA ELETRÔNICA

LINKS

Processo



DETALHES DO PROCESSO/DOCUMENTO

Nº Protocolo 1583516	Nº Processo TC/5271/2015	Data Protocolo 26/02/2015	Ofício 081/2015	Apensado NÃO
Nome da Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO				
Tipo da UG PREFEITURA MUNICIPAL		Município MUNDO NOVO	Data Encaminhamento: 26/02/2015	
Assunto CONTRATAÇÃO PÚBLICA		Referência 01/01/2015 a 31/12/2015		
Área CARTÓRIO				

RELAÇÃO DE INTERESSADOS DO PROCESSO

Nome do Interessado	CPF/CNPJ	Cargo	Princ.
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI	368.587.141-20	GESTOR	Sim
EDITORA POSITIVO LTDA	79.719.613/0001-33	NÃO DEFINIDO	Não

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS

Tipo	Número	Data Julgamento	Nº DO	Pág. DO	Data DO	Documento
SING	8980/2015		1234	49	02/12/2015	Visualizar

CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 1ª E 2ª FASES. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL. REGULARIDADE E LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO VISANDO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015. PROSSEGUIMENTO. O processo em epígrafe se refere à contratação pública direta iniciada através de procedimento visando à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 e formalização do Contrato Administrativo nº 017/2015 (peça 8), firmado entre o Município de Mundo Novo - MS, CNPJ/MF nº 03.741.683/0001-26, representado pelo Prefeito, Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci, CPF/MF nº 368.587.141-20, como contratante, e a Editora Positivo Ltda, CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33, representada pela Sr. Acedriana Vicente Sandi, CPF/MF nº 730.153.859-68, como contratada. O objeto do presente contrato é o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações Educacionais, do qual a contratada é detentora exclusiva em todo o território nacional dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, no valor de R\$ 69.154,00 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais), com prazo de vigência de 2/2/2015 a 31/12/2015. A 2ª Inspeção de Controle Externo, através da análise conclusiva ANA - 2/ICE - 11587/2015 (peça 10) se manifestou pela regularidade e legalidade da contratação pública direta iniciada por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 e formalização do Contrato Administrativo nº 017/2015. O Ministério Público de Contas analisou os documentos acostados nos autos e por meio do parecer PAR - MPC - GAB.4 DR.JOAOAJR/SUBSTITUTO - 15083/2015 (peça 13) opinou pela regularidade e legalidade da contratação pública direta por inexigibilidade de licitação e formalização do instrumento respectivo, nos termos do artigo 120, I e II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013. É o relatório. Conclusos vieram os autos para decisão. Cumpridos os pressupostos processuais e instruídos regularmente os autos, passo ao exame do mérito, nos termos do artigo 112, Parágrafo único, II, "b", da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013. O mérito da questão repousa na contratação pública direta iniciada por meio de Inexigibilidade de Licitação e na formalização do Contrato Administrativo nº 017/2015. No que tange à inexigibilidade de licitação, esta seguiu os ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, acompanhado da dotação orçamentária garantidora dos dispêndios, da justificativa e caracterização da inexigibilidade, do parecer técnico e ratificação outorgada pelo ordenador de despesas. O instrumento de contrato foi formalizado de acordo com as determinações do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e estabelece com clareza e precisão as condições para a sua execução. O contrato foi firmado em 2/2/2015 e a publicação de seu extrato ocorreu na mesma data (peça 9), em conformidade com o prazo estabelecido pelo parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93. Os documentos foram encaminhados a este Tribunal de Contas em 26/2/2015 (peça 1), portanto, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação do extrato do contrato, conforme estabelece a Instrução Normativa TC/MS nº 35, de 14 de dezembro de 2011. Desta forma, acolho o posicionamento adotado pelo eminente Procurador de Contas porquanto, de fato, a inexigibilidade de licitação e a formalização do contrato administrativo se mostram adequados às normas legais vigentes. Ante o exposto, com fundamento legal no artigo 21, II e artigo 59, I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, combinado com os artigos 9º e 10, II, artigo 120, I e II, artigo 121, I e II e artigo 171, da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013, acolho o parecer ministerial e decido: 1 - Pela regularidade e legalidade do procedimento que visou à Inexigibilidade de Licitação e formalização do Contrato Administrativo nº 017/2015, firmado entre o Município de Mundo Novo - MS, CNPJ/MF nº 03.741.683/0001-26, representado pelo Prefeito, Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci, CPF/MF nº 368.587.141-20, como contratante, e a Editora Positivo Ltda, CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33, representada pela Sr. Acedriana Vicente Sandi, CPF/MF nº 730.153.859-68, como contratada; 2 - Pelo retorno destes autos à 2ª ICE para que aguardar a total execução financeira do contrato, nos termos do artigo 84, parágrafo único, II, "a" combinado com o artigo 120, § 2º do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013; 3 - Pela intimação dos interessados acerca do resultado deste julgamento, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160, de 02 de Janeiro de 2012, combinado com o artigo 70, § 2º e artigo 99, da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013. Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2015. IRAN COELHO DAS NEVES Conselheiro-Relator

[Voltar](#)

Lagoas-MS, representado pela Prefeita Municipal, Senhora Simone N. Tebet, CPF/MF nº 010.995.617-60, como contratante, e, de outro lado, a Empresa Campos & Oliveira Comercial Ltda., CNPJ/MF nº 09.364.247/0001-61, por seu representante, Senhor Reginaldo Rosa de Campos, CPF/MF nº 254.088.258-76, como contratada.

O objeto pactuado é a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações contidas na Cláusula Primeira (fl.391).

O fundamento legal para a celebração deste Instrumento de Contrato repousa no procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 017/2009 (fl.391).

O prazo de vigência previsto inicialmente contempla o período de 25 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009, nos termos da Cláusula Quarta (fl.392).

O valor da avença está estipulado em R\$ 610.500,29 (seiscentos e dez mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos), na forma da Cláusula Terceira (fl.392).

A análise nesta primeira fase recai sobre o exame do procedimento licitatório instaurado nos termos da legislação pertinente e o respectivo Instrumento de Contrato, conforme o previsto nos artigos 304 e seguintes do Regimento Interno desta Corte de Contas.

A unidade de instrução procedeu a análise dos atos praticados nesta fase opinando pela regularidade e legalidade dos mesmos, consoante Análise Conclusiva ANC - 2ª IGCE - 09728/2009 (fls.625/627).

O douto Ministério Público de Contas adotou a mesma linha de entendimento e prolatou o r. Parecer PAR-P.JAOMJ-10670/2009 (fl.628/629), pugnano pela regularidade e legalidade dos atos praticados nesta primeira fase.

É o que cabe relatar.

A Instauração do procedimento licitatório destinado a fundamentar os atos subsequentes, bem assim, às formalidades exigidas para a celebração do contrato em tela, demonstra estarem os atos praticados devidamente revestidos dos aspectos atinentes à legalidade e regularidade no seu processamento, recebendo o aval do Corpo Técnico pela sua aprovação, nos seguintes termos (fl.627), in verbis:

Analisada a documentação existente nos autos, com fulcro nos artigos 307 e 311, inciso I, da Resolução Normativa nº 057/2006, certificamos a Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e do Instrumento contratual dele decorrente, elaborados em conformidade com as normas legais vigentes.

O douto Ministério Público de Contas, seguindo a mesma esteira de entendimento exara o seu r. Parecer opinando pela regularidade e legalidade do procedimento instaurado, bem assim, da formalização do respectivo Instrumento de Contrato, mediante a seguinte dicação (fl.629), in verbis:

A par do exposto, esta Procuradoria Especial se manifesta pela legalidade do procedimento licitatório e regularidade do contrato dele decorrente, com lastro nas disposições insculpidas no artigo 311, inciso I c/c artigo 312, inciso I (primeira parte), ambos da Resolução Normativa TC/MS nº 057 de 7 de junho de 2006.

Assiste inteira razão ao eminente Procurador, porquanto, de fato, conforme testemunha o Corpo Técnico, o instrumento de contrato em apreço, encontra-se revestido de todas as formalidades legais aplicáveis à espécie.

Por todo o exposto, e acolhendo integralmente o r. Parecer exarado pelo douto Ministério Público de Contas, e, com fundamento no artigo 13, inciso V combinado com os artigos 311, inciso I, e 312, inciso I, primeira parte, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006,

DECIDO:

1 - pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório instaurado na modalidade de Tomada de Preços nº 017/2009, bem assim, da formalização do Instrumento de Contrato Administrativo nº 311/AJ/2009, por guardarem conformidade com as disposições legais que regulam a matéria;

2 - pelo retorno dos autos à unidade de instrução para o acompanhamento da execução financeira, nos termos regimentais;

3 - pela comunicação deste julgamento aos interessados nos termos do artigo 106, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006.

Campo Grande-MS., 08 de abril de 2010.

Cons. Iran Coelho das Neves
Relator

Decisão Singular: DSG - G.ICN - 01177/2010

PROCESSO TC/MS : 1452/2010

PROTOCOLO : 974269

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ORDENADOR (A) DE DESPESAS : SIMONE NASSAR TEBET

CARGO DO ORDENADOR (A) : PREFEITO(A)

ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 537/AJ/2009

RELATOR : CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

CONTRATADO (A) : EDITORA POSITIVO LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO : INEXIGIBILIDADE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO : FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS; PORTAL APRENDE BRASIL; ACOMPANHAMENTO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO, DO QUAL A CONTRATADA É DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DE PUBLICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.926.584,16

Versam os presentes autos sobre a formalização do Contrato Administrativo nº 537/AJ/2009 (fls.004/012), celebrado entre o Município de Três Lagoas-MS, representado pela Prefeita Municipal, Senhora Simone N. Tebet, CPF/MF nº 010.995.617-60, como contratante, e, de outro lado, a Empresa

Editora Positivo Ltda., CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33, por sua representante, Senhora Stela Mars Manfrin de Oliveira Macohein, CPF/MF nº 254.785.329-91, como contratada.

O objeto pactuado é a aquisição de materiais didáticos que compõe o Sistema de Ensino Aprende Brasil, conforme especificações contidas na Cláusula Primeira (fl.004).

O fundamento legal para a celebração deste Instrumento de Contrato repousa no procedimento administrativo instaurado para demonstrar a hipótese de inexigibilidade (fl.16/836).

O prazo de vigência previsto inicialmente contempla o exercício de 2010, a contar de 01/01/2010 a 31/12/2010, nos termos da Cláusula Treze (fl.010).

O valor da avença está estimado em R\$ 1.926.584,16 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), na forma da Cláusula Sexta (fl.007).

A análise nesta primeira fase recai sobre o exame do procedimento licitatório instaurado nos termos da legislação pertinente e o respectivo Instrumento de Contrato, conforme o previsto nos artigos 304 e seguintes do Regimento Interno desta Corte de Contas.

A unidade de instrução procedeu a análise dos atos praticados nesta fase opinando pela regularidade e legalidade dos mesmos, consoante Análise Conclusiva ANC - 2ª IGCE - 00856/2010 (fls.839/840).

O douto Ministério Público de Contas adotou a mesma linha de entendimento e prolatou o r. Parecer PAR-P.JAOMJ-01568/2010 (fl.841/842), pugnano pela regularidade e legalidade dos atos praticados nesta primeira fase.

É o que cabe relatar.

A Instauração do procedimento de inexigibilidade destinado a fundamentar os atos subsequentes, bem assim, às formalidades exigidas para a celebração do contrato em tela, demonstra estarem os atos praticados devidamente revestidos dos aspectos atinentes à legalidade e regularidade no seu processamento, recebendo o aval do Corpo Técnico pela sua aprovação, nos seguintes termos (fl.840), in verbis:

Diante do exposto, estando o procedimento licitatório de inexigibilidade de Licitação e o Contrato Administrativo nº 537/AJ/2009, instruídos e formalizados com todos os documentos legais exigidos pela Lei nº 8.666/93, opinamos pela Regularidade dos mesmos, nos termos da Resolução Normativa TC/MS nº 17, de 04 de outubro de 2006.

O douto Ministério Público de Contas, seguindo a mesma esteira de entendimento exara o seu r. Parecer opinando pela regularidade e legalidade do procedimento instaurado, bem assim, da formalização do respectivo Instrumento de Contrato, mediante a seguinte dicação (fl.842), in verbis:

A par do exposto, esta Procuradoria de Contas se manifesta pela legalidade do procedimento de inexigibilidade e regularidade do contrato dele decorrente, com lastro nas disposições insculpidas no artigo 311, inciso I c/c artigo 312, inciso I (primeira parte), ambos da Resolução Normativa TC/MS nº 057 de 7 de junho de 2006.

Assiste inteira razão ao eminente Procurador, porquanto, de fato, conforme testemunha o Corpo Técnico, o instrumento de contrato em apreço, encontra-se revestido de todas as formalidades legais aplicáveis à espécie.

Por todo o exposto, e acolhendo integralmente o r. Parecer exarado pelo douto Ministério Público de Contas, e, com fundamento no artigo 13, inciso V combinado com os artigos 311, inciso I, e 312, inciso I, primeira parte, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006,

DECIDO:

1 - pela regularidade e legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 -Caput-, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, bem assim, da formalização do Instrumento de Contrato Administrativo nº 537/AJ/2009, por guardarem conformidade com as disposições legais que regulam a matéria;

2 - pelo retorno dos autos à unidade de instrução para o acompanhamento da execução financeira, nos termos regimentais;

3 - pela comunicação deste julgamento aos interessados nos termos do artigo 106, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006.

Campo Grande-MS., 08 de abril de 2010.

Cons. Iran Coelho das Neves
Relator

Decisão Singular: DSG - G.ICN - 01168/2010

PROCESSO TC/MS : 3073/2009

PROTOCOLO : 932184

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ORDENADOR (A) DE DESPESAS : SIMONE NASSAR TEBET

CARGO DO ORDENADOR (A) : PREFEITO(A)

ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 149/AJ/2009

RELATOR : CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

CONTRATADO (A) : CIVILBRAS COMERCIO INDUSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO : TOMADA DE PREÇOS 008/2009

OBJETO DA CONTRATAÇÃO : CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA OPERAÇÃO CIDADE LIMPA, NA ÁREA URBANA DE TRÊS LAGOAS/MS.

VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO : R\$ 103.860,00

Versam os presentes autos sobre a formalização do Contrato Administrativo nº 149/AJ/2009 (fls.187/190), celebrado entre o Município de Três Lagoas-MS, CNPJ/MF nº 03.184.041/0001-73, representado por Prefeita Municipal, Senhora Simone N. Tebet, CPF/MF nº 010.995.617-60, como contratante, e, de outro lado, a Empresa Civilbras Comércio Indústria Engenharia Brasileira Ltda., CNPJ/MF nº 02.487.130/0001-26, por seu representante, Senhor Álvaro Cruz Thomé, CPF/MF nº 366.197.521-87, como contratada.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso II, do artigo 311 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2010.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
-Relator-

Decisão Singular: DSG - G.PRCS - 02659/2010

PROCESSO TC/MS : 3516/2010
PROTOCOLO : 980970
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS : FRANCISCO EMANOEL ALBUQUERQUE COSTA
CARGO DO ORDENADOR (A) : PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 063/2010
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : CIRUMED COMÉRCIO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO : PREGÃO 007/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO : AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO : R\$ 106.224,45

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso II, do artigo 311 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2010.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
-Relator-

Decisão Singular: DSG - G.PRCS - 02658/2010

PROCESSO TC/MS : 4853/2010
PROTOCOLO : 985325
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS : DIRCEU LUIZ LANZARINI
CARGO DO ORDENADOR (A) : PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 079/2010
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : JV LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO : PREGÃO 018/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTE DO SUS, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO : R\$ 106.500,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso II, do artigo 311 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2010.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
-Relator-

Decisão Singular: DSG - G.PRCS - 02657/2010

PROCESSO TC/MS : 1564/2010
PROTOCOLO : 974325
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS : FLAVIO ESGAIB KAYATT
CARGO DO ORDENADOR (A) : PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 029/2010
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : FERREIRA E FORTUNATO LTDA-ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO : PREGÃO 001/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.603.857,25

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso II, do artigo 311 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2010.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
-Relator-

Decisão Singular: DSG - G.PRCS - 02656/2010

PROCESSO TC/MS : 1562/2010
PROTOCOLO : 974318
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS : FLAVIO ESGAIB KAYATT
CARGO DO ORDENADOR (A) : PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2010
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : EDITORA POSITIVO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO : INEXIGIBILIDADE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO : O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS; PORTAL APRENDE BRASIL; ACOMPANHAMENTO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO, DO QUAL A CONTRATADA É DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DE PUBLICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO. EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO : R\$ 331.635,44

Decido pela regularidade e legalidade da inexigibilidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso II, do artigo 311 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2010.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
-Relator-

Decisão Singular: DSG - G.PRCS - 02646/2010

PROCESSO TC/MS : 13477/2005
PROTOCOLO : 824459
ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR (A) DE DESPESAS : CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
CARGO DO ORDENADOR (A) : PRESIDENTE DA CÂMARA
ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2005
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : SDI INFORMATICA E CONSTRUCOES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO : CARTA-CONVITE 004/2005
OBJETO DA CONTRATAÇÃO : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO : R\$ 38.400,00

O procedimento licitatório e a formalização do contrato e termos aditivos em epígrafe já foram declarados legais e regulares através das Decisões Singulares nº 12.024/05 e 4.629/08. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, **julgamos** pela legalidade e regularidade da execução do contrato e termos aditivos em tela, no valor de R\$ 75.600,00.

Publique-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2010.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
-Relator-

Decisão Singular: DSG - G.PRCS - 02615/2010

PROCESSO TC/MS : 1735/2010
PROTOCOLO : 975410
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS : EDSON LUIZ DE DAVID
CARGO DO ORDENADOR (A) : PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2010
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : RUBENS BASSO VALOTTA - EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO : CARTA-CONVITE 014/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO : AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2010.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO : R\$ 49.000,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso II, do artigo 311 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 09 de junho de 2010.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
-Relator-

Decisão Singular: DSG - G.PRCS - 02614/2010

PROCESSO TC/MS : 1733/2010
PROTOCOLO : 975412
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS : EDSON LUIZ DE DAVID
CARGO DO ORDENADOR (A) : PREFEITO(A)

Tipo Processo RECURSO DE EMBARGOS
Número 009341-02.00/11-5 Exercício 2009
Anexos 001513-02.00/09-1
Data 19/12/2012
Publicação 04/04/2013 Boletim 338/2013
Órgão Julg. TRIBUNAL PLENO
Relator CONS. ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER
Gabinete ESTILAC XAVIER
Origem EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

[...]

Com relação ao item 5.3, a documentação apensa aos autos, demonstra a viabilidade da contratação do sistema de ensino "Aprende Brasil", dado a comprovação fática das exigências previstas para a contratação por inexigibilidade de licitação. Nos autos, consta documentação probatória de regularidade fiscal da contratada, declaração de fornecedor exclusivo do sistema de ensino, pareceres jurídicos e justificativas da escolha do sistema, que caracterizam a singularidade da proposta. Ainda, no que diz respeito à justificativa da escolha do fornecedor, consta nos autos à constituição de comissões de avaliação com servidores da Secretaria de Educação do Município, com a emissão de pareceres técnico-pedagógicos, identificando no sistema de ensino contratado, elemento adequado para a proposta pedagógica do Município.

A matéria encontra guarida nos elementos de discricionalidade do Ente Municipal, em definir a proposta pedagógica mais apropriada, dentro das características sócio-econômicas do Município.

[...]

O GRUPO POSITIVO

734000

HISTÓRICO DO GRUPO POSITIVO

O Grupo Positivo tem uma história de empreendedorismo e ousadia que começou em 1972, a partir do ideal de professores visionários que, determinados a buscar a excelência na educação, criaram um modelo de curso pré-vestibular inovador para a época. Hoje, o grupo consolidou sua liderança em todas as áreas de atuação: ensino, soluções educacionais e gráfica. Atualmente, conta com mais de 6.500 colaboradores que, guiados pelos valores do Saber, da Ética, do Trabalho e do Progresso, dedicam o seu talento para a missão de construir um mundo melhor por meio da educação.

O Grupo Positivo atua desde a Educação Infantil até o pré-vestibular, com aproximadamente 18 mil estudantes em unidades próprias. Além disso, mais de 1,5 milhão de estudantes já utilizaram o Sistema de Ensino Aprende Brasil, em escolas públicas de todo o país. A Posigraf, uma das maiores gráficas da América Latina, imprime e distribui mais de 80 milhões de livros por ano. O Grupo conta ainda com o Instituto Positivo, que desenvolve ações voltadas para a melhoria da educação pública.

MISSÃO

Trabalhar para a formação de um ser humano melhor, capaz de construir um mundo melhor. Atingir esse ideal pela educação integral e pela inovação tecnológica, tendo como base de ação os princípios do Saber, da Ética, do Trabalho e do Progresso.

VISÃO

Atuar como referência empresarial no mercado brasileiro nas áreas de ensino, soluções educacionais, gráfica, e ter, como fruto de livre iniciativa, o reconhecimento do mercado e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

VALORES

O Grupo Positivo acredita em quatro princípios como norteadores para os valores que governam a instituição: o Saber, a Ética, o Trabalho e o Progresso.

O Saber foi o direcionador do sonho de promover a educação de qualidade e de tornar-se referência na área educacional. O Trabalho, incansável e dedicado, fez do sonho uma realidade. Dessa forma, e sempre guiado pela Ética em todas as suas ações, o Grupo Positivo visa ao Progresso da sociedade.

000467

COMPLIANCE E PROGRAMAS DE INTEGRIDADE

Alinhado a elevados padrões de integridade, legalidade e transparência, em 2016, o Positivo criou a área de Compliance, com atuação autônoma e independente, responsável por planejar e colocar em prática as ações do Programa de Integridade Positivo, iniciativa que tem como missão fortalecer e divulgar a cultura ética nas diferentes áreas de atuação do grupo.

O Programa de Integridade Positivo reúne uma série de ações preventivas, educativas e de controle interno para assegurar a conformidade dos negócios do Positivo em relação aos seus valores e às regulamentações vigentes, bem como promover o respeito e a integridade nas relações.

O Código de Conduta, Política Antissuborno e Anticorrupção e demais políticas e normas internas podem ser consultadas no Canal Aberto Positivo (www.canalabertopositivo.com.br), por meio do qual também é possível relatar – de forma sigilosa e confidencial – comportamentos ou situações que impliquem ou possam implicar em qualquer forma de violação.

O Positivo busca a disseminação de seus valores e do seu Programa de Integridade, esperando que seus clientes, parceiros e fornecedores atuem como agentes da ética, contribuindo para um ambiente saudável para o desenvolvimento dos negócios.

POSITIVO HOJE

- 1,1 MIL PROFESSORES de escolas próprias, no Brasil;
- Mais de 1,5 milhão de estudantes e 120 mil professores já utilizaram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**;
- Uma das **MAIORES e MAIS MODERNAS** indústrias gráficas da América Latina;
- Imprime e distribui mais de 80 milhões de livros por ano;
- **Mais de 6.500** colaboradores;
- **129,6 HECTARES PRESERVADOS** da reserva Mata do Uru.

ENSINO

Na área de Ensino, o Positivo, além de atuar no segmento público por meio das soluções educacionais desenvolvidas pela Aprende Brasil Educação¹, conta com uma rede com 18 escolas próprias de Educação Básica, localizadas no Paraná e em Santa Catarina, e 4 sedes do curso pré-vestibular (Curso Positivo).

¹ Em 2022, a Editora Aprende Brasil passa a chamar-se Aprende Brasil Educação, com o propósito de fortalecer o posicionamento da marca, bem como para atender as novas demandas do mercado educacional e continuar proporcionando aos municípios parceiros os melhores recursos disponíveis na atualidade, mantendo a tradição e a experiência que conduzem o Grupo Positivo ao longo dos últimos 50 anos.

Colégios do Grupo Positivo

Partindo do compromisso de formar cidadãos éticos, conscientes, solidários e preparados para o futuro, em 1972, começou a história de um dos maiores grupos educacionais do Brasil. De um conceituado curso pré-vestibular transformou-se em um colégio voltado para o Ensino Médio e, anos depois, evoluiu para uma ação transformadora de educação desde os primeiros anos de vida escolar.

Com a dedicação e comprometimento de estudantes e colaboradores, o Positivo se tornou referência na área e consolidou sua liderança. Embora as unidades próprias estejam localizadas em diferentes regiões, todas partilham de pontos em comum: o foco no ensino integral, uma proposta pedagógica dinâmica e moderna, que coloca o estudante no centro do processo de aprendizagem, sendo protagonista de sua própria história. A equipe reconhece a importância de uma prática escolar guiada pelo compromisso, pela descoberta e, principalmente, pela responsabilidade. Muito além de compartilhar conteúdos, os estudantes são convidados a, diariamente, imergir em um ambiente acolhedor e humanizado. Cada um é recebido de forma única e especial, descobrindo seus pontos fortes, encontrando talentos e lapidando dons.

Nos colégios do Grupo Positivo, desde o momento em que o estudante inicia sua caminhada, é inundado por uma essência que contagia. E isso só é possível porque, além de termos um compromisso sério com a educação, valorizamos a criação de experiências e vínculos marcantes, incentivamos os estudantes a compreenderem o mundo e a se engajarem, de fato, na aprendizagem. Ser Positivo é saber gerenciar saberes e desenvolver aprendizados. E, para que toda essa "magia" aconteça em um ambiente significativo, contamos com estímulos, equipe preparada, projetos e propostas pedagógicas exclusivas para cada faixa etária.

Curso Positivo

O Curso Positivo surgiu em uma época em que preparar estudantes para o vestibular de forma sistematizada e com material didático próprio, organizado e impresso profissionalmente, era uma grande novidade no Paraná. A originalidade, a qualidade e a visão sistêmica da preparação continuam determinando o trabalho dos professores até hoje. Com essa proposta, o Curso Positivo tem conseguido, ao longo de sua existência, registrar o maior índice de aprovação nos vestibulares mais concorridos do Paraná, bem como nas principais instituições de Educação Superior do Brasil. Uma equipe de professores experientes, material didático sempre atualizado e um inovador sistema de aulas, com carga horária diferenciada, fazem do Curso Positivo uma referência em aprovação nos vestibulares.

000466

aprendebrasil.com.br

aprendebrasil@positivo.com.br

tel.: 0800 724 1516

Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês

CEP: 80710-570 - Curitiba - PR

APRENDE BRASIL EDUCAÇÃO

Especializada no segmento educacional, a Aprende Brasil Educação atua exclusivamente na área pública, sendo que mais de 1,5 milhão de estudantes e 120 mil professores já utilizaram o Sistema de Ensino Aprende Brasil, em todo o território nacional.

O portfólio da Aprende Brasil Educação contempla o Sistema de Ensino Aprende Brasil e o Sistema de Ensino NAME, além de soluções educacionais para diferentes frentes de atuação como: *Vou + longe*, composto por materiais para ampliação da aprendizagem nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática; *Passado, presente e fé*, solução de Ensino Religioso; *Laços – educação socioemocional*, coleção voltada para o desenvolvimento das competências socioemocionais no Ensino Fundamental; *Letrix: desafios de aprendizagem*, programa voltado para estudantes que apesar de terem passado pelo ciclo de alfabetização, ainda não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA); e *Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem*, composto por testes de Língua Portuguesa e Matemática.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil é uma solução educacional completa que compreende um conjunto de recursos para a rede pública de ensino: Livros Didáticos Integrados impressos, Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas (presencial e/ou a distância), ambiente virtual de aprendizagem (Aprende Brasil Digital), avaliação externa de aprendizagem (hábile) e ferramenta de acompanhamento da gestão educacional municipal (simeB).

Desenvolvido para potencializar a qualidade do ensino público, o Sistema de Ensino Aprende Brasil promove a unidade pedagógica entre as escolas da rede. Os conteúdos e as habilidades apresentados nos materiais possibilitam a aprendizagem progressiva, articulada e interdisciplinar aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Por meio de uma metodologia inovadora presente desde a concepção dos Livros Didáticos Integrados até a orientação quanto a sua utilização, o Sistema de Ensino Aprende Brasil já contribuiu para o constante aperfeiçoamento de mais de 120 mil professores de todo o Brasil, por meio de cursos presenciais e/ou a distância.

Pensado para auxiliar estudantes do 3.º ao 5.º que, apesar de terem passado pelo ciclo de alfabetização, ainda não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA), o *Letrix – desafios de aprendizagem* configura-se como um material diferente do convencional, com propostas lúdicas e de sistematização que visam contribuir para que estudantes e professores encontrem um caminho para reinventar a alfabetização.

A coleção de Ensino Religioso *Passado, presente e fé* tem por princípios a valorização e o

respeito à diversidade cultural, com vistas à promoção dos direitos humanos e da cultura da paz. A coleção, que atende do 1.º ao 9.º ano do Ensino Fundamental, busca respeitar e fortalecer a identidade religiosa dos estudantes, considerando a pluralidade religiosa como aspecto da diversidade cultural presente no Brasil e no mundo, assim como prerrogativa das famílias e das instituições religiosas o direcionamento religioso de crianças e jovens.

O *Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem* possibilita o acompanhamento dos avanços na aquisição de conhecimento pelos estudantes e, assim, contribui com as reflexões dos professores e da comunidade escolar sobre suas práticas educacionais. Esse recurso é composto por Instrumentos de Avaliação (para estudantes do 1.º ao 9.º ano), Resultados de Aprendizagem e vídeos para estudantes e professores.

A solução educacional *Vou + longe* tem a proposta de fortalecer o processo educacional e potencializar o desenvolvimento de habilidades nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Portanto, trata-se de um importante recurso que dá suporte na formação dos estudantes para o enfrentamento das demandas da vida cotidiana e, consequentemente, na preparação deles para a participação nas avaliações de aprendizagem em larga escala, como o Saeb.

Para o trabalho com as competências socioemocionais, a Aprende Brasil Educação desenvolveu a solução *Laços – educação socioemocional*. Voltada para os estudantes do Ensino Fundamental, essa solução tem a intenção de auxiliar a escola a promover um ambiente saudável que favoreça a construção de habilidades essenciais para fortalecer laços e instigar crianças e adolescentes a aprender a gerir as emoções e a resolver os problemas de maneira segura e responsável. Nesse contexto, a escola, além de oferecer ferramentas para aprimorar habilidades cognitivas, passa a ter condições de apoiar o desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de competências socioemocionais, fundamentais para a formação da cidadania e para a resolução das dinâmicas da vida na atualidade.

Por sua vez, o Sistema de Ensino NAME, primeiro sistema de ensino pensado para as escolas públicas de todo o Brasil, em 2023, passou a integrar o portfólio da empresa, oferecendo uma variedade de recursos impressos e digitais com propósito de transformar a vida das pessoas por meio da educação. Com material alinhado às mais novas políticas públicas, o Sistema de Ensino NAME é uma solução educacional de qualidade para estudantes do Infantil 3 ao 5.º ano do Ensino Fundamental. Essa solução engloba Livros Didáticos Integados, NAME Avalia (livros de atividades, avaliações processuais e preparatórias), NAME Digital – ambiente virtual de aprendizagem, NAME Indica (ferramenta com indicadores que possibilitam ao gestor público realizar o acompanhamento socioeducacional de sua rede de ensino), além de Consultoria

Pedagógica com foco no aperfeiçoamento de professores e gestores.

Para o desenvolvimento dessas soluções, a Aprende Brasil Educação conta com profissionais que elaboram todos os materiais com base em inovações, evidências e estudos da área educacional, tendo o cuidado de ouvir e entender um mercado cada dia mais exigente e, principalmente, as necessidades da escola pública brasileira. O entendimento de tais necessidades norteia o nosso principal objetivo: melhorar o futuro do país por meio da educação.

POSIGRAF

Fundada em 1972, a Posigraf é uma das maiores indústrias gráficas da América Latina. Seu portfólio de serviços compreende a impressão de livros, revistas, bem como tabloides e materiais promocionais. Com cerca de 800 colaboradores e instalada numa área de mais de 50 000 m² em Curitiba (PR), a Posigraf atende clientes de todo o Brasil e exterior, bem como imprime e distribui mais de 80 milhões de livros por ano.

Em 2003, a Posigraf foi pioneira, entre as gráficas do setor, na adoção de uma área de 129,6 hectares de mata nativa de Araucárias, a Mata do Uru, localizada na Lapa (PR). Obteve a certificação ISO 9001, em 1997, e foi a primeira gráfica brasileira a conquistar as certificações ISO 14001, em 2000, e ISO 14001, em 2011, as quais validam internacionalmente o seu inventário de Gases de Efeito Estufa, atestando sua preocupação em reduzir as emissões provenientes do seu processo produtivo. Em 2007, recebeu a certificação *Forest Stewardship Council*® (FSC®), que atesta que a madeira utilizada na fabricação do papel é de origem controlada e gerenciada de maneira socioambientalmente responsável.

Desde 2012 têm certificações relacionadas à saúde e segurança do trabalho, em 2021 conquistou a ISO 45001, sendo a Posigraf a única gráfica que possui essa certificação.. Por meio dessa norma, as organizações são orientadas a promover a melhoria contínua do desempenho de segurança e saúde. A empresa conquistou em 2014 e recebeu a recomendação novamente em 2019 a certificação LIFE, com validade de cinco anos.

Com o objetivo de agregar maior eficiência organizacional à estrutura operacional e de governança de suas empresas, o Grupo Positivo realizou – em 2022 – a reorganização societária de suas atividades empresariais. Nesse sentido, a Posigraf sub-rogou-se, por força da incorporação, em todos os direitos e obrigações existentes em nome da então Editora Aprende Brasil Ltda., passando a ser a única e exclusiva titular dos direitos patrimoniais de autor sobre suas soluções educacionais, sistemas de ensino, coleções de livros e materiais didáticos.

CENTRO DE EVENTOS POSITIVO

Feiras, congressos, eventos empresariais, jantares, formaturas e *shows* têm um espaço adequado às suas necessidades. O Centro de Eventos Positivo está localizado no Parque Barigui e conta com uma área total de 7800 m², que permite diversas configurações de acordo com a necessidade do evento.

No Centro de Eventos Positivo, a sustentabilidade não é apenas um discurso, são diversas as características que o tornam uma construção sustentável:

- coberturas com alta refletância para diminuição das ilhas de calor e da demanda do ar-condicionado;
- jardins verticais para isolamento térmico e integração visual com a paisagem;
- redução do consumo de água potável por meio da utilização de torneiras com aeradores e válvulas de descarga de duplo fluxo;
- reutilização da água da chuva para vasos sanitários e paisagismo;
- redução do consumo de energia por meio de lâmpadas eficientes e iluminação e ventilação naturais;
- uso de energia renovável: painéis solares fotovoltaicos instalados na cobertura;
- uso de materiais de construção ambientalmente corretos.

INSTITUTO POSITIVO

Criado, em 2012, para gerir o investimento social do Grupo Positivo em favor da comunidade, o Instituto Positivo tem como missão atuar para a melhoria da qualidade da educação pública por meio do incentivo ao Regime de Colaboração, um modelo estratégico de cooperação entre os entes (estados, municípios e União), que estimula o trabalho em rede e a troca de experiências. Para tornar isso possível, adotou como caminho o Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE), por ser um mecanismo que favorece o trabalho colaborativo entre Secretarias de Educação de municípios próximos geograficamente. Os participantes do ADE apoiam-se mutuamente para colocar em prática ações estratégicas com o objetivo de avançar na melhoria dos indicadores da educação.

Na prática, o Instituto Positivo articula, promove e dissemina iniciativas visando colaborar para o aumento da qualidade da Educação Básica, direcionando o Investimento Social do Grupo Positivo por meio de três frentes: na primeira, que corresponde ao âmbito nacional, promove a disseminação de conhecimentos sobre o Regime de Colaboração, contribuindo na elaboração de

propostas de lei e resoluções por meio da participação de discussões em instâncias como o Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação, o Senado e a Câmara dos Deputados. Ademais, atua como o principal articulador da rede nacional de Arranjos de Desenvolvimento da Educação. Na segunda frente, relacionada à esfera regional, participa no fortalecimento da cultura de cooperação intermunicipal por meio do apoio à implantação do Arranjo de Desenvolvimento da Educação da região da grande Florianópolis, ADE Granfpolis, além de, em 2022, ter apoiado a implantação do primeiro Arranjo do Paraná, o ADE Litoral Paranaense, e segue atuando como mentor técnico no território. Por fim, na terceira frente, atua localmente na gestão do Centro de Educação Infantil Maria Amélia, em parceria com o Colégio Positivo.

000483
000488
000490

A Aprende Brasil Educação imprime suas soluções educacionais na Posigraf.

POSIGRAF

EXCELÊNCIA RECONHECIDA E PREMIADA



19

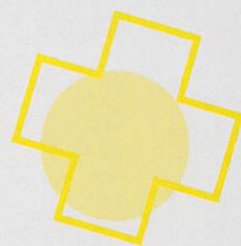
Prêmios Theobaldo de Nigris,

em categorias que incluem Livros Impressos com Capa Dura, Calendário, Catálogos de Produtos, Revistas Impressas em Prensa Plana e Rotativa.

19

Prêmios Pini de Excelência Gráfica,

em categorias que incluem Livros de Arte, Jornais de Circulação Não Diária, Revistas Periódicas com Recursos Gráficos Especiais, Agendas e Catálogos Promocionais.



10

Prêmios Gold Ink Awards,

em categorias que incluem Livros de Arte, Jornais de Circulação Não Diária, Revistas Periódicas com Recursos Gráficos Especiais, Agendas e Catálogos Promocionais.

6

Prêmios Premier Print Awards PIA,

em categorias que incluem Livros de Arte, Jornais de Circulação Não Diária, Revistas Periódicas com Recursos Gráficos Especiais, Agendas e Catálogos Promocionais.

17

Prêmios Fornecedor Ouro e Prata, de O Boticário,

com destaque em Sustentabilidade por quatro anos consecutivos.



50

ANOS DE HISTÓRIA

+700

COLABORADORES

+50

MILHÕES DE LIVROS POR ANO

+150

PREMIAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS



Certificações que confirmam os compromissos da Posigraf:



ISO 45001 – para a gestão de saúde e segurança ocupacional.

Life e Carbono Zero – para a conservação da biodiversidade.



FSC® – Forest Stewardship Council® – para o gerenciamento da matéria-prima para impressão, proveniente de florestas manejadas de forma responsável e de outras fontes controladas.



sistemaaprendebrasil.com.br



(41) 99193 7458



[sistemaaprendebrasil](https://www.facebook.com/sistemaaprendebrasil)



@aprendebrasil

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO



Sistema De Ensino
Rede Pública

000470

260

P R Ê M I O
TOP
EDUCAÇÃO 2019

EDUCAÇÃO BÁSICA

Sistema De Ensino Rede Pública



Aprende Brasil - Positivo

000471

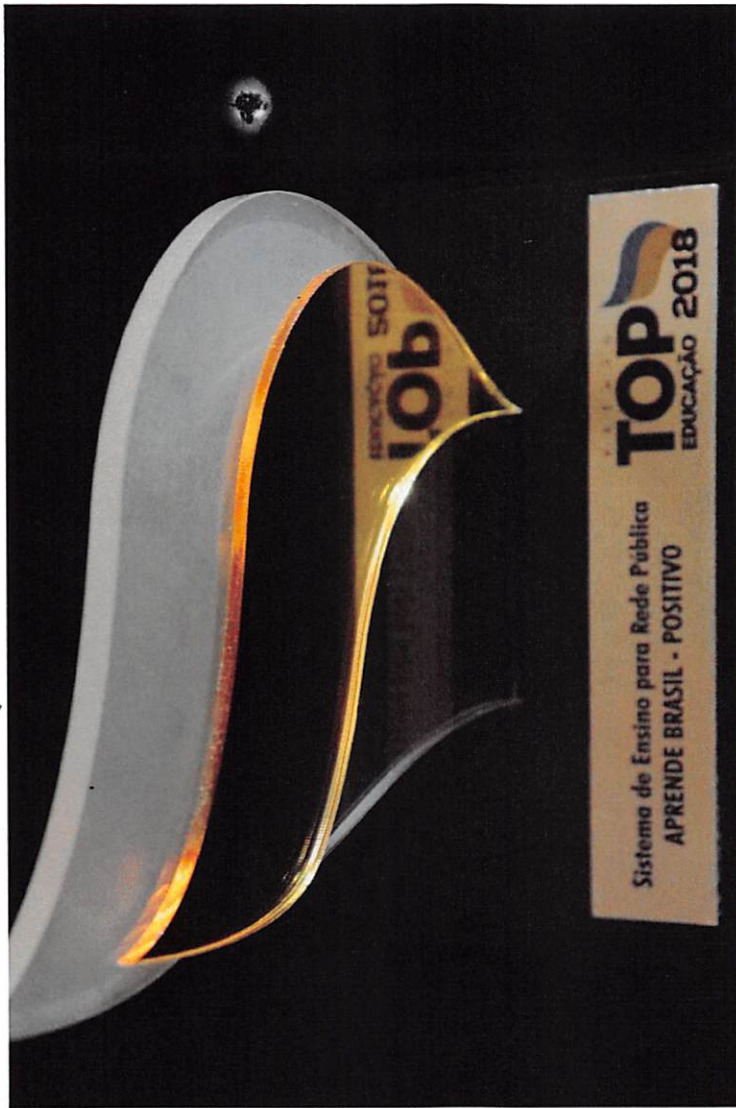


P R E M I O
TOP
EDUCAÇÃO 2019

EDUCAÇÃO BÁSICA

Grupo Positivo

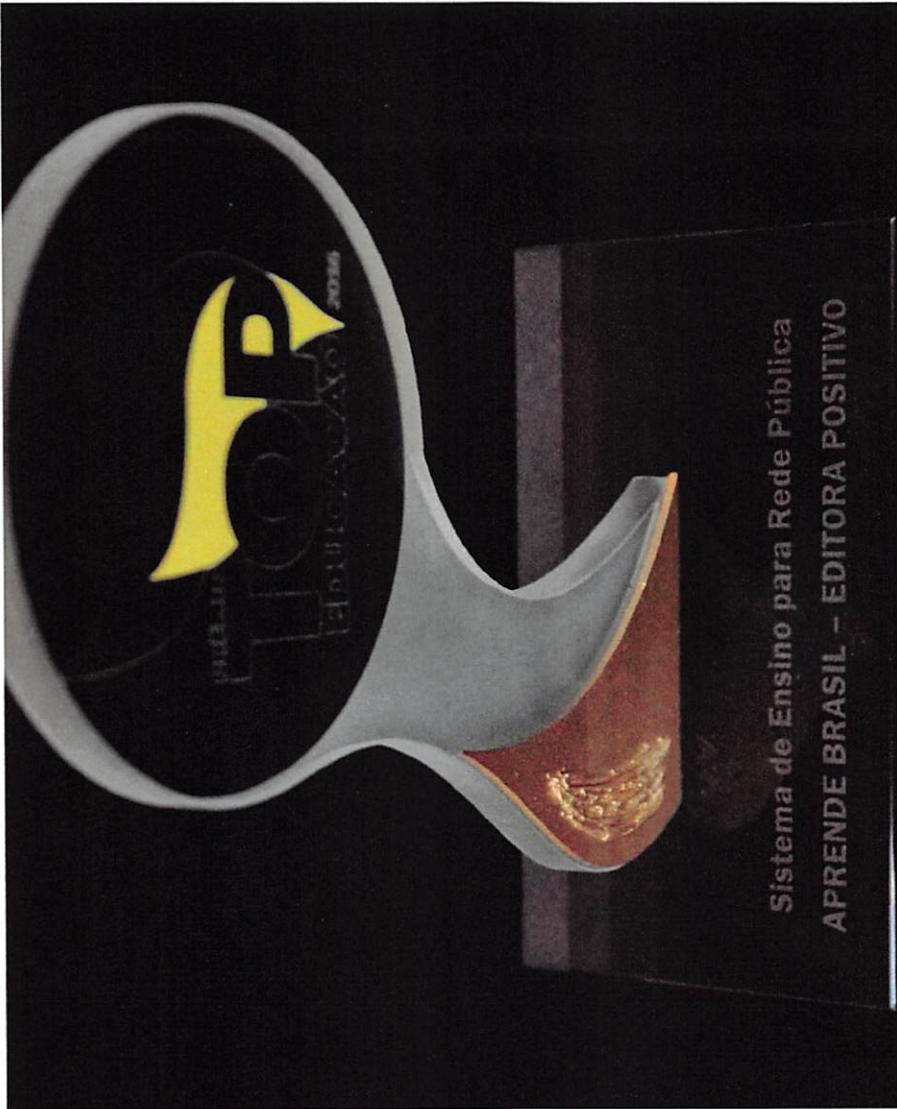
000472



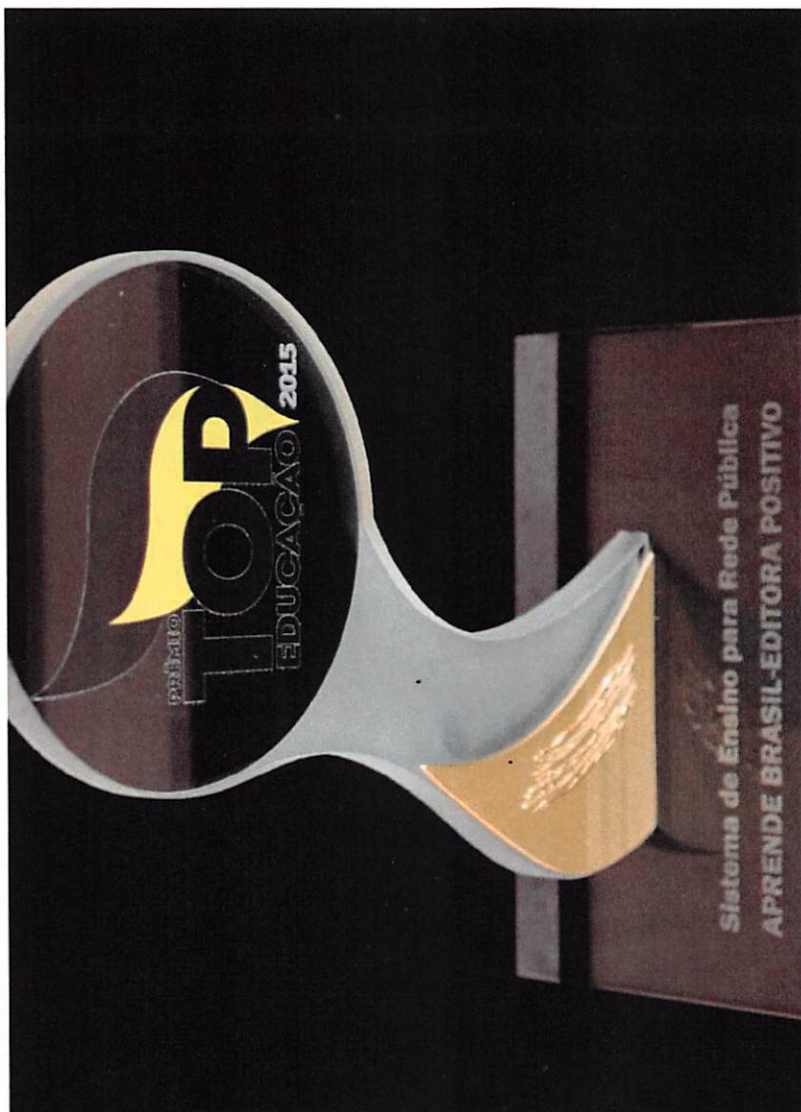
000473



000474



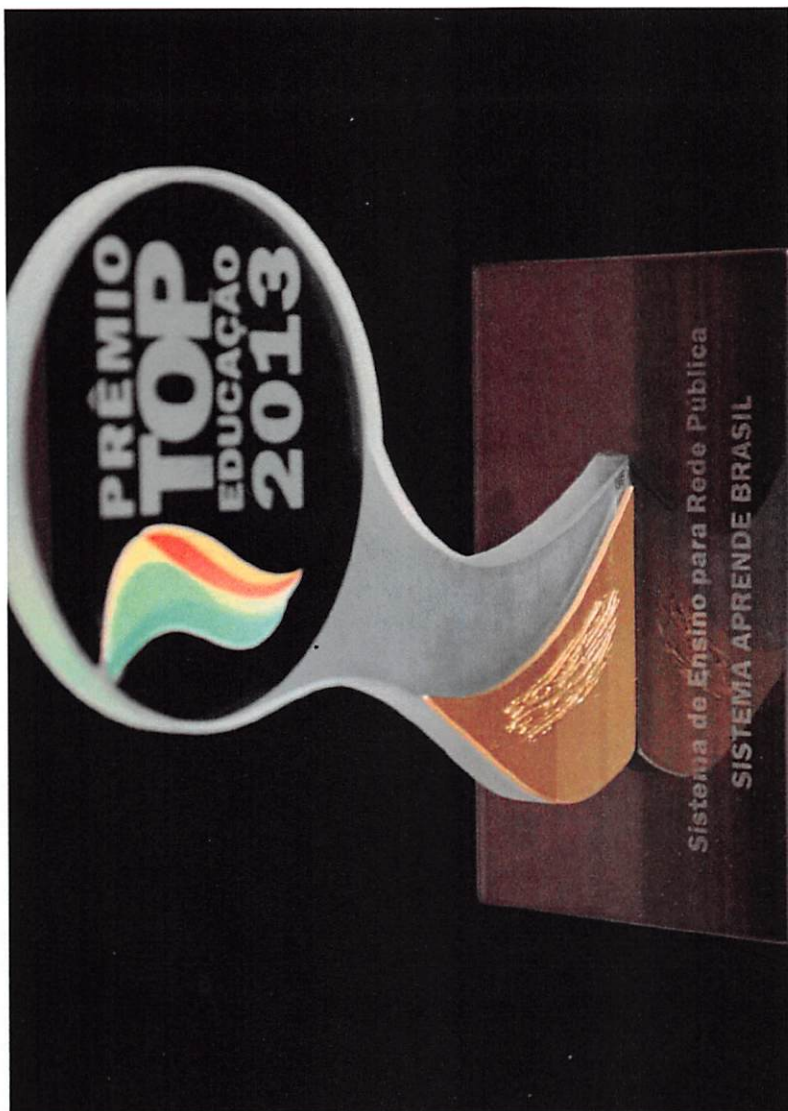
000475



000476



000477



000478



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Premio ABEED / ADOBE de Cortados Educacionais Inovadores para Tablets
3.º Colocado - Grupo POSITIVO
Associação Brasileira de Educação a Distância - ABEED conlida a
Grupos Educacionais Inovadores para Tablets - ABEED - ABEED

000479

CERTIFICAÇÃO LIFE

O Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar certifica que por integrar a biodiversidade à sua gestão, compensando seus impactos mediante ações voluntárias de conservação da natureza, a organização

Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

R. Senador Accioly Filho, 345/431/500 - CIC
Curitiba / PR / Brasil

está em conformidade com os requisitos dos

Padrões de Certificação LIFE-BR-CS-3.2, Guia Técnico LIFE-BR-TG01-3.2,
e Guia Técnico LIFE-BR-TG02 3.1

Certificado Nº 2019.009

Revisão: 00

Emissão: 18/12/2019

Válido até: 18/12/2024

Certificado desde: 08/10/2014

A Licença de Uso da Marca de Conformidade está vinculada ao
Contrato de Certificação nº pp525/19 e ao endereço acima citado.



Tânia Maria Mello de Carvalho
Tânia Maria Mello de Carvalho
Gerente do Tecpar Cert

Jorge Augusto Callado Afonso
Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente do Tecpar

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site www.tecparcert.com.br email contato@tecparcert.com.br



000480

A **SCS Global Services** declara que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade com o(s) padrão(ões) aplicável(eis) está confirmada para:

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

Rua Senador Accioly Filho, 500, Curitiba, Paraná 81310000, Brasil

Esse certificado individual contempla distribuição de papel revestido e a produção de material impresso e embalagens sob o sistema de transferência.

A(s) unidade(s) está(ão) certificada(s) em cadeia de custódia para vender produtos como:

FSC Misto

A avaliação foi conduzida pela SCS Global Services em concordância com as regras do Forest Stewardship Council® A.C. (FSC®).

Padrões FSC: FSC-STD-40-004

Código de Certificação SCS-COC-006004

Código de Licença: FSC-C018425

Data de emissão: 22 setembro 2022 Data de validade: 21 setembro 2027

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação FSC (ou Madeira Controlada do FSC). Os produtos ofertados, enviados, ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração FSC estiver claramente indicada nos documentos de venda e entrega. A lista das espécies/produtos cobertos pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do FSC, podem ser encontradas em <http://info.fsc.org> ou fornecidas mediante solicitação para a SCS. A validade deste certificado deve ser confirmada através do site <http://info.fsc.org>. Este certificado deverá permanecer sobre propriedade da SCS, assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidas para a SCS imediatamente, se solicitado.



The mark of
responsible forestry



SCSglobal
SERVICES

Maggie Schwartz, Managing Director, Forestry Services
SCS Global Services
2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA

000481



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

R. Senador Accioly Filho, 345/431/500 - CIC

Curitiba – PR – Brasil

está em conformidade com os requisitos da norma

ABNT NBR ISO 9001:2015

Este certificado é válido para o escopo

PRÉ IMPRESSÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDITORIAIS E COMERCIAIS.

TANIA MARIA MELLO DE CARVALHO:39468569934

Assinado de forma digital por TANIA MARIA MELLO DE CARVALHO:39468569934
Dados: 2021.04.29 14:01:39 -03'00'

Gerente Executiva do Tecpar Cert

Número do Certificado	10066677
Revisão	00
Emissão	29/04/2021
Validade	26/09/2024



INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site www.tecpar.br/cert email cert@tecpar.br

00048



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Gestão Ambiental da organização

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

R. Senador Accioly Filho, 345/431/500 - CIC

Curitiba – PR – Brasil

está em conformidade com os requisitos da norma

ABNT NBR ISO 14001:2015

Este certificado é válido para o escopo

PRÉ IMPRESSÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDITORIAIS E COMERCIAIS.

TANIA MARIA MELLO DE CARVALHO:39468569934

Assinado de forma digital por TANIA MARIA MELLO DE CARVALHO:39468569934
Dados: 2021.04.29 14:02:35 -03'00'

Gerente Executiva do Tecpar Cert

Número do Certificado	10076678
Revisão	00
Emissão	29/04/2021
Validade	26/09/2024



INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site www.tecpar.br/cert email cert@tecpar.br

000483



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional da

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

R. Senador Accioly Filho, 345/431/500 - CIC

Curitiba – PR – Brasil

está em conformidade com os requisitos da norma

ISO 45001:2018

Este certificado é válido para o escopo

PRÉ IMPRESSÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDITORIAIS E COMERCIAIS.

TANIA MARIA MELLO DE CARVALHO:39468569934

Assinado de forma digital por TANIA MARIA MELLO DE CARVALHO:39468569934
Dados: 2021.04.29 14:03:46 -03'00'

Gerente Executiva do Tecpar Cert

Número do Certificado	10156679
Revisão	00
Emissão	29/04/2021
Validade	29/04/2024



INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site www.tecpar.br/cert email cert@tecpar.br

000484



BALUARTE
certificações

CERTIFICADO

A Baluarte Certificações e Avaliações concede o Certificado de Conformidade do Papel Legalizado

Baluarte Certificações e Avaliações grants the Conformity Certificate of the Compliance of Legalized Paper

Gráfica e Editora Posigraf Ltda

Rua Senador Accioly Filho, 500 – CIC - Curitiba - PR - Brasil - 81310-000

Escopo de Certificação
Scope of Certification

Pré Impressão, Impressão, Acabamento e
Distribuição de Produtos Editoriais e Comerciais

Norma
Standards

Regulamento Técnico 001/1:2019

Certificado nº • *Certificate nº*: PR 07.201.19/1
Primeira concessão • *First concession*: 28/10/2019
Validade • *Validity*: 28/10/2025
Emissão • *Issued*: 28/10/2022


Aline Rodrigues
Diretora de Certificação
Certification Director



Apoio:



ABIGRAF
NACIONAL

abro
Associação Brasileira de Empresas com Rotativa Offset

Programa Brasileiro
GHG Protocol

Ouro

2021

Inventário Verificado

000486

CERTIFICADO

Em nome da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST)
concedemos à

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

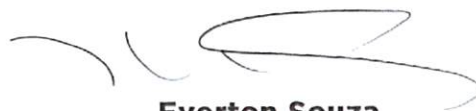
CNPJ 75.104.422/0001-06, localizada no município de Curitiba/PR, o **Selo CLIMA PARANÁ, CATEGORIA "A" MERCADO EXTERNO**, pela sua adesão ao Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa, em 05 de Dezembro de 2022.

Curitiba, 05 de dezembro de 2022.



Rafael Andreguetto

Diretor de Políticas Ambientais da Sedest



Everton Souza

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Sustentável e do Turismo



Educação Infantil é foco para transformar realidade de municípios com baixo IDH

25 de abril de 2023

A A



Educação infantil é uma das portas para elevar o IDH dos municípios

Em uma esteira de borracha corre o minério que se tornou a base da economia de Adrianópolis, município com quase seis mil habitantes na Região Metropolitana de Curitiba. Fundado há pouco mais de 60 anos, o local tem um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixo (0,583 em 2000, segundo o PNUD) e ainda depende, em grande escala, dos empregos gerados pela extração de minério. Mas a Educação pode abrir um novo caminho para as crianças e adolescentes da região.

Desde 2015, uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o Sistema de Ensino Aprende Brasil, do Grupo Positivo, vem trazendo resultados significativos. No Índice Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), por exemplo, o município alcançou média acima da projetada por dois anos consecutivos, em 2017

004000

000438

e 2019, para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O resultado de 2021 referente a Adrianópolis ainda não foi divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), responsável pela avaliação. Para a gerente de marketing e produto da Aprende Brasil Educação, Damila Bonato, os investimentos feitos na Educação Básica de Adrianópolis são fruto de um planejamento mais amplo, com o objetivo de transformar a cidade em uma referência nacional em termos de ensino e aprendizagem. “Educação é processo e Adrianópolis é uma prova disso. Já avançamos alguns níveis em direção aos indicadores educacionais que queremos para a cidade”, afirma.

Embora haja ações focais direcionadas à Educação Infantil, os bons resultados só são possíveis porque o trabalho é desenvolvido com todos os estudantes que estão sob a tutela da rede municipal, ou seja, Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além dos livros didáticos com diversos recursos digitais, também está à disposição dos educadores um completo e seguro ambiente virtual de aprendizagem: o Aprende Brasil Digital, sistemas de gestão e avaliação e formação continuada constante aos educadores. Esses instrumentos apoiam o professor e possibilitam a ampliação das práticas em sala de aula. “Também aproximam o cotidiano escolar dos processos de letramento digital e uso das tecnologias, tão presentes na sociedade contemporânea”, acrescenta Damila.

Foco na Educação Infantil

De acordo com a secretária municipal de Educação de Adrianópolis, Évelin Ribeiro Fidelis Cardoso, os bons resultados são uma consequência direta da aplicação de ferramentas educacionais específicas. “Acompanhar o dia a dia em cada sala de aula é um desafio e, por isso, é muito importante ter à disposição ferramentas que possibilitem uma padronização das avaliações e objetivos de aprendizagem”, afirma. Atualmente, Adrianópolis conta com a parceria da Aprende Brasil Educação para a Educação Infantil – crianças de três a cinco anos – e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano.

A coordenadora pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Angela Biscoito, explica que os materiais disponibilizados são importantes porque promovem a equidade do currículo escolar, ampliando e consolidando os direitos de aprendizagem dos alunos da rede municipal. Ela acrescenta que esses recursos

000490

contribuem com a formação docente e proporcionam avaliações consonantes. A atenção especial aos primeiros anos de vida escolar se deve ao fato de que é nessa faixa etária que se consolida a capacidade de aprender ao longo de toda a vida.

“Acreditamos que as crianças são o futuro não apenas como uma metáfora, mas de forma concreta. Se investirmos nelas o tempo e o método adequados, elas poderão enxergar novos caminhos e formas de trilhar a própria história e, conseqüentemente, modificar o ambiente em que vivem”, finaliza Damila.

<https://diariodonoroeste.com.br/educacao-infantil-e-foco-para-transformar-realidade-de-municipios-com-baixo-idh/>



crianças de campos gerais vão às urnas para aprender cidadania

Aprende Brasil

Postado no dia: September 14, 2022

Teo Tirico e Lourival do Céu, do Partido das Folhas, terão uma missão complicada em 2022: derrotar nas urnas as chapas de oposição, compostas por Olívia Cordeiro e Draque Lara (Partido dos Rios) e Grazi Lazuli e Luna Ximin (Partido das Sementes), nas Eleições na Floresta. Cada uma das chapas precisa desenvolver propostas e montar uma plataforma de governo para disputar os votos dos eleitores. A diferença é que a eleição é realizada em escolas públicas de Ensino Fundamental de Campos Gerais, em Minas Gerais, uma forma de ensinar cidadania às crianças.

Na cidade estão agendados dois dias de votação: 13 e 14 de setembro. A disputa é parte do projeto "Eleições na Floresta", do Sistema de Ensino Aprende Brasil. O objetivo é falar sobre educação política nas escolas e preparar as crianças para um futuro como cidadãos conscientes e autônomos. Segundo o secretário de Educação e Cultura do município, Rafael Vilela Pereira, "em casa e nas ruas, os estudantes escutam adultos falarem sobre voto, sobre as eleições, mas ainda não têm ideia da importância do processo democrático para a cidadania. Essa é uma excelente oportunidade de trabalhar o assunto com eles, ao mesmo tempo em que se divertem e desenvolvem habilidades como argumentação, criatividade, trabalho em equipe e resolução de problemas".

Para a gerente de marketing e produto do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Damila Bonato, o objetivo é falar sobre cidadania, democracia e, como o tema é a floresta, também consciência ambiental. "Pensamos em todo o projeto para que as crianças se envolvam em todas as etapas

do processo eleitoral, do período da campanha, passando pela fase de debate das propostas entre os candidatos até a apuração dos votos na urna”, detalha.

Dia de votação

Assim como acontece em uma eleição no mundo real, os candidatos têm partidos, vice-presidentes, números para votação e propostas eleitorais. Com o título de eleitor fictício em mãos, cada estudante vota em uma urna eletrônica que segue o padrão daquelas utilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Por meio de um aplicativo, a urna tem programados os candidatos ao governo da Floresta. Os estudantes que representam esses candidatos precisam elaborar suas propostas de governo e fazer campanha entre os colegas da escola. Enquanto isso, os demais alunos se dividem entre mesários, voluntários e eleitores, cada um com um título de eleitor fictício. Fornecida pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, a urna fica em uma cabine eleitoral.

Assim que o estudante aperta o botão “confirma”, a urna emite o mesmo som característico da urna eletrônica verdadeira. Na saída, todos recebem um comprovante de votação. A iniciativa, que está sendo levada para escolas de outros 300 municípios até outubro, é um projeto do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que atende à rede pública municipal de ensino de municípios de todas as regiões do país.

Sobre o Aprende Brasil

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece às redes municipais de Educação uma série de recursos, entre eles: avaliações, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, consultoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado, que contribuem para potencializar o aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Saiba mais em <http://sistemaaprendebrasil.com.br/>.

000492

Crianças em escolas públicas do Brasil vão às urnas para votação

A iniciativa faz parte de um projeto disponibilizado para escolas da rede pública municipal de 300 cidades de todas as regiões do país

Por Redação com Assessoria em 26 de outubro, 2022 as 17h00.

Educação

Uma disputa eleitoral fictícia está ensinando cidadania para crianças de escolas públicas do Brasil. O objetivo é falar sobre educação política nas escolas e preparar as crianças para um futuro como cidadãos conscientes e autônomos, aproveitando o gancho das eleições deste ano.

A disputa faz parte do projeto “Eleições no Fundo do Mar”, do Sistema de Ensino Aprende Brasil. A ideia é falar sobre educação política nas escolas e preparar as crianças para um futuro como cidadãos conscientes e autônomos. O objetivo é de aproveitar o gancho das eleições para ensinar cidadania.

VEJA TAMBEM



[Eleições 2022: candidato mais velho tem 5 vezes a idade da candidata mais nova](#)

O projeto também desperta consciência ambiental, tendo como tema o fundo do mar ou a floresta. Cada uma das chapas precisa desenvolver propostas e montar uma plataforma de governo para disputar os votos dos eleitores.



Foto: Divulgação

Assim como em uma eleição do mundo real, os candidatos têm partidos, vice-presidentes, número para votação e propostas eleitorais. Com o título de eleitor fictício em mãos, cada estudante vota em uma urna eletrônica que segue o padrão daquelas utilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Por meio de um aplicativo, a urna tem programados os candidatos ao governo do Fundo do Mar ou da Floresta, dependendo da cidade em que a ação é realizada.

Projeto em mais de 300 escolas

A iniciativa foi disponibilizada para escolas da rede pública municipal de 300 cidades de todas as regiões do país.

De acordo com a doutora em Geografia e editora de conteúdo da Aprende Brasil Educação Manoella de Souza Soares, a ideia de falar e demonstrar a importância de viver em sociedade e respeitar o próximo é colocada nas competências gerais e também nas habilidades específicas.

“No quarto ano, por exemplo, trabalhamos a questão das eleições, de compreender a atribuição de cada ente federativo, a distribuição dos poderes, isso acaba ficando mais evidente em alguns momentos, mas a cidadania é construída gradativamente na ideia da construção de uma sociedade mais justa e democrática”, diz

Para ela, não se deve esperar que as pessoas só comecem a falar sobre seu papel enquanto eleitoras e cidadãs aos 16 ou 18 anos, quando tiram o título de leitor, isso precisa ser discutido desde muito cedo. “O ciclo eleitoral é um momento em que a sociedade se mobiliza, as campanhas

acontecem e o assunto está na televisão, nas redes sociais, no âmbito familiar, então isso fica muito exposto às crianças, elas se envolvem nessas conversas. Podemos aproveitar esse momento para introduzir esse assunto de forma mais explícita e mais lúdica”, destaca.

Eleições do Fundo do Mar: Crianças de SC vão às urnas votar em Cauê Marinho, Gabi Dolphin ou Tom Tortuga

Os candidatos serão eleitos pelas crianças do Ensino Fundamental de três escolas municipais de Governador Celso Ramos
26/10/2022 11h46 • Atualizado há 7 meses



Por Redação
scc10@scc.com.br

Enviar pelo Whatsapp



Foto: divulgação/Aprende Brasil

Governador Celso Ramos terá eleições diferenciadas nesta quarta-feira (26). Cauê Marinho, Gabi Dolphin ou Tom Tortuga serão escolhidos nas Eleições do Fundo do Mar pelas crianças do Ensino Fundamental de três escolas municipais, como parte de uma atividade para aprendizados sobre a cidadania.

Os candidatos são Cauê Marinho e Otávio Crustáceo (Partido das Marés), Gabi Dolphin e Augusto Vivar (Partido das Ondas) e Tom Tortuga e Tati Tainha (Partido das Correntes). Cada uma das chapas será representada por alunos, que precisaram montar propostas de governo para convencer seus eleitores. Durante a votação, além dos alunos eleitores também há alunos mesários e voluntários.

Nesta quarta-feira (26), os alunos escolhem os candidatos com um título de eleitor fictício e um tablet que fica em uma caixinha semelhante à urna eletrônica da 'vida real'. Ao fim da votação, até o barulho é o mesmo da urna eletrônica e os alunos recebem o comprovante de voto das Eleições do Fundo do Mar.

O projeto é do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que atende à rede pública municipal de ensino de municípios de todas as regiões do país. Segundo a gerente de marketing e produto do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Damila Bonato, a ideia da ação é falar sobre cidadania, democracia e, como o tema é o fundo do mar, também consciência ambiental.

“Em casa e nas ruas, os estudantes escutam adultos falarem sobre voto e as eleições, mas ainda não têm ideia da importância do processo democrático para a cidadania. Essa é uma excelente oportunidade de trabalhar o assunto com eles, ao mesmo tempo em que se divertem e desenvolvem habilidades como argumentação, criatividade, trabalho em equipe e resolução de problemas”.



Foto: divulgação/Aprende Brasil

000497

Macatuba tem ótimo desempenho em avaliação de aprendizagem

EDUCAÇÃO ESPECIAL

06/02/2023 15:01

Por Redação



APRENDE BRASIL - Objetivo do Hábile é coletar e sistematizar informações a respeito do desempenho dos alunos com base no desenvolvimento das competências e habilidades (Foto: Divulgação)

As escolas municipais de Macatuba tiveram desempenho de destaque na avaliação de aprendizagem Hábile, oferecida pelo sistema Aprende Brasil e que mede competências de português, matemática e ciências. Em média, no ano de 2022, os alunos tiveram 15 pontos a mais do que a pontuação geral nas três áreas.

Na competência leitura (português), a pontuação atingida foi 250,28 (média geral: 235,17). O resultado na competência matemática, 257,99, também superou as expectativas (média geral: 241,04). Já na competência científica, a nota alcançada foi 256,01 (média geral: 241,83).

“Sempre faço questão de agradecer a nossa equipe de gestão e aos professores pelos resultados obtidos, pois são eles os grandes agentes transformadores. Mesmo com a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que prejudicou muito o processo de ensino-aprendizagem, conseguimos, com muito trabalho e dedicação, mitigar os prejuízos e até crescer nas competências”, lembra o secretário de Educação e Juventude de Macatuba, Adriano Queiróz.

O trabalho citado por Adriano para diminuir a defasagem educacional envolve algumas ações já colocadas em prática. Entre elas está o Acelera Educação, programa que contemplou a contratação de 16 professores, dois fonoaudiólogos e dois psicólogos.

“Atendemos prioritariamente os alunos com habilidades essenciais não contempladas, com o uso da mesa educacional e da imersão, que surgiu posteriormente como um projeto-piloto. E os resultados são otimistas não somente no Hábile, mas em outras avaliações que temos realizado”, acrescenta Queiróz.

O objetivo do Hábile é coletar e sistematizar informações a respeito do desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, com base em uma proposta voltada ao desenvolvimento das competências e habilidades para esse nível de ensino, por meio de testes e questionários contextuais. Os alunos avaliados são os mesmos que farão, neste ano, o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), do Ministério da Educação.

Ideb também foi destaque em 2022

As escolas municipais de Macatuba alcançaram 6,8 pontos no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) em 2021, na categoria Anos Iniciais (1º ao 5º ano). O índice apresentou a maior pontuação em comparação a outros 11 municípios da região. Os dados foram divulgados pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) em setembro do ano passado.

Macatuba também foi a cidade que ficou mais próxima da meta estipulada em 2005, apenas 0,1 ponto abaixo da projeção. “Essa meta não levava em conta os impactos da pandemia, tanto que pouquíssimos municípios do estado e do Brasil atingiram a pontuação projetada. O resultado já era esperado, porque tivemos muitos prejuízos educacionais, mesmo havendo um grande comprometimento da comunidade escolar em torno do processo de ensino-aprendizagem”, lembra o secretário.

000499

Medalhas para os OLÍMPICOS de Nh

17/11/2022 redacao@portalk.com.br



No final de outubro, a Prefeitura de Novo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizou a entrega das medalhas e certificados para os alunos participantes do OLÍMPICOS NH. As Olimpíadas científicas são competições, provas ou desafios que premiam os alunos que se destacam, transformando a matéria ensinada na escola em algo mais palpável e lúdico. Dessa forma, é possível que os mesmos se tornem protagonistas no processo de ensino-aprendizagem, já que o conteúdo é apresentado de maneira mais instigante.

Acreditando que as Olimpíadas podem transformar a educação do país e de nossa cidade, e que as oportunidades que elas geram são incontestáveis, já que até as melhores universidades do Brasil (e do mundo) utilizam como forma de ingresso os seus resultados nessas competições, 66 alunos das escolas EMEB Professora Hebe de Almeida Leite Cardoso, EMEF Francisco Álvares Florence e EMEFA Manoel Roque, foram homenageados em uma noite marcante para a educação de Novo Horizonte.

No ano de 2021, esses alunos participaram das seguintes Olimpíadas científicas: Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP); Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA); Olimpíada Nacional de Ciências (ONC); Canguru de Matemática Brasil e Aprende Brasil em: Feras da Matemática e Língua Portuguesa.

Dessa forma a premiação foi dividida em medalha de ouro, prata, bronze e menção honrosa. Parabéns a todos. Fonte: Secretaria Municipal da Educação (Alvani)

000501

Rio Negro entra no programa Aprende Brasil e distribui apostilas para alunos pela primeira vez

Prefeito Buda do Lair participou do início da entrega dos materiais nesta quarta-feira

Rogério Vidmantas

Capital News

Divulgação



Prefeito Buda do Lair participou da primeira entrega de apostilas do Aprende Brasil

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Negro deu início, nesta quarta-feira (8), a entrega dos novos kits escolares e as apostilas do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Pela primeira vez, os alunos da Rede Municipal de Ensino (Reme) terão acesso a apostilas individuais, que serão renovadas a cada bimestre.

A primeira unidade a receber o material foi a Escola Municipal São Francisco, com a presença do prefeito Cleidimar da Silva Camargo (Buda do Lair) que destacou que este passo é "um salto na educação de nossas crianças, temos trabalhado para recuperar os danos que o ensino a distância causou na educação dos pequenos".

000203

000502

A secret ria de Educa o, Harley Camargo, destacou que o per odo   de adapta o das crian as. "  um projeto novo, mas que possui todo o acompanhamento pedag gico necess rio para que nossas crian as tenham a melhor educa o poss vel", assegurou.

O prefeito ainda refor ou que est  trabalhando para "trazer qualidade de escola particular para nossa escola p blica. Estamos preparando os pequenos para o futuro e todo investimento feito em educa o   algo que vale a pena".

A mudan a no ensino   v lida para os 440 alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Os pais e respons veis foram   Escola Municipal S o Francisco para assinar o termo e retirar o material did tico e o kit escolar, que s o confeccionados de acordo com as turmas, estudantes do 1 o ao 5 o recebem um modelo diferente dos que estudam do 6 o ao 9 o.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil, al m das apostilas, oferece consultoria pedag gica, que complementa a capacita o dos professores, e d  acesso ao "Aprende Brasil Digital", que por meio de sistemas pr prios avaliam o avan o da educa o no munic pio.

Divulga o



Alunos ter o apostilas renovadas a cada dois meses

000503



Início > Costa Rica >

Em disputa nacional, professor de Costa Rica ganha prêmio do Aprende Brasil



Por Adejair Moraes

Última Atualização sexta-feira, 5 de maio de 2023

Costa Rica Educação



O professor Wagner Farias Torres, lotado na Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa em Costa Rica, foi premiado pelo sistema de ensino Aprende Brasil por sua sugestão de contribuição para a apostila de arte, na campanha “Essa vai para o livro” e ganhou como prêmio um iPhone 14. A entrega foi feita nesta

Adrianópolis ainda não foi divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), responsável pela avaliação. Para a gerente de marketing e produto da Aprende Brasil Educação, Damila Bonato, os investimentos feitos na Educação Básica de Adrianópolis são fruto de um planejamento mais amplo, com o objetivo de transformar a cidade em uma referência nacional em termos de ensino e aprendizagem. “Educação é processo e Adrianópolis é uma prova disso. Já avançamos alguns níveis em direção aos indicadores educacionais que queremos para a cidade”, afirma.

Embora haja ações focais direcionadas à Educação Infantil, os bons resultados só são possíveis porque o trabalho é desenvolvido com todos os estudantes que estão sob a tutela da rede municipal, ou seja, Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além dos livros didáticos com diversos recursos digitais, também está à disposição dos educadores um completo e seguro ambiente virtual de aprendizagem: o Aprende Brasil Digital, sistemas de gestão e avaliação e formação continuada constante aos educadores. Esses instrumentos apoiam o professor e possibilitam a ampliação das práticas em sala de aula. “Também aproximam o cotidiano escolar dos processos de letramento digital e uso das tecnologias, tão presentes na sociedade contemporânea”, acrescenta Damila.

Foco na Educação Infantil

De acordo com a secretária municipal de Educação de Adrianópolis, Évelin Ribeiro Fidelis Cardoso, os bons resultados são uma consequência direta da aplicação de ferramentas educacionais específicas. “Acompanhar o dia a dia em cada sala de aula é um desafio e, por isso, é muito importante ter à disposição ferramentas que possibilitem uma padronização das avaliações e objetivos de aprendizagem”, afirma. Atualmente, Adrianópolis conta com a parceria da Aprende Brasil Educação para a Educação Infantil - crianças de três a cinco anos - e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano.

A coordenadora pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Angela Biscouto, explica que os materiais disponibilizados são importantes porque promovem a equidade do currículo escolar, ampliando e consolidando os direitos de aprendizagem dos alunos da rede municipal. Ela acrescenta que esses recursos contribuem com a formação docente e proporcionam avaliações consonantes. A atenção especial aos primeiros anos de vida escolar se deve ao fato de que é nessa faixa etária que se consolida a capacidade de aprender ao longo de toda a vida. “Acreditamos que as crianças são o futuro não apenas como uma metáfora, mas de forma concreta. Se investirmos nelas o tempo e o método adequados, elas poderão enxergar novos caminhos e formas de trilhar a própria história e, conseqüentemente, modificar o ambiente em que vivem”, finaliza Damila.

Tweetar

Curtir 1 · Compartilhar

[Compartilhar](#)

Comente aqui

Comentários via Facebook. Comentários que violem a lei, a moral e os bons costumes ou violem direitos de terceiros poderão ser denunciados pelos usuários e sua conta do Facebook poderá ser banida. Comentários não expressam a opinião do Portal ABCdoABC

000503

Macatuba tem ótimo desempenho em avaliação de aprendizagem

EDUCAÇÃO ESPECIAL

06/02/2023 15:01

Por Redação



APRENDE BRASIL - Objetivo do Hábile é coletar e sistematizar informações a respeito do desempenho dos alunos com base no desenvolvimento das competências e habilidades (Foto: Divulgação)

As escolas municipais de Macatuba tiveram desempenho de destaque na avaliação de aprendizagem Hábile, oferecida pelo sistema Aprende Brasil e que mede competências de português, matemática e ciências. Em média, no ano de 2022, os alunos tiveram 15 pontos a mais do que a pontuação geral nas três áreas.

Na competência leitura (português), a pontuação atingida foi 250,28 (média geral: 235,17). O resultado na competência matemática, 257,99, também superou as expectativas (média geral: 241,04). Já na competência científica, a nota alcançada foi 256,01 (média geral: 241,83).

“Sempre faço questão de agradecer a nossa equipe de gestão e aos professores pelos resultados obtidos, pois são eles os grandes agentes transformadores. Mesmo com a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que prejudicou muito o processo de ensino-aprendizagem, conseguimos, com muito trabalho e dedicação, mitigar os prejuízos e até crescer nas competências”, lembra o secretário de Educação e Juventude de Macatuba, Adriano Queiróz.

O trabalho citado por Adriano para diminuir a defasagem educacional envolve algumas ações já colocadas em prática. Entre elas está o Acelera Educação, programa que contemplou a contratação de 16 professores, dois fonoaudiólogos e dois psicólogos.

“Atendemos prioritariamente os alunos com habilidades essenciais não contempladas, com o uso da mesa educacional e da imersão, que surgiu posteriormente como um projeto-piloto. E os resultados são otimistas não somente no Hábile, mas em outras avaliações que temos realizado”, acrescenta Queiróz.

O objetivo do Hábile é coletar e sistematizar informações a respeito do desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, com base em uma proposta voltada ao desenvolvimento das competências e habilidades para esse nível de ensino, por meio de testes e questionários contextuais. Os alunos avaliados são os mesmos que farão, neste ano, o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), do Ministério da Educação.

Ideb também foi destaque em 2022

As escolas municipais de Macatuba alcançaram 6,8 pontos no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) em 2021, na categoria Anos Iniciais (1º ao 5º ano). O índice apresentou a maior pontuação em comparação a outros 11 municípios da região. Os dados foram divulgados pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) em setembro do ano passado.

Macatuba também foi a cidade que ficou mais próxima da meta estipulada em 2005, apenas 0,1 ponto abaixo da projeção. “Essa meta não levava em conta os impactos da pandemia, tanto que pouquíssimos municípios do estado e do Brasil atingiram a pontuação projetada. O resultado já era esperado, porque tivemos muitos prejuízos educacionais, mesmo havendo um grande comprometimento da comunidade escolar em torno do processo de ensino-aprendizagem”, lembra o secretário.

000507

Projeto do Caparaó leva dinossauros para sala de aula

É finalista em concurso nacional

02/02/2023 às 06h37

Por: Cidade na Rede Fonte: A Redação

Compartilhe:



Bem diante de pequenos olhos arregalados, as professoras Rosineide Silva e Elisabeth Carlos projetam dinossauros em plena sala de aula, na Escola Municipal de Educação Infantil Pedra Menina, em Dores do Rio Preto, região do Caparaó.

As imagens são a última parte do projeto Amigossauro, idealizado

pelas duas professoras para ensinar as crianças como viviam essas imensas criaturas por meio da imaginação. Agora, o projeto é finalista do concurso nacional Aprende Brasil Criativo, promovido pela Aprende Brasil Educação.

“Começamos o projeto falando sobre os dinossauros e a função do paleoartista, que usa técnicas artísticas para dar vida a esses animais. Depois, assistimos a um vídeo sobre o Vale dos Dinossauros, que fica em Gramado, no Rio Grande do Sul. Depois, falamos sobre como seria estar perto de um dinossauro e cada criança escolheu o seu preferido”, detalham Rosineide e Elisabeth.

Por fim, elas utilizaram o recurso de realidade aumentada do Google para projetar imagens 3D de vários dinossauros e tirar fotos dos estudantes “lado a lado” com eles.

“Foi, sem dúvida, uma aula inesquecível. No começo as crianças sentiam medo, achavam que era real. Mas, depois, elas se familiarizaram e acabaram entrando na brincadeira. O interessante é observar como a forma de descrever os dinossauros mudou após a atividade, as falas ficaram mais reais”, completam.

Para a assessora pedagógica da Aprende Brasil Educação, Beatriz Conci Cassins, esse é exatamente o tipo de iniciativa indispensável para essa faixa etária. "O ensinar, na educação infantil, não está separado do brincar, pelo contrário, as duas coisas devem andar de mãos dadas. Por isso, atividades como o projeto Amigossauro são fundamentais para apresentar e fixar os conteúdos", pontua.

No caso de Dores do Rio Preto, o trabalho foi desenvolvido com o G5 da Educação Infantil, com base em conteúdo proposto no material didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Concurso Nacional

O Aprende Brasil Criativo é uma forma de incentivar que projetos como Amigossauro possam se multiplicar na rede pública municipal de Educação de municípios em todo o país.

O concurso recebeu inscrições de escolas de todo o Brasil e vai selecionar os melhores projetos em três categorias: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Finais. O resultado será divulgado no dia 31 de janeiro.

000509



Falta pouco para iniciar a sua **graduação**

Desconto de 80%*
na primeira mensalidade

Inscreva-se já!

UniCatólica
Centro Universitário Católica do Tocantins

*Consulte condições.

[POLÍTICA](#) [ESTADO](#) [ECONOMIA](#) [SAÚDE](#) [EDUCAÇÃO](#) [POLÍCIA](#) [PALMAS](#) [MEIO AMBIENTE](#) [CAMPO](#) [ESPORTE](#) [CULTURA](#) [CIDADES](#)
[CURSOS & CONCURSOS](#) [OPINIÃO](#) [COTIDIANO](#) [ARAGUAÍNA](#) [MEIO JURÍDICO](#) [VEÍCULOS](#) [CIÊNCIA & TECNOLOGIA](#) [EMPREGOS E SERVIÇOS](#)

EDUCAÇÃO 12/01/2023 15h09 Redação

Projeto desenvolvido de Pedro Afonso é finalista do Prêmio Nacional Aprende Brasil Criativo



Foto: Divulgação

O projeto 'História na Lata', desenvolvido no Centro Municipal de Educação Infantil de Pedro Afonso, CMEI Mãe Helena, está entre os finalistas do Prêmio Nacional Aprende Brasil Criativo. A proposta didática foi de iniciativa das professoras Gessi Carneiro e Ana Patrícia Amaral, que concorreram com centenas de projetos em todo o Brasil.

Conforme o portal do Sistema de Ensino Aprende Brasil, os ganhadores serão anunciados no próximo dia 31/01. Serão até seis educadores premiados e até quatro alunos ganhadores, que concorrem a uma viagem para Curitiba-PR, cidade sede da instituição.

"É com grande alegria que recebemos a maravilhosa informação que o Cmei Mãe Helena está entre os finalistas de uma campanha nacional de promoção com o projeto das professoras Gessi Carneiro e Ana Patrícia Amaral, na categoria Educação Infantil. Em nome de toda a Rede Municipal de Educação de Pedro Afonso, estamos na torcida e orgulhosos pela conquista das nossas colegas que nos representa", comemora a secretária municipal de Educação, Lucimaria Ribeiro.

Projeto História na Lata

A proposta pedagógica desenvolvida pelas professoras do CMEI Mãe Helena, tem como objetivo incentivar o hábito de leitura e a participação da família no processo ensino aprendizagem das crianças, desde os primeiros anos de ensino.

Compartilhar

Tweetar

Compartilhar 0

Curtir 0

Tags: CMEI Mãe Helena, Lucimária Ribeiro, Prefeitura de Pedro Afonso, Secretaria Municipal da Educação

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook



ESTADO

Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae designa Fabiano do Vale vice-presidente da entidade

O presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae-TO, Paulo Carneiro, anunciou...



SAÚDE

Feira da 304 Sul vacina contra a Covid-19 e influenza nesta sexta-feira

Poderão se vacinar contra influenza todos que tenham completado um ano desde a última dose. Crianças a...



ESTADO

Conselho Estadual de Assistência Social empossa novos membros para o biênio 2022/2024

Dos 24 novos integrantes do Ceas, 12 são membros titulares e 12 suplentes; a...



ESTADO

Diretoria do Hospital Dom Orione participa de reunião com ministra da Saúde

Dentre os assuntos discutidos, esteve a Lei Complementar nº 197/2022, que destina recursos de...



ESTADO

Carlos Humberto recebe secretário da Comunicação para apresentar projetos estratégicos para o primeiro semestre

O secretário da Indústria, Comércio e Serviços (Sics), Carlos Humberto Lima, recebeu na...

MEIO AMBIENTE

Peixes morrem em rio Sossego e Cacique Xerente pede ajuda do Governo para proteger aldeia

Há três dias peixes morrem no rio Gorgulho, afluente do rio Tocantins, a denúncia do Cacique Neca,...



CIDADES

Em ritmo de comemoração, gestão de Palmeirante faz balanço e destaca avanços de 2022

Numa retrospectiva de ações de 2022, percebe-se, segundo a gestão, o quanto a cidade avançou em...



ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e OAB iniciam tratativas para criação de duas novas Centrais de Atendimento à Mulher 24h

O presidente da OAB, Gedeon Pitaluga, classificou a reunião como extremamente proveitosa...

000511

ARAGUAÍNA

FEV. 02, 2023

Projetos da rede municipal de Educação de Tarumã são finalistas de concurso nacional "Aprende Brasil Criativo"

Escola Municipal Maria Antônia Benelli ensina sobre sistema monetário brasileiro a alunos do Ensino Fundamental

Três projetos da Escola Municipal Antônia Benelli de Tarumã, concorreram ao prêmio de um concurso nacional "Aprende Brasil Criativo", promovido pela Aprende Brasil Educação. Foram centenas de participantes e projetos de todo o Brasil.

A proposta do concurso foi estimular projetos inovadores e criativos dos educadores e alunos, a partir das atividades propostas nos livros didáticos integrados.

"Para o município de Tarumã foi uma alegria muito grande, ter 3 projetos finalistas no âmbito nacional, dentre tantos outros", "disse Sandra, Secretária da Educação do município.

Um dos projetos finalistas foi o projeto "Loja de brinquedos - Sistema Monetário Brasileiro". Uma loja de brinquedos em que não só os clientes, mas também os funcionários são as crianças. Foi assim que a professora Jéssica Teixeira, ensinou na prática sobre esse sistema.

"Todo o ambiente montado permite que os estudantes sejam protagonistas do próprio aprendizado. Antes, conversamos sobre o uso do dinheiro na sociedade. Na prática, eles puderam manipular calculadora, cédulas e moedas, e decidir por conta própria que produtos comprar, sempre verificando se o valor total da compra correspondia ao valor em dinheiro que possuíam", detalha Jéssica.

000213



Escola Municipal ensina sobre sistema monetário brasileiro a alunos de Tarumã - Foto: Divulgação

No caso de Tarumã, o trabalho foi desenvolvido com o 1º ano do Ensino Fundamental, com base em conteúdo proposto no material didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Os outros projetos foram o "Escola inteligente alunos conscientes" e "Vamos ao teatro", desenvolvidos pelas professoras Ana Paula Coletto e Joana Camila.

Os vencedores foram anunciados nesta terça-feira, 31 de janeiro. A escola e as professoras não ganharam, porém, a alegria e a satisfação por a escola ter sido selecionada em meio a tantas outras permanece em todos.

"Os projetos são inovadores e criativos. Agradeço imensamente aos profissionais que atuam na escola e que auxiliaram, junto aos professores, na execução dos projetos. Estamos orgulhosos pela conquista das nossas colegas que nos representam", finalizou o diretor da escola finalista, Everton Carlos Pestana.

000513



Professoras e autoridades Centro Integrado de Cultura - Foto: Divulgação

Reconhecimento

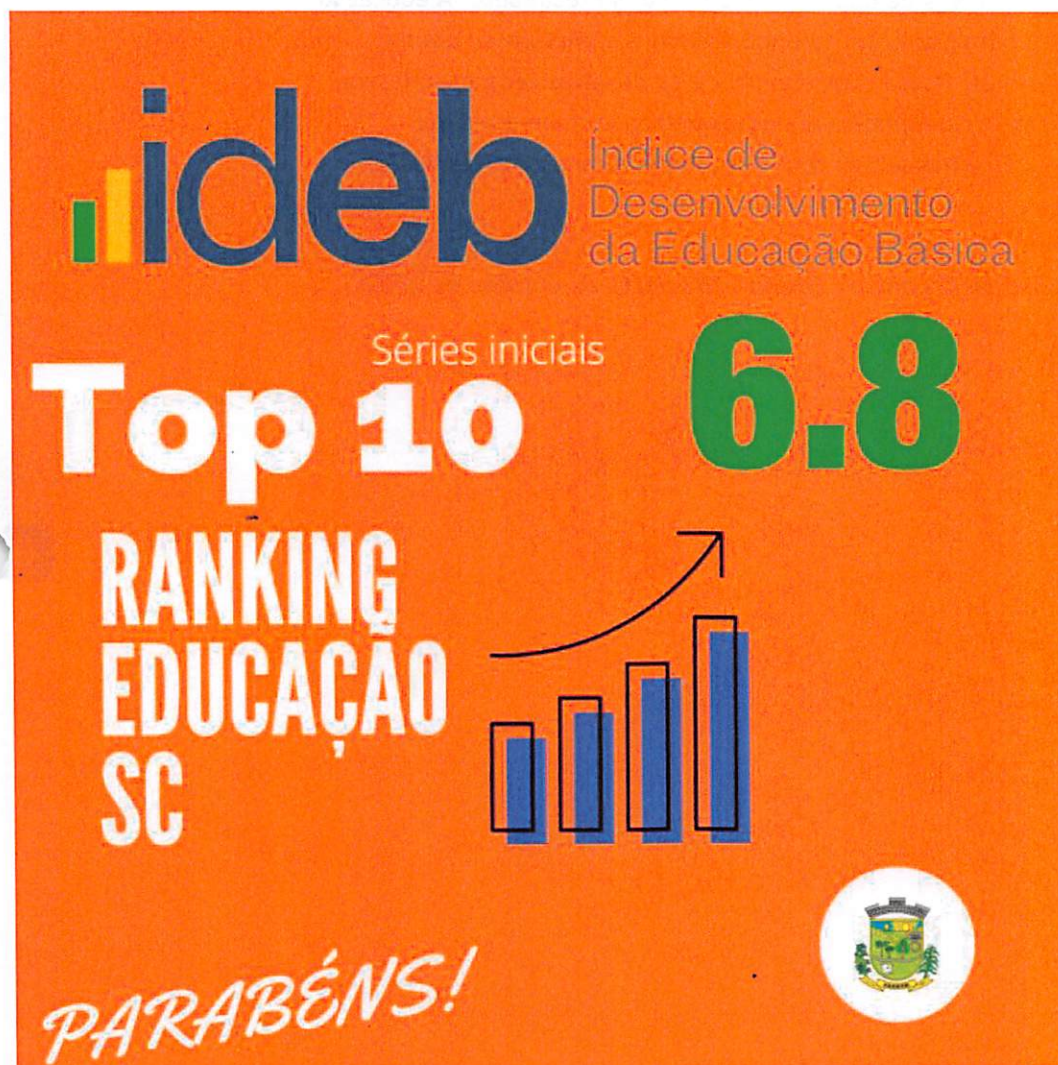
Pela participação, nesta quarta-feira, 1º de fevereiro, o prefeito de Tarumã, Oscar Gozzi juntamente com o vice Fernandes Baratela e a Secretária de Educação, Sandra Moura, realizaram uma premiação para as três professoras finalistas no âmbito do município.

No local também foi feito um reconhecimento público, pelos projetos realizados e agradecimento à gestão da escola. Todas foram homenageadas e receberam mimos.

000514

Educação municipal de Vargem alcança nota 6.8 no IDEB

Por Redação - 15 outubro, 2022



O investimento em educação pela Administração de Vargem resultou em melhores resultados. Os alunos são os que mais se beneficiam pelo acesso ao ensino de qualidade

Criado em 2007, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) reúne os resultados do fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O índice de 2021 foi divulgado na última semana, e apesar da baixa nos números da educação em nível de Brasil, apontado como um reflexo da pandemia, Vargem destoou desta realidade e ficou com nota 6.8, um avanço em relação ao ano anterior, que chegou a 6.2.

A Administração Municipal tem a educação em grande estima, e sabe que a melhoria no ensino só acontece através de muito empenho e investimento. Tanto o material didático utilizado nas escolas, quanto os profissionais da rede municipal de educação são de qualidade. Os livros dos alunos e professores são produzidos pelo Sistema Aprende Brasil, uma rede que oferece às escolas municipais uma série de recursos, entre eles avaliações, ambiente virtual e assessoria pedagógica. Além desses recursos disponibilizados, os docentes não param no tempo, eles participam de constantes

capacitações e formações que visam atualizar e melhorar os métodos pedagógicos e rotina em sala de aula.

A prefeita Milena Lopes sempre esteve comprometida em melhorar a educação do município. Os avanços são indicativos de que o esforço tem dado resultado. "A educação é uma preocupação de nossa administração. Quando assumi a prefeitura eu queria mudar nosso município. Quero ver nossa cidade evoluir e se desenvolver na saúde, na educação e em todos os setores. Queremos que nossos alunos tenham a melhor qualidade de ensino possível. Ficamos felizes com o resultado alcançado. Fizemos a nossa parte", declarou Milena.

**Reportagem publicada no 'Jornal O Celeiro', Edição 1750 de 13 de outubro de 2022.*



000513

Famurs debate impacto das avaliações externas no financiamento e resultados da Educação

Alfabetização será o maior desafio para os municípios frente à implantação do ICMS Educação. Presidente Paulinho Salerno destaca importância do Programa Alfabetiza Tchê lançado pelo governo do Estado.

07/10/2022 23:33 por Janis Morais, Famurs



Foto: Janis Morais, Famurs

Com o objetivo de discutir como as avaliações de desempenho vão impactar na repartição dos recursos destinados ao financiamento da educação nos municípios, a Famurs promoveu nesta quarta-feira, dia 05/10, o encontro Avaliações externas: Um olhar para o Fundeb e para o ICMS Estadual. O encontro é fruto de uma parceria com o Aprende Brasil Educação.

Aprovada em novembro de 2021, a distribuição de recursos do ICMS com base na educação tem como premissa o incentivo à educação da rede municipal. Conforme salientou o presidente da Famurs, Paulinho Salerno, na abertura do evento, a entidade tem trabalhado ativamente para orientar os municípios. “Estamos diante de uma grande



mudança na arrecadação e ainda existem muitas dúvidas”, avaliou.

Com foco em melhorar a educação, Salerno ressaltou a parceria com o Aprende Brasil e também o apoio da Famurs ao Programa Alfabetiza Tchê, lançado pelo governo do Estado. “Tenho acompanhado bons exemplos dos municípios, que estão em evolução constante a partir do trabalho do Aprende Brasil. Ao mesmo tempo, os municípios estão recebendo o termo de adesão ao novo

programa estadual, que veio para contribuir frente aos desafios da educação neste pós-pandemia. É essencial colocar a educação como prioridade”, destacou.

Além do impacto financeiro, as avaliações precisam ser vistas como estratégias para melhorar os índices de aprendizagem, conforme afirma a consultora pedagógica Vanessa Zanoncini. “Muitas vezes nos perguntamos se é justo olhar para índices, se assim não acabamos deixando outros aspectos importantes de lado, eu penso que índices se transformam em dados, estes dados em informação, que, por fim, resulta em saber, fundamental para agir frente aos desafios da gestão da educação municipal”, pontuou.

Com esse eixo, foi apresentado aos gestores municipais de educação e professores da rede municipal, que lotaram o auditório da Famurs, estratégias do Aprende Brasil Educação que colaboram com as equipes pedagógicas na análise dos resultados das práticas avaliativas e dos processos de ensino e aprendizagem. Sondar, Habile e Simulados são algumas das soluções educacionais que, junto da Consultoria Pedagógica, apoiam e estruturam os planos de ação necessários para avançar na qualidade do ensino e aprendizagem.

Conforme Angela Biscouto, coordenadora pedagógica do Aprende Brasil, a educação melhora quando os gestores e educadores param para pensar sobre os processos. “A palavra convence, os exemplos arrastam. É importante conhecer boas práticas e, além das avaliações, agir nas escolas pensando estratégias e construindo caminhos novos na educação”, disse. No evento, os municípios de Vila Lângaro, Torres, Tapejara, Lagoa Vermelha, Alpestre, Machadinho e Carlos Barbosa, parceiros do Aprende Brasil, compartilharam experiências realizadas frente ao processo avaliativo em suas redes e melhoria na qualidade de ensino.

O ICMS Educação terá como base o Índice Municipal da Educação do RS (Imers). O índice é composto pelo resultado de três avaliações. A primeira e mais importante, pois corresponde a 40% do índice, ocorre no 2º Ano do Ensino Fundamental para acompanhar o processo de alfabetização. No 5º Ano, novamente os alunos serão avaliados. Com peso na composição do Imers de 35%, a prova será de português e matemática, com peso iguais para cada componente. A terceira etapa de avaliação será no 9º Ano. A prova será de matemática e português, mas com peso menor, de 15%, na constituição do Imers. Compõe ainda o índice: a taxa de aprovação (10%).

000519

Na opinião dos educadores, as avaliações externas vão privilegiar a interpretação, impondo como grande desafio a alfabetização e letramento. Os alunos precisam dominar a escrita e a leitura para conseguir dar sentido e significado ao texto. “Estamos em um movimento mais coeso da educação. As avaliações em larga escala trazem como foco a busca pelo rendimento do aluno, convocam a tirar as crianças da baixa proficiência. Não podemos mais aceitar o aprendizado tardio. Se quisermos mais verbas temos que promover o avanço. É justo”, concluiu Vanessa Zanoncini.

Nos últimos anos, de 2005 a 2019, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o RS evoluiu, porém distanciou-se de estados do sul e sudeste do país, que estão rankeados à frente, tanto em Português quanto em Matemática, conforme as notas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Também presente na abertura do evento, o diretor executivo do Aprende Brasil, Fabio de Oliveira, agradeceu a parceria de mais de 10 anos com a Famurs. “Entendemos que a educação é o início, meio e nunca termina, e o Aprende Brasil busca potencializar o trabalho que está sendo desenvolvido nos municípios, voltado para rede pública”, disse.

Saiba mais sobre os processos avaliativos e índices de desempenho educacional:

Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb): é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (Saers): avaliação educacional em larga escala no Rio Grande do Sul. O objetivo é produzir informações sobre a rede que possam dar suporte a ações destinadas à melhoria do ensino e da aprendizagem. O diagnóstico produzido pelo SAERS pode ser utilizado para planejar ações pedagógicas e de gestão.

Índice Municipal da Educação do RS (Imers): tem por objetivo mensurar a qualidade da educação na rede municipal, levando em consideração o nível e a variação do desempenho dos alunos de cada município, aferindo uma nota final para cada um deles, que varia de 0 a 100. Será estabelecido um novo Saers para subsidiar a composição do Imers. Dessa forma, a educação passa a ser um dos critérios de distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) entre os municípios gaúchos.

Conheça o Aprende Brasil Educação: é um sistema de ensino completo, que oferece um conjunto específico de soluções para a rede de ensino do seu município: Livro Didático Integrado, Consultoria Pedagógica, Aprende Brasil Digital e os sistemas hábile e simeB. O Sistema de Ensino Aprende Brasil foi desenvolvido para potencializar a qualidade do ensino nas escolas do seu município. Os conteúdos de um ano dão continuidade aos do período anterior, garantindo uma aprendizagem progressiva, articulada e interdisciplinar.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

000520

000218

Caetanópolis é reconhecida nacionalmente por uso de indicadores da Educação



Joice Maria Ferreira ✉ • 14 horas atrás Última Atualização 27.10.2022 0 3 2 minutos de leitura



Com plataforma SimeB, gestão municipal aumenta número de matrículas, diminui índices de retenção e implementa projeto de recuperação de aprendizagens. Imagem: Pixabay

Compartilhar

Mais matrículas, menor número de retenções de alunos do Ensino Básico e uma gestão educacional mais assertiva: a Secretaria de Educação de Caetanópolis vem conseguindo resultados significativos com o uso da plataforma SimeB, do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Agora, esses resultados estão sendo reconhecidos nacionalmente pelo Panorama SimeB.

Para ela, a visualização dos indicadores pela plataforma agilizou o trabalho da Secretaria e permitiu que a gestão investisse energia nos pontos em que era necessário. "Os indicadores são fundamentais para melhorarmos a qualidade da Educação no município porque atuam como norteadores para as atividades da Secretaria", explica Claudilene. No projeto, os alunos recebem atendimento especializado, com currículo adaptado e acompanhamento pedagógico sistematizado. Assim, eles têm a possibilidade de sanar as dificuldades apresentadas.

Esse tipo de trabalho personalizado, de acordo com dados reais, coletados no decorrer da atuação da Secretaria de Educação, pode ser transformador.



Por meio da análise e comparação de indicadores é possível desenhar estratégias de abordagem para cada um dos desafios identificados. O SimeB possibilita, por exemplo, identificar a necessidade dessa correção de fluxo. Para o Consultor Pedagógico do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Rômulo Marinho Sobrinho, o tratamento dado a esses indicadores pode ter um impacto considerável sobre a rede municipal de ensino. "Considerando a extrema importância dos instrumentos de gestão educacional na oferta de uma Educação de qualidade, o trabalho com os indicadores parte da hipótese de que, em alguma medida, a adoção desses mecanismos estará associada a uma gestão bem estruturada", detalha.

Parceria com Aprende Brasil tem impacto também no Ideb

Conveniada ao Sistema de Ensino Aprende Brasil desde 2017, o município de Caetanópolis já registrou outros impactos positivos da parceria. "As capacitações e a assessoria pedagógica são muito importantes porque trazem um olhar externo sobre o nosso trabalho. No Ideb, por exemplo, conseguimos atingir a meta proposta para o ano de 2021", afirma a secretária.

Planos para o futuro

Enquanto as ações que envolvem o uso do SimeB já estão consolidadas e tendem a avançar, outras ações estão sendo planejadas pela Secretaria de Educação. "Temos nos planos um investimento detalhado em capacitação para a alfabetização. Estamos aguardando um concurso público previsto para novembro, assim podemos investir nesses novos profissionais que estarão conosco a partir de 2023", finaliza.

Fonte: Central Press

 Print  PDF  Email

#Ensino

#Estudos



000522



Início > Costa Rica >

Literatura de Cordel da Apostila Aprende Brasil é tema de apresentações culturais na Escola Fábio



Por Willian Vaz

Última Atualização sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Costa Rica



Nesta quinta-feira (24), o prefeito Cleverson Alves dos Santos, além de quatro imortais da Academia de Letras de Costa Rica, prestigiaram o encerramento dos trabalhos do 4º bimestre dos alunos das turmas

do 4º ano 'A', 'B' e 'C', períodos matutino e vespertino, da Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa, abordando o gênero literário de Cordel com base na Apostila Aprende Brasil.

O prefeito municipal, Cleverson Alves fez um breve relato da origem e da importância da literatura de cordel, originado em Portugal pelos trovadores medievais, que, nos séculos XII e XIII, cantavam poemas, espalhando histórias para a população a qual, em sua grande maioria, não era letrada. Sua existência fortalece o folclore e o imaginário regional, além de incentivar a leitura, destacou.



O gestor disse ainda, que quando criança memorizou um cordel e recitou ao público um pequeno trecho da estória sobre Lampião. 'Quem no céu faz a defesa de Lampião?', sendo aplaudido no Auditório Multiuso da unidade escolar.

Os outros representantes da Academia de Letras de Costa Rica, a presidente Ruth Gonçalves Oliveira, a professora Mirian Aun Pincelli Carrijo, o ator Otmar José Inácio e a diretora de cultura, Jacy de Pina Bulhões Rodi, trataram sobre abrir portas para valorizar a cultura local, oferecendo apoio e incentivo nas artes da música, literatura, entre outras.

Na oportunidade, os imortais foram unânimes ao afirmarem que a cultura está relacionada diretamente à geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Assim, a cultura é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo.

A sequência das apresentações foi com declamação de poema 'esse é meu Nordeste', 'repente do Sebastião', 'cordel de Natal', 'meu Mundo'; teatro 'Alto da Compadecida' e 'Nado Sincronizado'.

A diretora da unidade escolar, professora Elisângela Almeida Carneiro agradeceu a presença do prefeito e dos demais acadêmicos de letra por compartilhar suas experiências e contribuírem para o conhecimento e valorização dos trabalhos da classe estudantil.

Literatura de Cordel



A Literatura de Cordel é um gênero literário popular, escrito frequentemente de forma rimada, originada de relatos orais e depois impressos em folhetos. A literatura de cordel se popularizou no Brasil nas regiões Norte e Nordeste, sendo hoje difundida em todo o território nacional. Com publicações brochuras impressas. O termo 'Cordel' vem do fato de serem apresentadas penduradas em cordas ou cordéis.

No geral, o cordel é escrito em métrica com rimas que fazem a musicalidade dos versos. Torna-se uma forma de resistência para o folclore da região de onde surge, já que o gênero cordel trata dos costumes locais, fortalecendo as identidades regionais.

Além de gênero literário, o Cordel era veículo de comunicação e ofício, garantindo a fonte de renda de muitos cordelistas. Popularizou no século XIX, tornando-se uma forma de expressão da cultura brasileira, africana, indígena, europeia e árabe, entoando as tradições orais, a prosa e a poesia.

Fonte: Assessoria de Comunicação – PMCR, Silvestre de Castro



Willian Vaz

© 2022 - O Correio News. Todos os Direitos Reservados - Área Restrita

Desenvolvido por: LD Web

Poá é reconhecida nacionalmente por uso de indicadores da Educação



Redação JBA Notícias 3 dias atrás 0 8 2 minutos de leitura



Poá vem conseguindo resultados significativos com o uso da plataforma SimeB Crédito: Fabio Risnic

Mais matrículas, menor número de retenções de alunos do **Ensino Básico** e uma gestão educacional mais assertiva: a **Secretaria de Educação de Poá** vem conseguindo resultados significativos com o uso da **plataforma SimeB**, do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**. Agora, esses resultados estão sendo reconhecidos nacionalmente pelo **Panorama SimeB**, cujo prêmio foi entregue na última quinta-feira (15), à secretária de Educação do município, Simone Lacerda.

Para ela, a visualização dos indicadores pela plataforma agilizou o trabalho da Secretaria e permitiu que a gestão investisse energia nos pontos em que era necessário. "Os indicadores do SimeB, somados aos instrumentos avaliativos e a todo o respaldo pedagógico já oferecidos pela rede de ensino, trouxeram subsídios que possibilitaram que a Secretaria de Educação Municipal de Poá fizesse o monitoramento e acompanhamento do ensino na rede de maneira a oferecer uma educação de qualidade", explica a secretária.

Esse tipo de trabalho personalizado, de acordo com dados reais, coletados no decorrer da atuação da Secretaria de Educação, pode ser transformador. Por meio da análise e compreensão dos indicadores é possível desenhar estratégias de abordagem para cada um dos desafios identificados. O SimeB possibilita, por exemplo, identificar a necessidade dessa correção de fluxo. Para a supervisora pedagógica regional do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Vanessa Zanoncini, o tratamento dado a esses indicadores pode ter um impacto considerável sobre a rede municipal de ensino. "A correção do fluxo atinge diretamente o resultado do Ideb, enquanto a correção da

distorção escolar gera melhorias na aplicação de outras ferramentas de ensino. Além disso, ela consolida o apoio aos docentes da rede”, detalha.

Parceria com Aprende Brasil tem impacto

Conveniado ao Sistema de Ensino Aprende Brasil desde 2019, Poá já registrou outros impactos positivos da parceria. “Todo o trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo foi pautado pelas habilidades trazidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A equipe do nosso departamento pedagógico faz o acompanhamento com atividades diagnósticas e de desempenho, de modo a embasar e viabilizar os planos de ação da Secretaria. Nesse sentido, a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil complementa o trabalho já desenvolvido”, afirma a secretária.

Planos para o futuro

Enquanto as ações que envolvem o uso do SimeB já estão consolidadas e tendem a avançar, outras ações estão sendo planejadas pela Secretaria de Educação. “Continuaremos com os investimentos visando à melhoria da qualidade da educação do município, tendo como base os resultados de nossas avaliações, bem como de avaliações externas. Para isso, seguiremos acompanhando o desempenho das escolas, buscando investir tanto na formação e capacitação dos profissionais da rede quanto em materiais pedagógicos”, diz Simone.

Sobre o Aprende Brasil

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece às redes municipais de Educação uma série de recursos, entre eles: avaliações, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado, que contribuem para potencializar o aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Saiba mais em <http://sistemaaprendebrasil.com.br/>.

000522



Educação do Município de Sangão em destaque nos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)

Sangão

O Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apresentaram os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2021 e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2021, na última sexta-feira (16).

O Saeb é uma avaliação em larga escala que oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento das políticas educacionais. A avaliação reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelo conjunto de estudantes que participam, já o Ideb são os resultados de aprendizagem apurados no Saeb, junto a as taxas de aprovação aferidas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, utilizado para monitorar o desempenho das escolas e das redes de ensino. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

O Centro de Educação Municipal João Manoel de Souza obteve média 7,0 uma excelente nota perante a tantos desafios encontrados pelos educadores e alunos nesses últimos anos pandêmicos, onde a rede de ensino municipal manteve-se presente na vida de todos estudantes.

A rede municipal utiliza o sistema de ensino Aprende Brasil, que foi de fundamental importância para o desenvolvimento de práticas pedagógicas.

A Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Sangão agradece a todos os profissionais envolvidos "A nota obtida no Ideb é uma consequência de todo um trabalho que envolve profissionais de toda a nossa rede de ensino, desde o Berçário até o Ensino Fundamental. Nossos esforços para mantermos um ensino de qualidade na rede é incansável." finalizou Mariele Eva Pereira.

Fonte: Sangão Notícias

Foto: Sangão Notícias

(/#facebook) (/#twitter)

(https://www.addtoany.com/add_to/google_plus?linkurl=https%3A%2F%2Fsaeb%2F&linkname=Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Munic%C3%AD

(https://www.addtoany.com/share#url=https%3A%2F%2Fwww.sulemde saeb%2F&title=Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Munic%C3%ADpio%

000529

000250

000530



🏠 EDITORIAS ▾ REGIÕES ▾ Publicações legais Sobre o jornal Contato

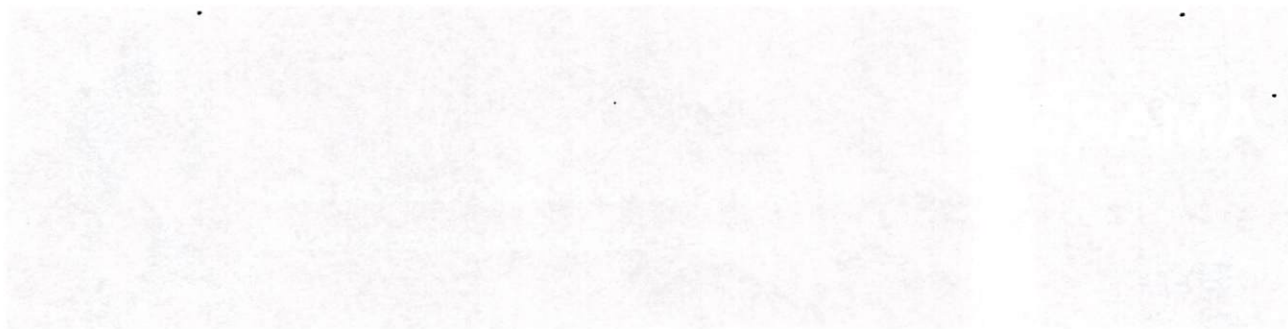
Política de Privacidade 🔍

28 de setembro de 2022

Resultado do IDEB da rede municipal de ensino de São José do Cedro é divulgado

Após período de pandemia vivido pela Covid-19 em nível global que acabou trazendo novas formas de aprender e ensinar.

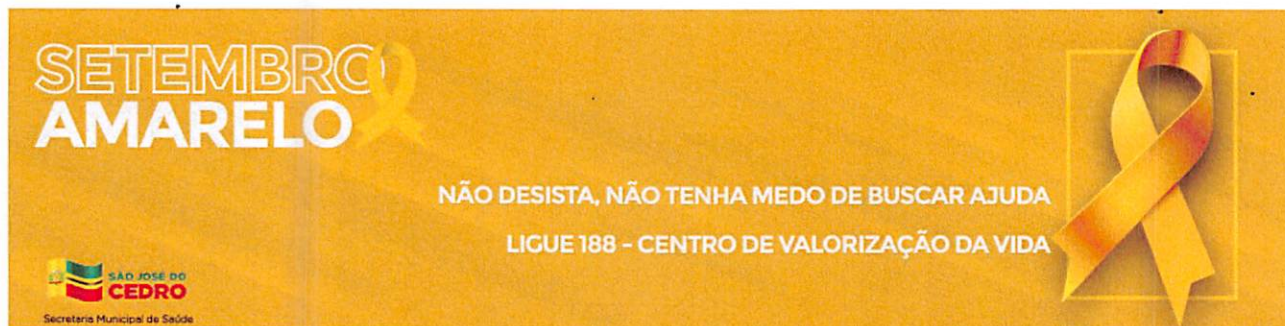
Redação e Reportagem



Política de privacidade



Após período de pandemia vivido pela Covid-19 em nível global que acabou trazendo novas formas de aprender e ensinar.



A Secretária de Educação e Cultura do Município, Simone Trevisol, destaca com satisfação os índices alcançados no IDEB.

Após vivenciar tal período com aulas remotas, materiais impressos sem a presença física de um professor diariamente em sala de aula, mais uma vez mostramos que somos capazes e podemos manter os índices estáveis em São José do Cedro.

Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir

qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias.

O município alcançou com os anos iniciais nota 7, mantendo o mesmo resultado do IDEB que foi divulgado em 2019. Já o ensino fundamental alcançou nota no IDEB de 6,5, houve uma redução de alguns décimos, sendo que em 2019 o índice era 6,9. Reiterando que este resultado se aplica as instituições que são geridas pela rede municipal.

A educação nunca parou, conforme comenta Simone Trevisol, investimentos em parquinhos, melhorias nas escolas são feitas constantemente, são pensadas ações como formação continuada aos professores e servidores da rede municipal, implantação do sistema unificado de ensino aprende Brasil, investimentos em computadores em sala de aula e notebooks a todos os professores efetivos do município, reajuste salarial dos professores de acordo com o piso salarial do magistério entre tantas outras melhorias na educação para que o índice continue crescendo.

FONTE: IG

INSS não pode revisar benefício pago há mais de 40 anos, diz...

Segurada acionou a Justiça após a Previdência tentar cancelar o benefício que ela recebe ...

Jornal da Fronteira

Cedro investe na substituição das lâmpadas urbanas

Diversos pontos da cidade já receberam lâmpadas de LED, tanto no centro como nos bairros e comunidades.

Jornal da Fronteira

Mulheres participam de curso de capacitação

Política de privacidade

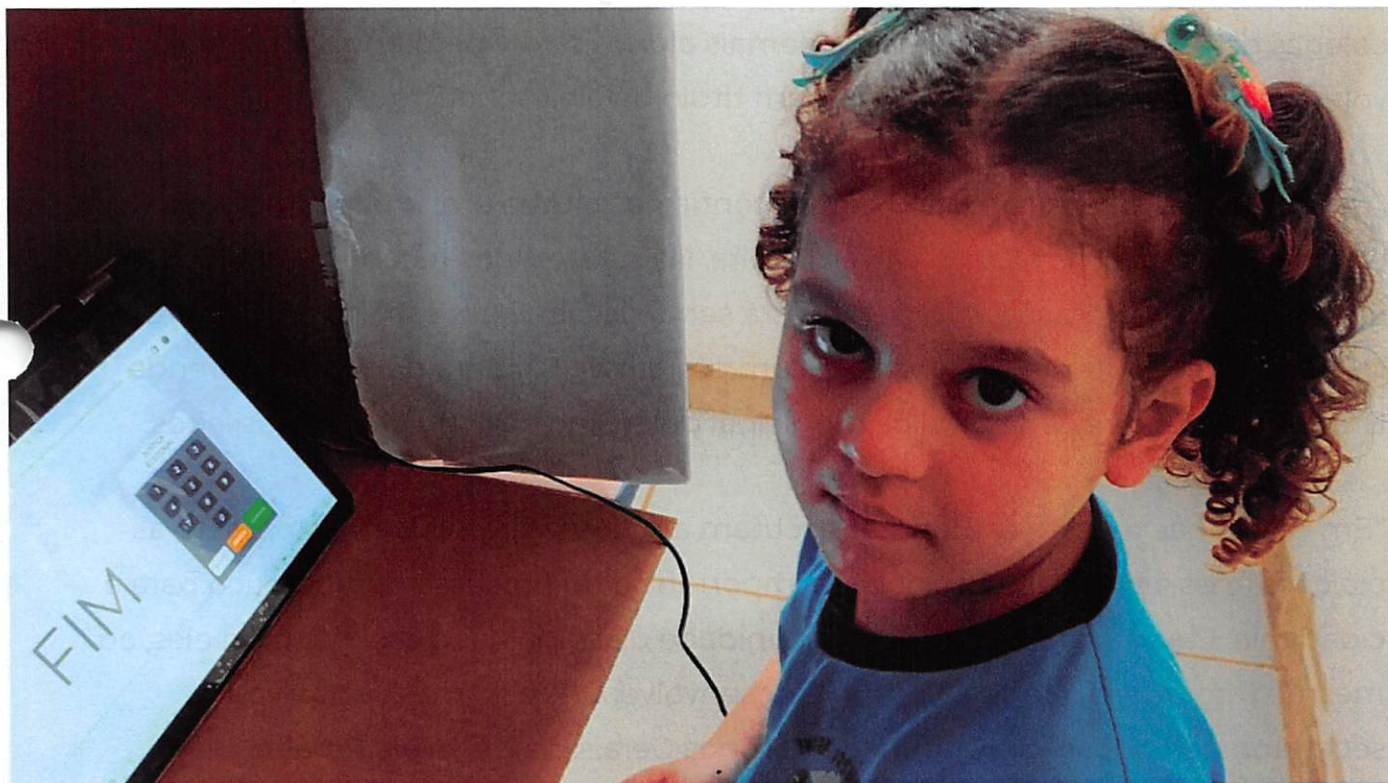


'Eleições na Floresta': Crianças mineiras vão às urnas para aprender cidadania

Larissa Reis

Publicado em 12/09/2022 às 18:00

Nos siga no



Com direito à urna eletrônica, título de eleitor, partidos e campanhas políticas, as 'Eleições na Floresta' acontecem nesta terça (Aprende Brasil/Divulgação)

Dezenas de alunos de escolas públicas do município de Campos Gerais, no Sul de Minas, terão uma verdadeira aula de cidadania nesta semana. As crianças do ensino fundamental terão a oportunidade de ir às urnas para aprender, de forma lúdica, o poder de mudança que acompanha o voto consciente.

Amanhã (13) e quarta-feira (14), os estudantes deverão escolher um presidente na chamada "Eleições na Floresta", projeto que tem o objetivo de ensinar desde cedo como acontece a escolha de um líder político na vida real.

Assim como nas eleições deste ano, os candidatos fictícios têm partidos, vice-presidentes, números para votação e propostas eleitorais. Com o título de eleitor fictício em mãos, cada estudante vota em uma urna eletrônica que segue o padrão utilizado pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Por meio de um aplicativo, a urna tem programados os candidatos ao governo da Floresta: Teo Tirico e Lourival do Céu (Partido das Folhas), Olívia Cordeiro e Draque Lara (Partido dos Rios) e Grazi Lazuli e Luna Ximin (Partido das Sementes).

Com direito a urna e tudo mais!

Cada uma das chapas do projeto “Eleições na Floresta”, representadas pelos estudantes, precisam elaborar suas propostas de governo e fazer campanha entre os colegas da escola. Enquanto isso, os demais alunos se dividem entre mesários, voluntários e eleitores, cada um com um título de eleitor fictício.

Assim que o estudante aperta o botão “confirma”, a urna emite o mesmo som característico da urna eletrônica verdadeira. Na saída, todos recebem um comprovante de votação. A iniciativa está sendo levada para escolas de outros 300 municípios até outubro e faz parte de um projeto do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que atende a rede pública municipal de ensino de municípios brasileiros.

“Em casa e nas ruas, os estudantes escutam adultos falarem sobre voto, sobre as eleições, mas ainda não têm ideia da importância do processo democrático para a cidadania. Essa é uma excelente oportunidade de trabalhar o assunto com eles, ao mesmo tempo em que se divertem e desenvolvem habilidades”, observou o secretário de Educação e Cultura de Campos Gerais, Rafael Vilela Pereira.

000535



Os próprios alunos da rede municipal de Campos Gerais são candidatos a 'presidente da Floresta' (Aprende Brasil/Divulgação)

Edição: **Robert Costa**



Larissa Reis

larissa.reis@bhaz.com.br

Graduada em jornalismo pela UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) e repórter do BHAZ desde 2021. Vencedora do 13º Prêmio Jovem Jornalista Fernando Pacheco Jordão, idealizado pelo Instituto Vladimir Herzog.



Comentários


(<https://escolasexponenciais.com.br/wp-content/uploads/2022/10/gamificacao.png>)



gamificação

EXNEWS ([HTTPS://ESCOLASEXPONENCIAIS.COM.BR/CATEGORY/EXNEWS/](https://escolasexponenciais.com.br/category/exnews/)), POR DENTRO DA ESCOLA ([HTTPS://ESCOLASEXPONENCIAIS.COM.BR/CATEGORY/POR-DENTRO-DA-ESCOLA/](https://escolasexponenciais.com.br/category/por-dentro-da-escola/))

Saiba como a gamificação pode contribuir na fixação do conteúdo

 (<https://escolasexponenciais.com.br/author/luiza-cazetta/>) Luiza Cazetta (<https://escolasexponenciais.com.br/author/luiza-cazetta/>), 06/10/2022 (<https://escolasexponenciais.com.br/exnews/saiba-como-a-gamificacao-pode-contribuir-na-fixacao-do-conteudo/>)

🕒 3 min

3 min de leitura

Enquanto a ciência busca entender as influências positivas e negativas dos jogos eletrônicos para o desenvolvimento infantil, a utilização desses recursos pela Educação formal parece ser um movimento definitivo. Nesse sentido, alguns especialistas defendem que usar recursos digitais, como a gamificação, é uma forma de atrair a atenção dos estudantes para conteúdos trabalhados em sala de aula e fixar os conhecimentos.

Para a coordenadora de conteúdo digital do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Giselle Corso, essa estratégia é fundamental para dialogar com as novas gerações de estudantes.

“Há uma certa dificuldade de engajamento, na sala de aula, porque muitas crianças estão habituadas às possibilidades de interatividade oferecidas pelas telas. Então, na comparação, os livros e cadernos podem parecer monótonos. Trazer os games para conteúdos semiais é uma forma de unir os dois mundos”, sugere.

games para conteúdos semiais sobre educação? 📱

Ensino público pode se beneficiar de gamificação

Trazer essas soluções, como a gamificação, para o âmbito do ensino público brasileiro é um desafio, mas pode representar um ponto de virada importante para os estudantes dessa imensa rede.

Segundo dados do Censo Escolar 2021, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 49,6% dos estudantes brasileiros frequentam escolas municipais, enquanto outros 32,2% estão matriculados em escolas estaduais. Isso significa que mais de 81% das crianças e adolescentes em idade escolar no país estão no ensino público.

Giselle frisa o grande potencial transformador da educação pública, mesmo com todas as adversidades envolvidas no setor.

“Se temos a maior parte das nossas crianças nas escolas públicas, precisamos oferecer a elas os melhores estudos possíveis. Só assim poderemos construir um país melhor”, ressalta.

Os jogos on-line com objetivo pedagógico são uma das formas de fazer isso. Atualmente, há uma boa variedade de conteúdos gamificados que ajudam a fixar os assuntos trabalhados pelos professores em sala de aula.

“Por meio dos jogos on-line, jovens e crianças conseguem revisar as matérias e desenvolver a curiosidade por diversos assuntos ao mesmo tempo. Isso permite que eles explorem possibilidades novas durante o processo de aprendizagem”, destaca.

Gamificação: três jogos on-line que pode ser usados pelas escolas públicas e privadas

Da Língua Portuguesa à música, todo assunto trabalhado dentro da escola pode ser ensinado também com a ajuda da gamificação. Giselle pontua alguns desses conteúdos que podem contribuir para o desenvolvimento infantil.

1. Passaporte para o Mundo

(https://digital.aprendebrasil.com.br/SEQ/MARKETING/Passaporte_para_o_mundo/)

Quer receber conteúdos semanais sobre educação?

000538

Esse jogo on-line e gratuito ensina Geografia por meio de atividades lúdicas. O primeiro passo é, como com um quebra-cabeças, montar diversos mapas. Cada etapa cumprida dá direito a "passagens virtuais" para destinos turísticos, com curiosidades e detalhes sobre os lugares visitados.

2. Eu sou DJ (https://digital.aprendebrasil.com.br/SEQ/MARKETING/Eu_sou_DJ/)

Escolhendo as notas, ritmos e instrumentos musicais, as crianças vão descobrindo o universo da música. Comandar as "pick-ups" virtuais é fácil com o "Eu sou DJ", jogo criado para apresentar esse mundo aos pequenos e incentivar o interesse deles pela música.

3. Charadas do Corpo Humano

(https://digital.aprendebrasil.com.br/SEQ/MARKETING/corpo_humano/)

Descobrir as partes do corpo e aprender as funções de cada uma é mais divertido quando se está jogando. O "Charadas do Corpo Humano" foi idealizado para ensinar a localização e o que fazem os principais órgãos do corpo. Muito interativa e colorida, a plataforma pede primeiro que o estudante encaixe cada órgão no local correto. Depois, é preciso responder a perguntas sobre eles e, por fim, identificar a que órgão se referem algumas curiosidades.

Escolas Exponenciais recomenda

Gamificação: 5 dicas para trabalhar na educação on-line

(<https://escolsexponenciais.com.br/exnews/gamificacao-5-dicas-para-trabalhar-na-educacao-on-line/>)

Foto: Freepik

Comentários

0 comentários



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

TAGS

#BRASIL ([HTTPS://ESCOLSEXPONENCIAIS.COM.BR/TAG/BRASIL/](https://escolsexponenciais.com.br/tag/brasil/))

#EDUCAÇÃO GAMIFICADA ([HTTPS://ESCOLSEXPONENCIAIS.COM.BR/TAG/EDUCACAO-GAMIFICADA/](https://escolsexponenciais.com.br/tag/educacao-gamificada/))

#ENSINO GAMIFICADO ([HTTPS://ESCOLSEXPONENCIAIS.COM.BR/TAG/ENSINO-GAMIFICADO/](https://escolsexponenciais.com.br/tag/ensino-gamificado/))

#GAMIFICAÇÃO ([HTTPS://ESCOLSEXPONENCIAIS.COM.BR/TAG/GAMIFICACAO/](https://escolsexponenciais.com.br/tag/gamificacao/))

#JOGOS NA EDUCAÇÃO ([HTTPS://ESCOLSEXPONENCIAIS.COM.BR/TAG/JOGOS-NA-EDUCACAO/](https://escolsexponenciais.com.br/tag/jogos-na-educacao/))
CONFIGURACAO DE COOKIES

Quer receber conteúdos semanais sobre educação?

000539

Alunos de escola capixaba escrevem livros sobre história quilombola

Conversas com líderes quilombolas sobre tradições passadas de geração em geração poderão ser imortalizadas em obras literárias

Nat Coutinho

30/11/2021 14:32, atualizado 30/11/2021 15:01



Facebook/Reprodução

Estudantes de uma escola municipal, localizada na Comunidade Quilombola de Boa Esperança e Cacimbinha, em Presidente Kennedy, no [Espírito Santo](#), estão organizando uma série de livros para contar histórias, lembranças e tradições de povos que foram escravizados e fundaram muitas comunidades quilombolas espalhadas pelo Brasil.

O projeto partiu de uma proposta que fazia parte do material didático do [Sistema de Ensino Aprende Brasil](#) e foi incentivado pela professora Patrícia Santana. “Um dos conteúdos de geografia propunha que os alunos falassem sobre o bairro onde vivem, a comunidade em que moram. E aí as crianças começaram a se perguntar como poderiam aprender mais sobre sua ancestralidade e respeito à localidade, à cultura local”, explica ela.

142000

000540

Com isso, a escola organizou alguns encontros com líderes quilombolas e pessoas que pudessem contar aos estudantes as histórias que a comunidade guarda desde que surgiu, mas que, em sua maioria, não estão registradas em documentos.

“Nosso projeto tem como tema as histórias da nossa terra. Queremos contar e eternizar a história e a cultura afro-brasileira, valorizando aquilo que forma nossos alunos, que é a coletividade em que eles estão inseridos”, afirma a professora.

O projeto inicial consistia apenas em conversas sobre o tema, mas as crianças queriam mais. Logo, passaram a escrever livros com tudo o que aprenderam nos encontros. “Estamos fazendo uma parceria com uma editora para que, mais que ouvintes ou personagens, eles se tornem autores da própria história”, diz Patrícia Santana.

Projetos futuros

O estudo do passado local fez com que os alunos e a professora traçassem novos objetivos e projetos. Santana declara que o próximo passo é tornar a Escola Municipal Jiboia uma instituição de ensino que trabalha dentro das diretrizes quilombolas.

“Queremos poder atuar com essas diretrizes. Ainda estamos no início desse processo, que é complexo. Ainda precisamos fazer toda a adaptação das diretrizes ao currículo escolar, mas nosso objetivo principal é esse: seguir dedicando esforços a projetos sobre a nossa ancestralidade”, relata ela.

<https://www.metropoles.com/brasil/alunos-de-escola-capixaba-escrevem-livros-sobre-historia-quilombola#:~:text=Estudantes%20de%20uma%20escola%20municipal,muitas%20comunidades%20quilombolas%20espalhadas%20pelo>

000240

000541

NOVO HORIZONTE TEM DUAS GANHADORAS DO DESAFIO FERAS DE MATEMÁTICA

05/11/2021 redacao@portalk.com.br



Duas alunas da escola EMEF Prof^a Hebe de Almeida Leite Cardoso ganharam um celular através do desafio Feras da Matemática, produzido pela Aprende Brasil, editora responsável pelas apostilas de nossas escolas municipais. Os desafios matemáticos eram aplicados todas sextas-feiras para os alunos de 6º a 9º ano, eles foram feitos via Google Forms e as escolas da rede forneceram tablets e computadores, para que as perguntas pudessem ser respondidas na própria instituição. O projeto funcionou da seguinte forma, havia uma questão específica para cada ano, formulada com base no conteúdo dos livros didáticos de Matemática do Aprende Brasil. Ao todo, foram quatro etapas, que geravam pontuação. Ao fim, o aluno de cada ano de ensino que tivesse a maior pontuação seria o ganhador.

<https://portalk.com.br/novo-horizonte-tem-duas-ganhadoras-do-desafio-feras-de-matematica/>

000542



- 24/08/2021

Professores vão a aldeia indígena para garantir continuidade dos estudos das crianças da reserva

Em Pedra Branca do Amapari, no Amapá, professores contam com criatividade, ajuda de famílias de estudantes e plano pedagógico sólido para continuar ensinando durante a pandemia

Dois universos culturais, linguísticos e sociais se encontram na pequena Pedra Branca do Amapari, no oeste do Amapá. Ali, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Tucano II constrói, há mais de dez anos, pontes entre esses dois mundos: o da cidade, com seus pouco mais de 17 mil habitantes, segundo o IBGE, e o da Terra Indígena Wajãpi, povo que vive na região desde o século XVIII.

A conexão é feita por meio da educação. As crianças da terra indígena frequentam a escola, que fica na área rural do município e, ao mesmo tempo em que aprendem um pouco mais sobre realidades diferentes da sua, também contribuem de forma significativa para que os demais estudantes compreendam melhor a importância dos povos originários para a sociedade brasileira. “Crianças não têm os mesmos preconceitos que nós, adultos. Eles brincam juntos, aprendem juntos, compartilham experiências, é lindo de ver”, conta a professora da EMEF Tucano II, Marileia Chagas Sampaio.

Entretanto, toda essa troca se tornou mais desafiadora desde que a pandemia de covid-19 começou. Afastados das carteiras escolares, boa parte dos estudantes brasileiros teve dificuldades para acompanhar os conteúdos. Para evitar que isso acontecesse entre os alunos Wajãpi, os professores precisaram contar com muita criatividade e com a contribuição das famílias, além de uma sólida organização pedagógica das atividades de cada turma. Marileia relata que, ao longo de 2020 e 2021, quando a escola não podia receber os estudantes, os professores visitavam a terra indígena pelo menos uma vez por semana. Era então que eles tiravam dúvidas, explicavam conceitos, davam as orientações para as atividades que estavam sendo entregues e recolhiam as atividades da semana anterior. “Não foi fácil, mas acredito que nós conseguimos desenvolver um bom trabalho com a ajuda dos pais. Para eles, também é muito importante que as crianças frequentem a escola”, ressalta.

Material precisa respeitar diferenças culturais

Segundo o secretário de Educação de Pedra Branca do Amapari, Gabriel da Rocha, atualmente a EMEF tem 16 estudantes de origem Wajãpi. “O respeito à grande diversidade de culturas e realidades que compõem o cenário nacional é muito importante para garantir bons resultados”, afirma. Nesse sentido, contar com um plano pedagógico que preveja essas muitas diferenças é muito importante. No caso do município amapaense, a Secretaria de Educação adota,

desde 2018, o Sistema de Ensino Aprende Brasil, que atende a mais de 200 cidades em várias regiões do país.

Abordagens pedagógicas precisam sempre ser feitas levando-se em conta fatores como o multiculturalismo, a multiplicidade de linguagens, de formas de aprendizagem e de interação. De acordo com a diretora da EMEF, Zenira da Silva Moraes, “o material com o qual se trabalha faz toda a diferença para permitir um contato próximo, mas não forçado, entre diferentes culturas”. Ela lembra também a importância do formato em que os conteúdos são apresentados. “O estudante precisa sentir interesse pelo que está aprendendo e os livros precisam ser de fácil manuseio”.

Educar não pode ser um ato isolado, destaca o assessor pedagógico do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Rogério Grillo. “É imprescindível conceber a Educação como um processo sociocultural dinâmico e dialético. Nesse sentido, os jovens de terras indígenas são ideados como sujeitos ativos em sua história e nas suas relações com seu meio. Por isso, eles são instigados a vivenciar, produzir e se apropriar de conhecimentos construídos historicamente pela humanidade e a desenvolver diferentes habilidades e competências para resolver problemas cotidianos”.

Para Grillo, valorizar a autonomia de professores e estudantes têm contribuído para que a transição do ensino presencial para o remoto - e vice-versa - seja mais tranquila. “É fundamental oferecer diferentes sugestões pedagógicas para se abordar um mesmo conteúdo, objetivando ao desenvolvimento de habilidades e competências, segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nosso material valoriza o multiculturalismo, a multiplicidade de linguagens e de formas de aprendizagem e interação”, finaliza.

000545

027000

Sobre o Aprende Brasil

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece às redes municipais de Educação uma série de recursos, entre eles: avaliações, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado, que contribuem para potencializar o aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Atualmente, o Aprende Brasil atende 290 mil alunos em mais de 210 municípios brasileiros. Saiba mais em <http://sistemaaprendebrasil.com.br/>.

Fotos: Divulgação



<https://www.centralpress.com.br/professores-vaio-a-aldeia-indigena-para-garantir-continuidade-dos-estudos-das-criancas-da-reserva/>

000242

000546

Alunas de Sombrio recebem medalha em Olimpíada Nacional de Astronomia

29 Novembro 2021 14:40:00

Projetos audaciosos



A Escola Professora Nilza Matos Pereira foi premiada com três de suas alunas, de oitavo e nono ano e entrou para a história com a melhor colocação de uma escola de Sombrio em 24 edições da disputa, realizada em formato de prova objetiva.

As alunas premiadas e o professor responsável pelo trabalho, ao lado da diretora da escola, foram recebidos pela prefeita Gislaine Cunha, e pela secretária municipal de educação, Graziela Caetano da Rosa, no Gabinete, na manhã desta segunda-feira, para receber os parabéns e uma cesta como presente em agradecimento pela conquista.

"É um prêmio que nos enche os olhos, pois é na educação, com oportunidade dada pelo município e aproveitada por estas pré-adolescentes que se dedicam muito no dia a dia, se esforçam e mostram que podem chegar onde quiserem, desde que o poder público

lhes dê uma chance, que é o que planejamos sempre na nossa gestão", comentou a prefeita.

Maiara dos de Matos, de 15 anos, medalha de ouro com a nota 8,4, Andryely Carolina Oliveira, de 15 anos com a prata, ambas do 9º ano, e Laís Regina Stuart Velho, de 14 anos, do 8º ano, obtiveram as melhores colocações competindo com escolas públicas e particulares de todo o país. O professor Davi Pacheco Leandro, de ciências, foi quem inscreveu as meninas na Olimpíada e incentiva sempre para que todos seus alunos participem de competições como esta.

"É uma forma de estimular o que eles aprendem em aula. Com as apostilas do Sistema Aprende Brasil, cada professor tem um grande leque de ações a ser feita e eu procuro, além de ensinar a teoria, levar inovação e prática, o que facilita o aprendizado e gera um retorno como este, que me enche de orgulho", comentou o professor.

É o quinto prêmio recebido em 2021 pela escola, conhecida no município como Caic, nome antigo de Centro de Atendimento Integral à Criança, projeto da época de sua construção no início da década de 90.

"Foram duas premiações nacionais, com este, um de Olimpíada de Ciência e esta de Astronomia, também da ciência, uma estadual, de desenho da paz, promovida pelo Lions e duas do IFC Sombrio. Nossa escola tem um corpo docente muito dedicado, que se esforça para levar o melhor conteúdo e as melhores formas de aprendizado para os alunos. Por isso tenho tanto orgulho e hoje estou aqui, babando e admirando estas meninas sendo recebidas pela prefeita de nossa cidade", reforçou Soninha, como é conhecida.

Projetos audaciosos

Em primeira mão, as alunas premiadas viram no celular da prefeita, em imagens, um dos projetos para a escola, que receberá novidades a partir de 2022. As fotos mostradas foram da piscina semiolímpica e da piscina com acessibilidade, que serão construídas na escola, que fica na divisa dos bairros São Luiz e São Francisco.

"Além disso, o ensino integral será implementado na escola, o ensino de línguas inglesa e espanhola e outras oficinas de empreendedorismo, economia básica e robótica estarão a disposição dos alunos aos poucos. Será uma escola modelo, um pontapé inicial para o que planejamos para a educação de Sombrio", conclui a Prefeita.

<https://jornaldosul.com/educa%C3%A7%C3%A3o/alunas-de-sombrio-recebem-medalha-em-olimp%C3%ADada-nacional-de-astronomia-1.2385484>

REALIDADE AUMENTADA APRENDE BRASIL

3 de agosto de 2021
665



Aprende
Brasil

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba, por meio da Secretaria de Educação em parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, traz uma super novidade aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: o recurso REALIDADE AUMENTADA (RA). O recurso Realidade Aumentada (RA) permite conhecer diversos lugares sem ter que sair do lugar, fazendo com que as aulas se tornem mais atrativas e interativas, despertando o interesse e contribuindo para a aprendizagem, de uma forma mais clara e divertida. Esse recurso está integrado nos livros de 6º ao 9º ano volume 3 e 4 do Sistema Aprende Brasil. Para isso, basta baixar o aplicativo "Realidade Aumentada Aprende Brasil" e a câmera do seu dispositivo faz a captação da imagem e gera projeções gráficas que colaboram para a compreensão dos objetos estudados, possibilitando melhorar o entendimento do conteúdo e a integração do mundo real com o mundo virtual. O aplicativo já está disponível nas lojas App Store (Apple) e Play Store (Androide).

PMAP – Assessoria de Comunicação, Imprensa e Comunicação Social – 03/08/2021

<https://alemparaiba.mg.gov.br/2021/08/realidade-aumentada-aprende-brasil/>

000549

Guaraciaba ocupa a 7ª posição no ranking do IDEB no estado



Por: Maruhan França
São José do Cedro - SC



Ascom/Cinthia Borsatto

A informação é da secretária da pasta de educação, Sandra Gasperin. Ela lembra que o município implantou o Sistema de Ensino *Aprende Brasil* ainda em 2015, e que já foram investidos mais de R\$1,6 milhão neste Sistema.

Ela comenta que o Sistema de Ensino *Aprende Brasil* proporciona os materiais pedagógicos tanto para os alunos, quanto para os professores, além das frequentes capacitações para todos os profissionais da educação. Ressalta outro dado importante, conquistado pelo município como o aumento significativo nas notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o IDEB, que passou da nota 5,0 em 2011 para 7,3 em 2019. Ficando em 7º lugar em nível de Estado e em 19º lugar em nível de Brasil.

O IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática, através da *Prova Brasil* e no fluxo escolar que é a taxa de aprovação.

A Secretaria confirma novamente a utilização do Sistema de Ensino *Aprende Brasil* para a rede municipal em Guaraciaba. Ao todo são mais de 750 alunos pertencentes à rede municipal e que utilizam o Sistema de Ensino.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Guaraciaba confirmou novamente a utilização do Sistema de Ensino *Aprende Brasil* para a Rede Municipal de Ensino.

Conforme explica a Secretária Sandra Gasperin, o contrato com a Editora foi renovado e são mais de 750 alunos do Ensino Fundamental, das escolas municipais e turmas municipalizadas que serão beneficiados, com um investimento inicial de mais de 360 mil reais. A secretária conta ainda que as apostilas para os alunos, os cadernos dos professores e demais materiais pedagógicos para o ano letivo de 2021 já estão sendo entregues nas escolas municipais e turmas municipalizadas nesta semana.

Fonte: Ascom

<https://www.peperi.com.br/noticias/28-01-2021-guaraciaba-esta-em-7-lugar-no-ranking-do-ideb/>



000550

E mais: parceria do município com os projetos Itaipu e Detran (escola no trânsito), organização e realização de projetos nas escolas – Semana do Meio Ambiente e outros –, reuniões com pais e responsáveis pelos alunos, projetos de contra turno social (balet, capoeira e aula de música), momentos de lazer proporcionados para todas as crianças, desfiles em datas comemorativas, Semana da Saúde e investimentos em material didático (apostilas), disponibilizando para todos, o Aprende Brasil. “Todos se dedicaram muito e estão de parabéns por essa grande conquista”, segundo a secretária Josiane.

-41%	-20%	-41%	-41%	-41%	-20%
------	------	------	------	------	------

Últimos Dias
O Boticário

Últimas Notícias (/news/ultimas-noticias)



000552

(/news/parana/huop-inaugura-primeiro-aparelho-de-ressonancia-magnetica-do-interior-do-parana)

PARANÁ (/NEWS/PARANA)

18.09.20 - 11:39

Huop inaugura primeiro aparelho de ressonância magnética do interior do Paraná (/news/parana/huop-inaugura-primeiro-aparelho-de-ressonancia-magnetica-do-interior-do-parana)



TOP CLIPPING

Veículo: Olhar do Sul (RS)

Data: 20/08/2019



OLHO NA NOTÍCIA DESTAQUE EXCLUSIVO POLÍCIA MUNDO LEGISLATIVO DE ORLEANS OBTUÁRIOS

EDUCAÇÃO | Içara, Sangão e Sombrio investem na formação continuada dos professores

Reunião de educadores em Içara leva atualização didática para mais de 11 mil alunos catarinenses

20/08/2019 236



Professores da rede municipal de ensino de Içara, Sangão e Sombrio, em Santa Catarina, participam, nesta quinta-feira, 22 de agosto, do curso de metodologia promovido pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil. No encontro, a ser realizado na Escola Municipal Quintino Rizzieri, em Içara, 618 professores terão a oportunidade de participar de cursos referentes às diferentes áreas do conhecimento e anos escolares, que, juntos, representam cerca de 11.500 alunos da rede pública de ensino catarinense.

Parte do programa de assessoria pedagógica que o Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece aos municípios, os Cursos de Metodologia proporcionam momentos de formação continuada para aprimoramento das práticas pedagógicas, com a utilização do material didático integrado do sistema de ensino. De acordo com a supervisora pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Vanessa Zanoncin, os cursos são uma oportunidade de troca de experiências pedagógicas. "Nesse primeiro ano de parceria com o Aprende Brasil, é a segunda vez que acontece esse momento de formação continuada em Içara, com o objetivo de reorganizar com os educadores novas possibilidades de ensino e aprendizagem dos conteúdos nas salas de aula", comenta.

Aproveitando a união dos três municípios no curso, a gerente de marketing e produto do Aprende Brasil, Damila Bonato, reforça a importância do relacionamento intermunicipal: "é um momento oportuno para troca de boas práticas, intercâmbio de projetos e ideias que podem ser replicados de uma cidade para outra", reforça.

Parte do Grupo Positivo, o Aprende Brasil é um sistema de ensino específico, dinâmico e moderno. Oferece um conjunto de soluções para a rede de ensino pública – que contempla material didático, assessoria pedagógica aos professores, coordenação pedagógica regional, e um conjunto de tecnologias e recursos que permite potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado, com atividades interativas, recursos multimídia, conteúdos curriculares, ferramentas de busca, sugestões de atividades para a sala de aula, entre outros conteúdos.

Serviço

Curso de metodologia em Içara (SC)

Quando: 22/08/19

Horário: 8h às 17h

Onde: Escola Municipal Quintino Rizzieri (R. Olívio Biff s/n - Içara - SC)

Mais informações: vzanoncin@positivo.com.br

Sobre o Aprende Brasil

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece à rede municipal de Educação não apenas material didático, mas uma série de recursos adicionais (avaliações, monitoramento, ambiente de aprendizagem digital, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado), que contribuem para o melhor aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental da rede pública. Atualmente, o Aprende Brasil atende 243.000 alunos em 199 municípios brasileiros. Saiba mais em <http://sistemaaprendebrasil.com.br/>.

000553



TOP CLIPPING

Veículo: Olhar do Sul (RS)

Data: 16/12/2019



DE OLHO NA NOTÍCIA DESTAQUE EXCLUSIVO SEGURANÇA MUNDO NA LATINHA LEGISLATIVO DE ORLEANS OBITUÁRIOS

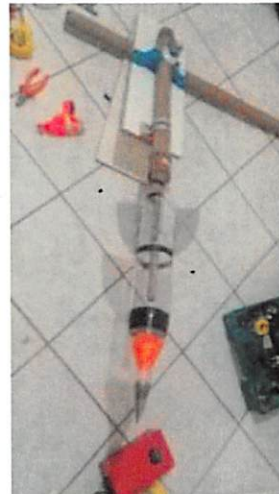
Estudantes de Campos Novos são finalistas da 27ª Jornada de Foguetes

Os foguetes que participam da competição são feitos de garrafas PET preenchidas com uma parte de água e bombeadas com ar comprimido

Três alunas do 9º ano da Escola Municipal Professora Nair da Silva Gris, de Campos Novos (SC), foram selecionadas para a 27ª Jornada de Foguetes, que acontece entre os dias 16 e 19 de dezembro, no Rio de Janeiro. O evento é organizado pela Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG), que seleciona alunos do Ensino Fundamental e Médio, de escolas públicas e privadas de todo o país, com o objetivo de alcançar a maior distância possível com os foguetes projetados pelos estudantes.

Kaliny da Silva Moraes, Amânda Sarah Lazzari e Gabrielli Pelozatto Batista conseguiram fazer um foguete que alcançou 156 metros de distância ao ser lançado mecanicamente. A distância mínima estipulada pela competição era de 100 metros. "Desde março estamos envolvidas nesse trabalho tentando alcançar o maior rendimento do foguete; agora que estamos entre os representantes de Santa Catarina, continuamos fazendo melhoramentos para a competição nacional", conta a professora orientadora do projeto, Ana Paula Pereira, que acompanhará as alunas na viagem.

Os foguetes que participam da competição são feitos de garrafas PET preenchidas com uma parte de água e bombeadas com ar comprimido. "Ao ser pressurizada, a garrafa se expande tendo como reação ser lançada para cima. Como a base de lançamento tem 45 graus, o foguete desenvolverá movimento oblíquo, atingindo longas distâncias. As alunas usam uma bomba de bicicleta para comprimir o ar e criar o máximo de pressão", explica a professora. Na competição também são permitidos foguetes que utilizam produtos efervescentes para a propulsão. O Sistema de Ensino Aprende Brasil e a Secretaria de Educação e Cultura de Campos Novos custeiam a viagem e a hospedagem das alunas.



Sobre a Jornada de Foguetes

A Jornada de Foguetes é organizada pela 13ª Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG) e pela 22ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA). Começou em 15 de outubro e segue até 19 de dezembro, com oficinas, sessões no planetário digital itinerante da OBA e palestras com engenheiros da Agência Espacial Brasileira. Durante os dois meses, 1.341 alunos e professores de 356 escolas de todo o país compartilham conhecimento e realizam atividades voltadas à ciência.

Sobre o Aprende Brasil

O Sistema de Ensino Aprende Brasil disponibiliza às redes municipais de Educação, uma série de recursos, dentre eles: avaliações; sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado, que contribuem para o melhor aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Atualmente, o Aprende Brasil atende 243.000 alunos em 199 municípios brasileiros. Saiba mais em <http://sistemaaprendebrasil.com.br/>.

Colaboração da Central Press

000554



TOP CLIPPING

Veículo: Neomundo - Estadão (nacional)

Data: 11/05/2020

NEOMONDO
EM CLAR CONSCIENCE

ESTADÃO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA ♦ DESTAQUES ♦ EDUCAÇÃO

PodAprender: novo podcast sobre Educação chega aos agregadores

Escrito por Neo Mundo | 11 de maio de 2020



Primeiro episódio é lançado dia 13 - Foto: divulgação / Aprende Brasil

O Sistema de Ensino Aprende Brasil lança, no dia 13 de maio, o podcast PodAprender

Com produção da Central Press Brasil, o novo programa de áudio no formato que ganhou o Brasil nos últimos anos tem foco nos mais de 2,2 milhões de professores da Educação Básica brasileira e fãs da mídia. A ideia é discutir assuntos que envolvem a Educação, a aprendizagem e a rotina de quem vive essa realidade.

O episódio de estreia vai discutir "O que aprendemos (e ainda estamos aprendendo) com a pandemia" e conta com participação de Paulo Tomazinho, doutor em Educação, Google Innovator e consultor-chefe da Meta Aprendizagem, e Carlos Sanchez, ministro em Educação e ex-presidente da Undime Nacional. O bate-papo dura cerca de meia hora e aborda os desafios encontrados pelas escolas e famílias durante a pandemia do coronavírus; quais alternativas para levar o ensino aos alunos de todo país; e quais lições foram aprendidas e vão repercutir na Educação em um mundo pós-pandemia.

Ao longo de 24 episódios, temas como as diferentes formas de aprender, os dilemas de lidar com várias gerações em um mesmo ambiente e tantos outros que fazem parte desse universo serão abordados. O podcast será quinzenal e contará com mediação da jornalista Danaê Bubalo.



Foto - Csaba Nagy por Pixabay

000555

Estudo destaca qualidade de ensino de Rebouças e Mallet

Da Redação
29 de junho de 2020



Vinte e duas redes municipais de ensino do Paraná receberam o selo *Bom Percurso* do projeto *Educação que Faz a Diferença*. A iniciativa, coordenada pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa e pela entidade Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), levantou dados ao longo de 2019 para avaliar a qualidade do ensino fundamental oferecido pelos municípios brasileiros. Os resultados foram apresentados nesta quinta-feira (25 de junho), em transmissão *online* realizada pelo IRB no Youtube.



O Paraná foi o segundo estado com mais redes reconhecidas no estudo, ficando atrás somente de São Paulo, com 32. Foram agraciados os seguintes municípios: Apucarana, Arapoti, Assis Chateaubriand, Astorga, Castro, Foz do Iguaçu, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Loanda, Mallet, Mandaguari, Marmeleiro, Medianeira, Paranavaí, Pato Branco, Rebouças, Rio Negro, Rolândia, Sengés, Terra Boa, Turvo e Ubitatã.

Metodologia

A pesquisa de campo que fundamentou o estudo, o qual também contou com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), foi realizada por 65 técnicos de 28 tribunais de contas – sendo dois deles servidores do TCE-PR – em 116 escolas de 69 redes municipais de ensino de todo o país.

Foram consideradas elegíveis todas as redes com pelo menos cinco escolas de ensino fundamental e, no mínimo, 150 alunos matriculados. Os indicadores analisados consistiram no nível de aprendizado dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, conforme o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2017; no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) atual e sua evolução desde 2005; na taxa de aprovação, de acordo com o Censo Escolar de 2018; na taxa de atendimento de crianças de até três anos de idade na educação infantil; e no total de alunos por turma desta modalidade de ensino.

Com isso, almejou-se identificar redes que buscam garantir a aprendizagem da maioria dos alunos; esforçam-se para reduzir as desigualdades e não deixar ninguém para trás; trabalham para que todos os jovens fiquem na escola; demonstram avanços consistentes na aprendizagem das crianças ao longo dos anos; e apresentam Ideb acima do esperado dado o nível socioeconômico dos estudantes.

Resultados

De acordo com o relatório final do estudo, 104 municípios receberam o selo *Bom Percurso*; 12 receberam o selo *Destaque Estadual* (concedido apenas em estados que não tiveram pelo menos duas redes habilitadas a receber o selo *Bom Percurso*); e apenas dois foram agraciados com o selo *Excelência*, que contou com os critérios mais rigorosos: Jales (SP) e Sobral (CE).

Segundo o mesmo documento, todas as 118 redes municipais de ensino reconhecidas contam com as seguintes boas práticas: utilização de sistemas de gestão e de acompanhamento dos estudantes; suporte constante por parte das secretarias de Educação, com visitas frequentes às escolas; monitoramento contínuo da aprendizagem dos alunos; investimento na gestão escolar, com incentivo ao protagonismo das escolas; oferta constante e diversificada de formação continuada aos educadores; e cultura de observação de aulas, com devolutivas construtivas.

Conforme o presidente do Comitê Técnico da Educação do IRB, conselheiro Cezar Miola (TCE-RS), o objetivo do projeto *Educação que Faz a Diferença* é apresentar iniciativas comuns que possam servir de inspiração para outras redes. “Não basta o investimento de recursos, o treinamento de professores e a adoção de ações para motivar as famílias. Também precisamos de processos de gestão capazes de dar oportunidade, talvez a única, a milhões de brasileiros de mudar a sua realidade por meio da educação”, afirma ele.

IRB

O IRB é uma associação civil de estudos e pesquisas responsável por realizar capacitações, seminários, encontros e debates para aprimorar as atividades exercidas pelos tribunais de contas brasileiros. Atualmente presidida pelo conselheiro do TCE-PR Ivan Bonilha, a entidade também investiga a organização, os métodos e os procedimentos de controles externo e interno para promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos pelos tribunais de contas do Brasil.

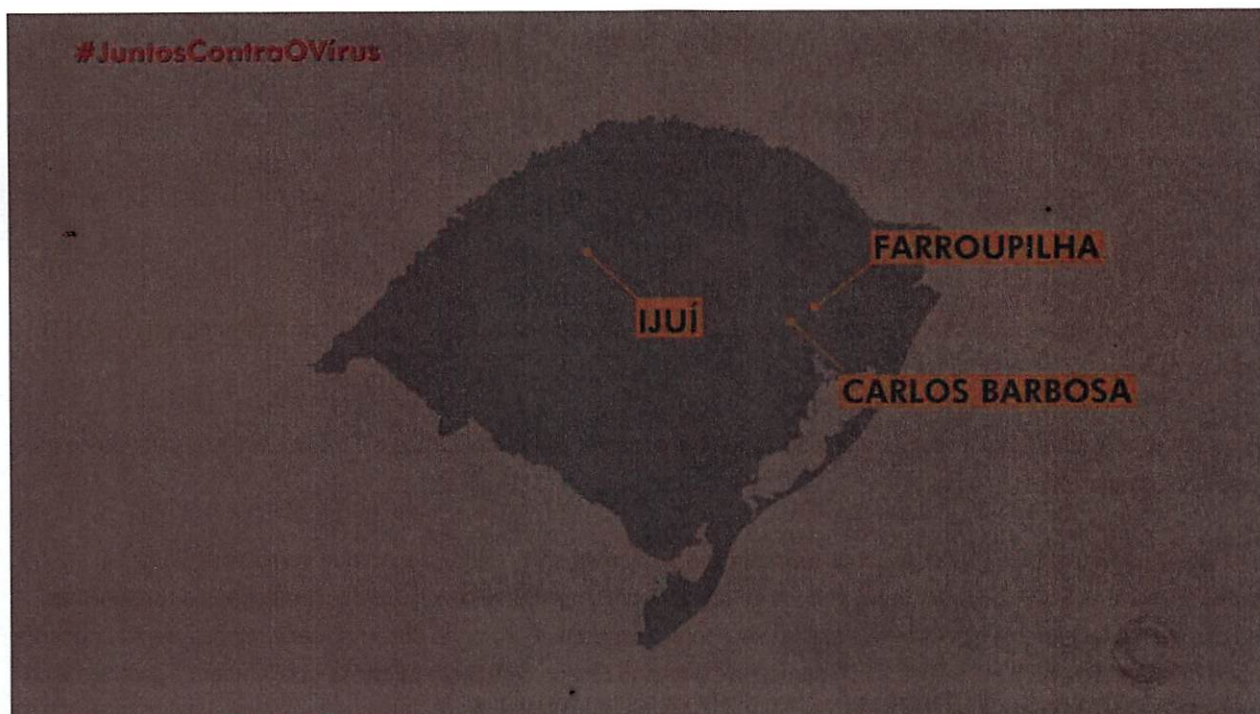
000557

Carlos Barbosa, Farroupilha e Ijuí ganham prêmio nacional por destaque na educação

Instituto Rui Barbosa reconhece ações positivas com o selo 'Bom Percurso'. Sobral, no Ceará, é exemplo de estratégias eficazes na educação.

Por Cristine Gallisa, RBS TV

30/06/2020 15h07 Atualizado há uma semana



RS tem três escolas municipais destacadas em pesquisa dos Tribunais de Contas do Estados

Três cidades do RS ganharam o selo "**Bom Percurso**", reconhecimento a municípios que apresentam estratégias de destaque na **educação** em todo o país. **Carlos Barbosa** e **Farroupilha**, na serra gaúcha, e **Ijuí**, no Noroeste, foram destaques da distinção.

Confira a íntegra do estudo

O prêmio é resultado de estudo "**Educação de Faz a Diferença**", do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa, que reúne os Tribunais de Contas de todo o país, junto com o Interdisciplinariedade e Evidências no Debate Educacional (IEDE). O

levantamento avaliou **118 redes de ensino fundamental do país**, com boas práticas educacionais que podem servir de exemplo.

Em Carlos Barbosa, a mudança nos resultados começaram em 2014, quando a rede de educação adotou um **modelo pedagógico uniforme** para as escolas. Naquele ano, passou a ser aplicada uma avaliação nos mesmos moldes do Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (IDEB).

"Também temos um índice para a educação barbosense, que avalia ao final dos anos iniciais, no quinto ano, e ao final do ano nono. Tem histórico da evolução, do rendimento escolar nas provas de português, matemática e ciências para todas as turmas desde 2014, e isso nos auxilia muito porque a gente consegue perceber onde estão as nossas maiores dificuldades, e a gente acaba focando mais onde tem dificuldade", afirma o secretário de Educação, Fabiano José Taufer.

Das seis escolas municipais, duas são de tempo integral. O resultado das boas ações é que as notas das crianças no IDEB começaram a melhorar e **atingiram a meta em 2017**.

Todos esses bons resultados foram medidos antes da pandemia e manter essas conquistas é o maior desafio a partir de agora, com as escolas fechadas desde março.

"Esse aprendizado no contexto da pandemia, nas medidas que precisarão ser enfrentadas, porque **vamos enfrentar dificuldades como evasão, abandono**, precisaremos ter também um conjunto de condições de preparação dos professores para esse processo e certamente tudo isso que essas redes foram construindo ao longo do tempo será virtuoso, será importante no chamado dia seguinte", diz o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do RS, Cezar Miola, que também é presidente do Conselho de Educação do Instituto Rio Barbosa.



Estudo mostra que cidades que adotaram medidas como avaliação foram bem sucedidas — Foto: Reprodução/RBS TV

000559

Bom exemplo no Ceará

Sobral, no interior do Ceará, com pouco mais de 140 mil habitantes, tem o melhor ensino fundamental do Brasil. O estudo dos Tribunais de Contas de todo o país reconheceu que a cidade possui excelência em educação.

No IDEB, índice que mede a aprendizagem dos estudantes de todo país, a nota dos alunos de Sobral é de 9,1 nos anos iniciais, e de 7,2, nos anos finais.

006000

000560

000200

000561



TOP CLIPPING

Veículo: **Comunique-se (nacional)**

Data: 30/06/2020



NOTÍCIAS CORPORATIVAS

5 links na internet para entreter crianças em tempo de isolamento

1 semana 4 Visualizações 3 minutos para ler



Especialistas separaram conteúdos gratuitos para usar com os filhos em casa



30/6/2020 -



4 Visualizações

Allar o trabalho em casa e a atenção que as crianças exigem é uma das tarefas mais difíceis para os pais durante a pandemia do novo coronavírus. Apesar de muitas escolas e redes públicas de ensino realizarem aulas e enviarem tarefas on-line, o restante do tempo livre exige ainda muita atenção e criatividade dos adultos para passar um tempo de qualidade com as crianças, dentro de casa.

A internet, nesse caso, tem sido uma excelente aliada. Mas diante de tantas opções disponíveis, não é tão fácil encontrar materiais apropriados para crianças. Por isso, com o auxílio de psicólogos e pedagogos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, listamos cinco links recomendados para entreter crianças de todas as idades:

1 – Desenhos para colorir

No link <http://www.jogosdecolorir.com.br/>, é possível encontrar centenas de desenhos para imprimir e colorir. As imagens são divididas por categorias, como carros, natureza, personagens e outros temas. Além de colorir, também são disponibilizadas atividades de ligar os pontos. Para imprimir, é necessário possuir o programa Adobe Flash Player e uma impressora simples.

2 – Livros digitais para crianças

Uma série de livros infantis disponibilizada gratuitamente pelo Itaú que cabe na bolsa, no bolso e até na palma da mão: fica dentro do celular. Assim, dá para ler para uma criança em qualquer momento e em qualquer lugar. <https://www.euletoparaumacrianca.com.br/livros/>

3 – Aprende em casa Brasil – Descubertas em tempo de quarentena

E-book gratuito do Sistema de Ensino Aprende Brasil, com conteúdo inédito e foco pedagógico, indicado para crianças entre 6 e 10 anos de idade. Traz uma seleção de atividades lúdicas e pedagógicas, com ideias para manter crianças aprendendo e brincando no período de isolamento. Dentro do e-book é possível encontrar leituras, desafios, vídeos, receitas, atividades práticas, entre outros, todos priorizando o que se tem em casa. <https://bit.ly/3bJARIwC>

4 – Senninha

O personagem Senninha, idealizado e lançado por Ayrton Senna em 1994, está cada vez mais forte nos meios digitais para se aproximar das novas gerações. Para fortalecer esse laço com o público infantil, o Instituto Ayrton Senna criou o site <https://senninha.com.br/>, com atividades para colorir, jogos e vídeos com histórias que divertem e ensinam ao mesmo tempo. Senninha é um menino de seis anos que sonha em ser piloto. Com o personagem, o tricampeão mundial de F-1 pretendia passar para as crianças alguns de seus valores. Além do carisma de Senninha, a marca é preferida por muitos pais por contribuir não somente com a educação dos seus pequenos, como também a de crianças de todo Brasil, uma vez que os royalties do personagem são revertidos para o Instituto Ayrton Senna. A instituição beneficia anualmente 1,8 milhão de alunos da rede pública no Brasil.

5 – Divertido

Site infantil criado em 1999 por Evelyn Helne e Lilliana Akstein, é um dos mais completos do país para a garotada, com conteúdo muito diversificado: jogos virtuais, brincadeiras, histórias, ilusões de ótica, quadrinhos, e-books, entrevistas com escritores, vídeos, adivinhas e charadas. A seção de jogos é a mais acessada. São mais de 80, dos mais diferentes estilos. Em segundo e terceiro lugar vêm as seções de ilusões de ótica (Será ilusão?) e brincadeiras (Bão de Brincadeira). Além do site <https://www.divertido.com.br/>, existe também o Blog Divertido (<http://blogdivertido.blogspot.com>), com dicas de redação, criação de cartazes e uma seção chamada "Como fazer", com dicas variadas.

000562



TOP CLIPPING

Veículo: Folha de Itapetininga (SP)
Data: 04/02/2020

FI Jornal
Folha de Itapetininga

Folha de Itapetininga, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

| Edição nº 7.352 |

Página 5

Como pais devem participar da vida escolar das crianças

Pesquisa mostra que participação ativa melhora desempenho dos filhos

A participação dos pais na vida escolar dos filhos contribui para o desenvolvimento da autoestima, a melhoria do rendimento escolar e aumento da qualidade do aprendizado. Segundo dados divulgados pelo Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), pais mais interessados fazem com que os filhos tenham melhor desempenho nos estudos. Entre os estudantes que disseram que os pais se interessam muito pela vida escolar, a média de desempenho em Ciências foi quase 16% maior que o daqueles cujos pais não demonstram interesse pela escola.

Tendo em vista que, ao sentir-se valorizada pela família, a criança tende a tornar-se mais segura nas relações sociais, no estabelecimento de amizades e na visão de si mesma, a incidência de indisciplina diminui e os problemas comportamentais também, refletindo nos resultados

escolares", destaca a supervisora pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Sirley Golemba. Ela conta que a participação dos pais na vida escolar dos filhos, além dos benefícios que proporciona e que se observam em sala de aula, está prevista em lei, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

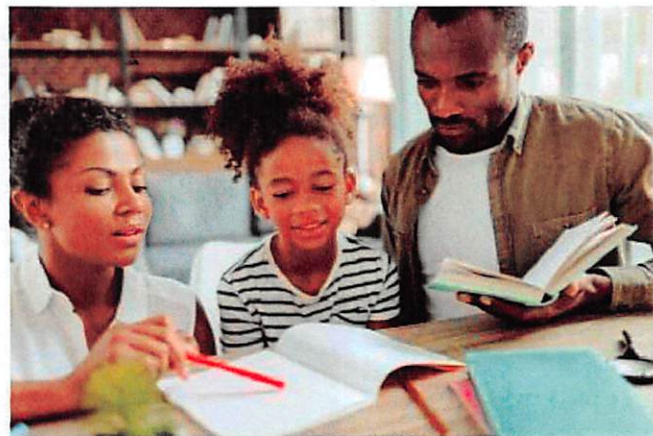
Para que os pais possam se fazer mais presentes na vida escolar dos filhos, a especialista dá algumas dicas:

Conversar e ajudar
"Acompanhar o andamento escolar do filho compreende estar presente, conversar sobre a escola, incentivar o progresso nos estudos e intervir positivamente quando a criança não estiver atingindo o rendimento esperado", orienta Sirley. "A participação da família proporciona a troca de experiências, a convivência e o acompanhamento das dificuldades, desafios, necessidades, resultados e habilidades dos filhos. Ações simples

e cotidianas como leitura, escrita, audição de músicas, visitas e passeios podem agregar muito ao que a escola precisa na construção do conhecimento sistematizado".

Utilizar o espaço da escola

"Os pais devem visitar o espaço escolar sempre que possível, participar das reuniões e atuar como voluntários em projetos, colocando-se à disposição para que professores e gestores possam estreitar a comunicação com eles", comenta a especialista, lembrando que, como premissa do pleno desenvolvimento humano, a educação precisa ser compartilhada com família e escola, já que ambas influenciam na formação dos estudantes e afetam diretamente o desenvolvimento deles, como propulsoras ou inibidoras. "Os pais precisam estar sempre cientes de que o ambiente escolar também lhes pertence e que sua contribuição e responsabilidade são essenciais para o bom funcionamento da escola", complementa.



Conhecer os processos e rotinas da escola

O trabalho em parceria pressupõe conhecer e respeitar as especificidades do papel desempenhado por cada um no contexto de educar. "Muitos ruídos na comunicação residem no fato de os pais não conhecerem a rotina e a organização dos tempos e espaços da educação. E a escola, por sua vez, não propiciar maneiras de esses pais se fazerem presentes e conhecerem tal organização", revela a pedagoga. "A família precisa con-

fiar nos profissionais que atuam na escola e estar presente em todos os momentos em que seja acionada. Pais e escola têm sempre um objetivo em comum, a educação, que só ocorrerá com efetividade se ambos estiverem em sinergia e integração".

Inteirar-se da agenda letiva

"É importante que os pais conheçam as habilidades e competências específicas que serão desenvolvidas ao longo do bimestre ou semestre e tenham acesso às datas

de atividades extracurriculares, como visitas, viagens, eventos e oficinas", instrui a especialista, para que os pais possam se antecipar às dificuldades e até estarem disponíveis para ajudar os filhos se necessário. Geralmente, as escolas convidam os pais para uma reunião antes mesmo do início das aulas. "Essa reunião é muito importante para que os pais conheçam a equipe que vai trabalhar todo o ano letivo, a agenda, e até a família dos colegas de turma", finaliza.

000563



Formas simples para estimular as crianças a lidar com as emoções

Família e professores têm um papel importante na formação social das crianças para enfrentar os desafios do mundo e administrar bem suas próprias emoções

SÃO PAULO

A inteligência emocional é uma das habilidades que compõem as competências socioemocionais. É por meio dela que se desenvolve a capacidade de perceber e demonstrar emoção, identificando os próprios sentimentos e os dos outros, agindo de maneira reflexiva diante deles. Em outras palavras, é saber lidar com as próprias emoções e com as dos outros.

A família e os professores têm um papel importante na formação social das crianças. "Desenvolver as competências socioemocionais nas crianças e adolescentes é indispensável, pois, para enfrentar os desafios do mundo, eles precisam compreender e administrar bem suas próprias emoções", orienta a especialista em pareceres pedagógicos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Rita Schane. Ela destaca quatro ações que podem contribuir para o desenvolvimento dessas competências tanto em casa, como na escola:

• Abra espaço para a expressão de sentimentos

Proporcionar à criança um espaço em que ela se sinta segura para expressar seus sentimentos e



Proporcionar à criança um espaço em que ela se sinta segura para expressar seus sentimentos é fundamental

Não basta incentivar as crianças que se expressem

preocupações é fundamental. Segundo Rita Schane, começar do básico, por exemplo, perguntando

como os filhos estão se sentindo ou como foi o seu dia; o que fizeram na escola que os tenha agradado, ou não, já ajuda a criar uma atmosfera na qual eles fiquem confortáveis para se expressar. "Ao conseguirem verbalizar o que sentem, crianças e adolescentes acabam refletindo mais e dando

Deve-se aproveitar situações de crise ou conflito

maior atenção às próprias emoções e essa pode ser uma das chaves para o desenvolvimento das

competências socioemocionais", explica.

• Escute e ensine a escutar

Não basta incentivar às crianças que se expressem; é necessário escutá-las e ensiná-las a saber ouvir os colegas e a si mesmos. "Quando são capazes de fazer isso, eles conseguem se sentir parte de um diálogo, conversar com quem tem ideias diferentes das suas e perceber as nuances presentes na comunicação verbal e não verbal", esclarece a pedagoga.

• Promova a empatia

"O que você faria caso isso acontecesse com você?", é a pergunta sugerida por Rita Schane. De acordo com ela, deve-se aproveitar situações de crise ou conflito que podem surgir no ambiente escolar ou em encontros com amigos para desenvolver e pensar as competências voltadas às emoções, promovendo, assim, a empatia. "Se houver um conflito, pergunte o que cada um faria. Assim, você mostra a eles como lidar com situações limítrofes, como encontrar soluções e a importância de se colocar no lugar do outro".

• Estimule a resiliência

É comum que, por não estarem preparados ainda, crianças e adolescentes reajam às adversidades de forma imprópria ou até mesmo agressiva. "Por isso, os pais e professores devem ajudá-los a aprender a lidar com as frustrações, estimulando a resiliência para que entendam que nem sempre as coisas saem como planejado e que superar obstáculos faz parte da vida", aconselha Rita Schane. ●

Positivo é a marca mais premiada no Top Educação

Postado no dia: 18 de outubro de 2019

SISTEMA DE ENSINO
Aprende Brasil

PHOTO GALLERY



O Aprende Brasil recebeu, na última segunda-feira, 14 de outubro, o Prêmio Top Educação, da Revista Educação, publicada pela Editora Segmento, na categoria Sistema de Ensino para a Rede Pública. Com um total de 42 categorias, a premiação selecionou as marcas mais lembradas da esfera educacional no Brasil, por meio de votação popular e espontânea. O Aprende Brasil também recebeu outro selo por ser a empresa que conquistou mais prêmios na categoria Sistema de Ensino para a Rede Pública: das 13 edições do evento, é a sétima vez consecutiva que o Sistema Aprende Brasil vence o prêmio.

O Grupo Positivo também foi premiado por ser a única marca vencedora em todas as edições do Top Educação. O gerente de negócios da área pública do Grupo Positivo, Fábio de Oliveira, recebeu as premiações das mãos de Marco Antônio Araújo, editor da Revista Educação, e do professor Wellington Cruz, cofundador da startup de educação Base2Edu.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece à rede municipal de Educação não apenas material didático, mas uma série de recursos adicionais (avaliações, monitoramento,

ambiente de aprendizagem digital, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado), que contribuem para o melhor aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental da rede pública. Atualmente, o Aprende Brasil atende 243.000 alunos em 199 municípios brasileiros. Mais informações em <http://sistemaaprendebrasil.com.br/> .

000567



POSITIVO

Data da Publicação: 10/04/2019

Veículo: Olímpia 24 Horas

URL: <https://www.olimpia24horas.com.br/noticias/simulados-online-auxiliam-escolas-a-avaliar-aprendizagem/0/15757>

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

OLÍMPIA: SOLENIDADE ALUSIVA AO 33º ANIVERSÁRIO DE 33ª BATALHÃO DE PC

Facebook / Twitter

Olímpia 24h
JULIANO PITBULL



O MAIOR CENTRO DE LENTES DE CONTATOS, IMPLANTES ORTODONTIA DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

BARRETOS/SP - TEL.: 17 3325 7095 E 3323 1512

- HOME
- POLÍCIA
- ESPORTES
- EVENTOS
- EMPREGO
- OLÍMPIA
- POLÍTICA
- TV ACIO
- EMPRESÁRIO
- CLAS
- CONTATO



Contato Suporte
ligue 1799661.8687

Você está em: Home / Notícias / Geral

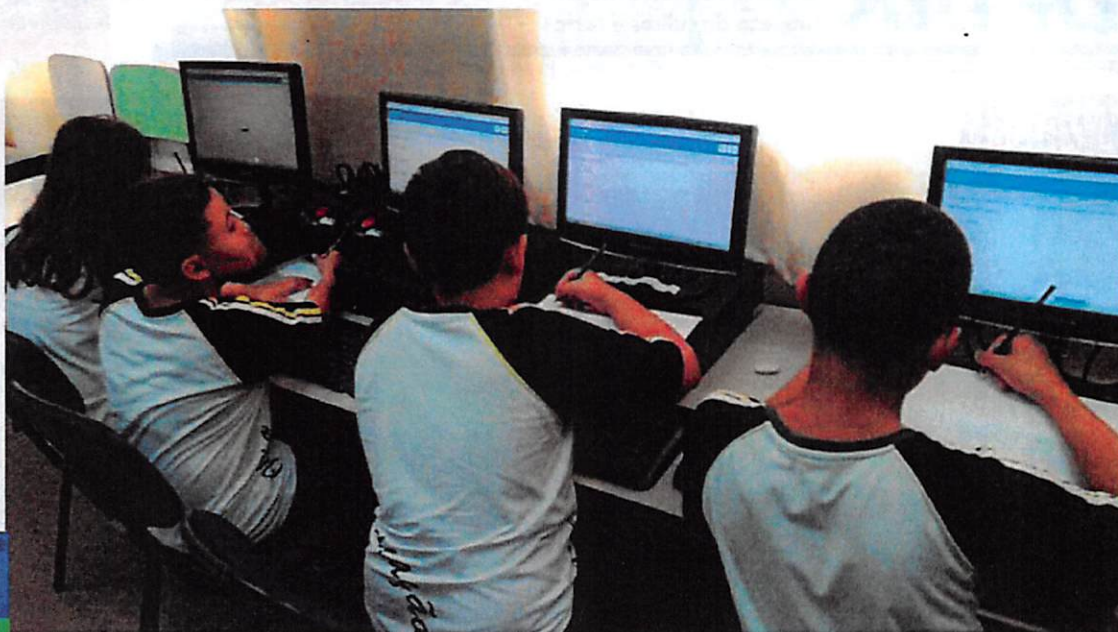
SIMULADOS ONLINE auxiliam escolas a avaliar aprendizagem

Compartilhe:



Postado em: 10/04/2019

Com o propósito de proporcionar **acesso à tecnologia**, incentivar a autonomia e avaliar o processo de aprendizagem, os **alunos da rede municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia** participaram, ao longo do último mês, de **simulados online**.



A atividade foi desenvolvida com os **alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental**, abordando questões sobre as disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**.

Segundo a **secretaria de Educação**, a ferramenta possibilita detectar as principais dificuldades dos alunos para, então, com base nos resultados, se estudar métodos e intervenções que auxiliem os professores em sala de aula, aprimorando o ensino.

A elaboração do simulado, tabulação dos resultados, reflexão e orientação para os professores estão a cargo do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, responsável pelo material didático do município. Já aplicabilidade do simulado

PUB

REI D
Troca de
Óleos - Filtros - Hig
Aditivos - Fluidos
Condicionad
Outr
Fone: (17) 328
Av. Mario Vieira M

Maria C
ARQUITE
Contato: 17 9813
E-mail: claraboita

ELETRÔNICA
SOM - IMAGEM
INFORMÁTICA
LEGAL
47 anos
Acessórios para Celulare
Cabos para Audio
Controles Remota
Rua 9 de Julho,
E-mail: eletronicale

As escolas conta com o apoio do Coordenador Técnico-Pedagógico de Multimeios e Tecnologia Educacional, Tiago Pessoa Lourenço.



A organização e o acompanhamento da aplicação do simulado nas escolas estão sendo realizados pela secretaria de Educação juntamente com as Professoras Coordenadoras de cada unidade, para os quais foi elaborado um cronograma de desenvolvimento da atividade de acordo com o número de computadores disponíveis nas escolas. As avaliações foram realizadas individualmente sendo o tempo de duração de 1h30min para cada disciplina.

Os simulados serão trabalhados em três momentos até o mês de setembro, sendo que as devolutivas para os professores ocorrerão em reuniões de HTPC já agendadas.

Dincer
AUTO ELÉTRICO

PREVISTA
Zetia
MASTER

BREVE EM NOVO ENDEREÇO
Av. Cinqüentenário do Estado s/nº
Km 301 - Vila Olímpia

☎ 3281-2332

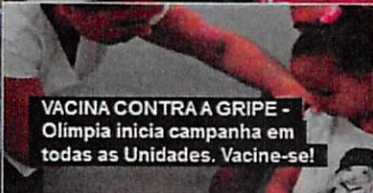
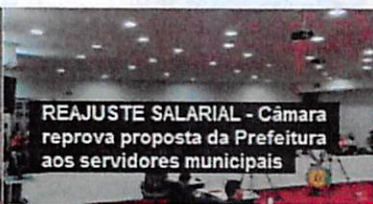
DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA
DELTA

Detetização
Desentupimentos em geral
Limpeza de caixas d'água
Limpeza de calhas e forros

17 3281.9650
17 98193.3972
17 99135.1994

www.deltadedetizadora.com.br

LEIA TAMBÉM



MEGA
PROTEÇÃO VEICULAR
CONSULTORIA & REPRESENTAÇÕES

Seu veículo PROTEGIDO com o MENOR custo BENEFÍCIO do BRASIL!

- (*) Proteção Nacional
- (*) Sem Perfil de Motorista
- (*) Roubos / Furtos / Colisão
- (*) Incêndio e
- (*) Acidente Natural
- (*) Indenização 100% tabelada (FIPE)
- (*) Assistência 24h em todo Brasil
- (*) Guincho - 24h
- (*) Chaveiro / Taxi / Hotel
- (*) Proteção Contra Terceiros
- (*) Carro Reserva
- (*) Pequenas Avarias
- (*) Cobertura de Vidros
- (*) Retrovisores e Faróis
- (*) Restabelecimento de Veículos e Frotas
- (*) Cota de Participação
- (*) Franquia Reduzida

MENSALIDADES A PARTIR DE R\$ **32,50**

Cassio Joventino
Diretor de Expansão
cassiojoventino@gmail.com

Fone: 17 3279-7292
Junior: 99632-7080
Cassio: 99168-2845

Rua São João, Nº 250 - An. Centro
CEP: 13.600-000 - Olímpia-SP

MEI
Esp

Aberturas e E
Imposto de Ren

Rua João Manoel Olmos

Fone: 3281-8448 / 9
email: etc

TRABALHO

Conte com a con

Unis
MEDICINA E SEGURANÇA

www.unismed.com.br

TREINAMENTOS - HUMANIDADE MOV

eSocial e CREF

Fone: 17 3817-8400
Eng. Cassio R. Joventino

Email: agendamento@unis
Atendemos todas as ci

Kyag

SORVETERIA E SELF-SERVI

17. 99665-493

BARÃO
AUTO P

O QUE SEU CAR

Luz branca
Amortecedores
Filtros de Ar
Bicos injetor
Correias
Velas
Maquinas de v
Bomba D'Água
Rolamentos
Pastilhas de F
Óleo de freio
Juntas

BENJAMIN

ÓTICA
VVI

A Maior Opção

000000

000568



(/acesso-a-informacao)

O que gostaria de pesquisar?



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

SUL DE MINAS GERAIS | BRASIL

(1)

Menu

A Cidade - Notícias

terça-feira, 4 de setembro de 2018



Pontuação alcançada agora era esperada somente para o ano de 2021

O excelente desempenho dos alunos da rede municipal de Guaxupé foi confirmado nesta terça-feira (04) por meio do resultado do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que saltou de 6,7 para 7,2. A pontuação é considerada uma das melhores resultados da região do Sul de Minas. Enquanto a nota da rede pública brasileira de 1º ao 5º ano do ensino fundamental tem a média de 5,5 pontos, Guaxupé atingiu 7,2 pontos, ficando acima da meta que estava prevista somente para 2021. Dentre os destaques, os números revelam que mais de 55% das escolas municipais atingiram média acima de 7,0, superando as metas previstas para o ano de 2017.

O índice é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar obtidos no Censo Escola e médias de desempenho nas avaliações do INEP, o SAEB – para as unidades da Federação e para o país, e a Prova Brasil para os Municípios.

O IDEB é uma ferramenta de acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação para a educação básica. A meta para o Brasil de modo geral é de 6,0 pontos para ser atingida em 2022, quando o Ministério da Educação entende que tal pontuação indica qualidade no sistema educacional e qualidade comparável a de países desenvolvidos.

O Governo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, tem realizado diversas ações visando priorizar a qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede municipal de ensino, dentre elas se destaca a promoção da gestão democrática, onde a escolha dos gestores escolares é feita por meio de eleição. Além disso, as escolas mantidas pela Prefeitura possuem o sistema de ensino da Editora Aprende Brasil, que contribui para padronizar a educação do município. Todos os alunos utilizam o mesmo material de ensino, promovendo oportunidades iguais e inclusão digital. Isso faz com que o nível de aprendizado de todos seja uniforme e com a mesma qualidade. Não somente os materiais utilizados em sala de aula são os mesmos, como também os professores que possuem o mesmo nível de profissionalismo, sendo altamente capacitados.

A Prefeitura oferece aos profissionais da Educação estudos quinzenais com doutores em educação (Proepre), módulos de estudo semanais, acompanhamentos pedagógicos, Simpósios de Educação, fóruns, dentre outros.

De acordo com Sandra, a participação efetiva das famílias nas "Escolas de Pais", palestras, eventos variados, também contribui para o nível de excelência da educação guaxupeana. A Secretária Municipal de Educação considera ainda a ampliação do atendimento em creche de 0 a 3 anos, por meio da municipalização de quatro creches que agora são Escolas Municipais de Educação Infantil e parcerias subvencionadas com mais quatro unidades, também como fator primordial para a qualidade do ensino.

"São vários fatores que somados nos trazem a garantia de excelência no ensino aos nossos alunos da rede pública municipal. Trabalhamos para a promoção do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos, apoiando o trabalho do professor por meio da implantação das salas de apoio, apoio educacional à educação inclusiva e apoio do CEMAE (Centro Municipal de Apoio Educacional)", relatou a Secretária.

A Educação Municipal possui uma metodologia que reforça ainda mais a qualidade do ensino nas escolas municipais: "Formação continuada constante, planejamento a partir da leitura de dados das avaliações internas e externas, educação integral em todos os aspectos do desenvolvimento, o compromisso e empenho de todos os profissionais da educação são elementos essenciais na busca de uma educação para todos com igualdade e equidade", destacou Sandra.

"Investir em Educação é investir num futuro melhor para os nossos alunos. Apesar das dificuldades que enfrentamos, como, por exemplo, a falta de repasses à Educação por parte do Governo do Estado, não nos desmotiva a trabalhar diariamente para oferecer às crianças de Guaxupé um ensino de qualidade dentro das escolas. A história de sucesso da Educação em nossa cidade vem desde quando tínhamos Dr. Heber como prefeito. Foi nesta época que os investimentos se iniciaram e jamais foram paralisados. Desde 2013, em minha primeira gestão como prefeito, dei autonomia de trabalho à equipe da Educação, pois sei da capacidade de todos os profissionais das escolas municipais e sei que são capazes de conduzir os trabalhos rumo ao sucesso. O resultado é esse: Guaxupé com média de 7,2 pontos no IDEB, superando todas as expectativas", finalizou o prefeito Jarbinhas.

Compartilhar 702

Prefeitura de Guaxupé © 2016 - Todos os direitos reservados
Desenvolvido por DEC Sistemas Digitais (<http://www.decsistemasdigitais.com.br>)

 [Contracheque \(http://ts.guaxupe.mg.gov.br:8080/GRP/\)](http://ts.guaxupe.mg.gov.br:8080/GRP/)  [Webmail \(https://177.136.252.2/webmail\)](https://177.136.252.2/webmail)  [Área Restrita](#)
<http://intra.guaxupe.mg.gov.br>  [Sonner Web \(http://ts.guaxupe.mg.gov.br:8080/GRP/\)](http://ts.guaxupe.mg.gov.br:8080/GRP/)

000570



CORREIO SUDOESTE



(/Home)

noticias acontece classificados (/Classificados)

O que procura?

Onde procura?

buscar

Você está em: Notícias / Educação (/Materias/Noticias/5dbecc1/Educacao) / Há 10 anos educadores municipais participam dos cursos do sistema Aprende Brasil

sexta-feira, 20 de maio de 2016

HÁ 10 ANOS EDUCADORES MUNICIPAIS PARTICIPAM DOS CURSOS DO SISTEMA APRENDE BRASIL



(/Galeria-de-Fotos/Correio-Sudoeste/b0cc17b32bac2fa82e6c8bc2054581886ff3137293cbc3ce02035da9ee2e66ab20b4d2306f92c1cf03010351bb2f65aed43d5683d53

Em 2006, Guaxupé adotou as apostilas da Rede Positivo para a educação pública da rede municipal. Diretores, vices, especialistas da educação, coordenadores e professores participam frequentemente de cursos metodológicos. O último aconteceu na sexta-feira, 13, no qual os profissionais aprenderam técnicas para melhor utilização do material do sistema Aprende Brasil, por meio de apostila. Realizado na E.M. Delfim Moreira, contou com mais de 250 profissionais. Alguns professores da rede estadual do ensino, do Fundamental I, foram convidados a participar, visando integração com escolas estaduais.

No último encontro foram realizados cursos língua portuguesa, língua inglesa, alfabetização, matemática, ciências, geografia, história, artes e educação física. Sílvio Alexandre dos Santos, coordenador pedagógico regional, comentou sobre Guaxupé: "Eles são pioneiros na adoção do nosso material, em Minas Gerais. Já são 10 anos de trabalho conjunto, e a educação no município só evoluiu de lá pra cá. Hoje, apresenta excelentes indicadores no Ideb, com nota 6,7, superando a meta prevista para 2021."

Para a secretária municipal de Educação, Sandra Costa, o curso trabalha com um material de grande qualidade para os alunos:

"O sistema de ensino Aprende Brasil está presente em quase todos os estados do país. Em Guaxupé, este sistema contribuiu para padronizar a educação do município, pois todas as crianças utilizam o mesmo material, promovendo oportunidades iguais, inclusão digital e, principalmente, uma formação capaz de desenvolver as potencialidades de cada aluno, preparando-o para o exercício da cidadania. Além de contribuir para os altos índices de qualidade."

CONFIRA A GALERIA DE FOTOS



COMENTE, COMPARTILHE!

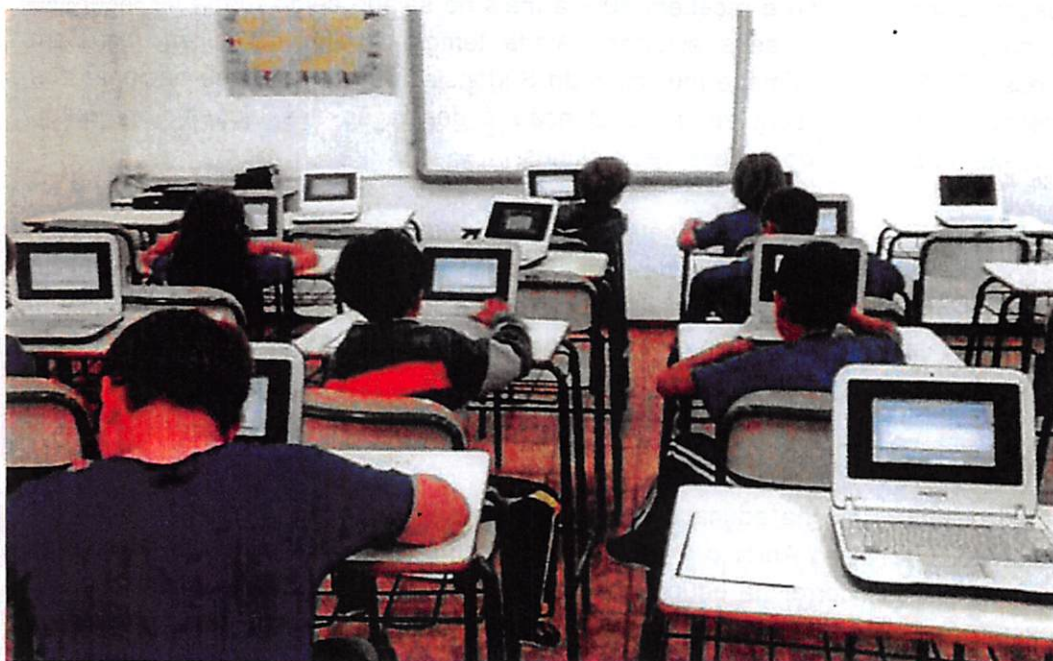
000571

Bom Sucesso do Sul é 6º melhor no Brasil e 1º do Paraná em ranking

23/10/2015 às 05:00 - Atualizado em 23/10/2015 às 14:25

O município de Bom Sucesso do Sul é destaque no Brasil no âmbito da educação, com a divulgação recente do ranking do IOEB (Índice de Oportunidades da Educação Brasileira) que avalia a qualidade do ensino público. Bom Sucesso do Sul aparece em 6º lugar no Brasil, atrás somente de três municípios cearenses, um gaúcho e outro paulista.

Assessoria



Além disso, o município também desponta em 1º lugar no Paraná, seguida de Sertaneja na 46ª colocação no país, e à frente de outro município do Sudoeste, Bom Jesus do Sul, que está na 48ª posição no Brasil.

Os dados — divulgados neste mês — estão disponíveis na página da internet do IOEB, que também explica a metodologia empregada na pesquisa; o ranking completo e os parceiros do CLP (Centro de Liderança Pública), que é a ONG responsável pelo índice. Empresas de renome internacional, como bancos; a Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo); redes de investidores; especialistas em educação e gestão pública; e empresários apoiam a ONG, que atua sem fins lucrativos.

Explicação

De acordo com o estudo, Bom Sucesso do Sul figura entre os melhores na educação por apresentar bons índices em outros levantamentos, como o Ideb (Índice de

000253

000572

Desenvolvimento de Educação Básica), por exemplo, com nota 7,5 em 2013. Outros itens que somam pontos são a infraestrutura, insumos e pedagogos, qualificação dos professores, evasão escolar, material didático, taxa de matrícula e número de horas aulas.

A diretora municipal de Educação, Cleodete Drancka Nichelle, explica que uma série de investimentos vem sendo feita nos últimos anos, o que contribui para elevar esse índice. Ela cita como exemplo a implantação da metodologia Aprende Brasil, com emprego de material didático revolucionário — que inclui salas informatizadas com netbooks e lousas interativas, bem como a formação contínua de professores.

Ela lembra também do potencial do corpo docente, dos quais 100% dos professores possuem especialização e recebem 40% a mais no salário como forma de incentivo público para aprimorar seus estudos. “Ainda temos orgulho em dizer que Bom Sucesso do Sul foi o primeiro município do Sudoeste a assumir o piso nacional aos professores que retribuem em mais atenção e dedicação aos alunos”, comentou Cleodete, parabenizando professores e alunos.

A rede municipal de ensino recebeu em 2015 a reformulação do plano de cargos e salários, e o atendimento 100% de crianças de 3 a 5 anos no centro municipal de educação infantil. Os alunos também têm a disposição uma brinquedoteca — com insumos e material pedagógico que auxiliam o ensino através de brinquedos. A rede municipal de ensino é formada por 320 alunos.

Investimentos

Outros investimentos na educação abrangem os níveis do ensino médio, técnico e graduação. O prefeito Antônio Celso Pilonetto comemora o índice e diz que novos incrementos vão ocorrer na educação. “Estamos licitando dois novos ônibus para o transporte escolar e vamos ampliar a escola municipal Irmã Neli. Ainda fornecemos transporte gratuito aos acadêmicos que estudam em faculdades e universidades da região, mantendo-os residindo aqui. Então os investimentos, somados a qualidade dos nossos professores, resultam em bons cidadãos no futuro, que é o que as sociedades precisam”, salienta Pilonetto.

<http://www.diariodosudoeste.com.br/regiao/2015/10/bom-sucesso-do-sul-e-6o-melhor-no-brasil-e-1o-do-parana-em-ranking/1485323/>

000573

Posigraf conquista Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica

[fgallery id=3611 /]

A Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, recebeu a chancela “Destaque Pini 30 anos” como uma das empresas que mais se destacaram ao longo das 30 edições do Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini, principal premiação da indústria gráfica no Brasil, organizado pela ABTG (Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica) e a Abigraf (Associação Brasileira da Indústria Gráfica). A premiação, que neste ano aconteceu de forma remota, coloca a Posigraf entre as três melhores na categoria Rotativas.

Criado em 1991, o evento tem como objetivo prestigiar as gráficas que trabalham dentro do mais alto padrão de qualidade do setor no país. Para o diretor-geral da Posigraf, Gilberto Alves, a premiação é um reconhecimento de um trabalho bem feito ao longo dos anos. “Isso mostra a excelência do processo de produção, que conta com tecnologia de ponta e dedicação do início ao fim processo produtivo”, enfatiza. “Além de mostrar aos clientes a nossa responsabilidade com a produção, essa premiação mostra que o nome Posigraf é sinônimo de qualidade e dedicação”, finaliza.

Sobre a Posigraf

Há mais de 45 anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil m2, a companhia tem representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.

Tags: Posigraf

Postado no dia: 13 janeiro 2022



Com compromisso de reduzir efeitos das mudanças climáticas, Posigraf conquista Selo Clima Paraná pela quarta vez

A Posigraf conquistou pelo quarto ano consecutivo o Selo Clima Paraná, premiação realizada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo que tem como objetivo reconhecer as empresas que voluntariamente decidem reduzir as emissões de gases de efeito estufa. A gráfica do Grupo Positivo foi reconhecida na categoria "Original", destinada a empresas que apresentam inventário simplificado das emissões de carbono. Ao todo, foram certificadas 71 instituições.

De acordo com a coordenadora do Sistema de Gestão da Posigraf, Andrea Arantes, a conquista reafirma o compromisso de diminuir as emissões dos gases de efeito

Mais Recentes

Dia da Pizza:
confira receitas saudáveis para "mangiar" e celebrar a data sem excessos



Valmet é recertificada
como uma das melhores empresas para trabalhar no Brasil



Referência em modelo de
intercooperação, Unium apresenta conceito nas principais feiras do agronegócio



Assine nossa newsletter

Nome

E-mail

Assinar a news!

Estou de acordo com a política de privacidade.

Prometemos não manda

estufa (GEE), principal causa das mudanças climáticas. “A Posigraf se destaca ao longo do seu desenvolvimento assumindo compromissos para se tornar uma empresa sustentável e alinhada com os compromissos globais estipulados pelo conceito de ESG – *Environmental, Social and Corporate Governance*”, afirma.

Histórico voltado às práticas sustentáveis

A Posigraf foi a primeira gráfica brasileira a receber as certificações ISO 14001 e ISO 9001, além da certificação FSC®, que atesta a origem controlada do papel utilizado no processo de impressão, além da certificação ISO 45001, que estabelece requisitos relacionados à Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional. Ainda, a partir de um compromisso voluntário e direto à conservação da biodiversidade, a Posigraf foi a primeira indústria a alcançar a Certificação LIFE – *Lasting Initiative For Earth*, metodologia que fornece orientações estratégicas às organizações para garantir a efetividade em ações de conservação e biodiversidade, possibilitando que quantifiquem e compensem de forma objetiva seus impactos aos recursos naturais.

Em parceria com a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS) desde o ano de 2003, a Posigraf garante recursos para a conservação da RPPN Mata do Uru, na região da Lapa (PR) e, em 2008, deu início ao Programa Selo Carbono Zero, estabelecido pela gráfica para compensar as emissões de seus produtos, a partir da metodologia de PSE – Carbono trabalhada pela SPVS. “A iniciativa abriu caminho para que a biodiversidade fosse inserida aos negócios da empresa, qualificando, assim, a gestão ambiental, além de servir como exemplo para que outras empresas apostem em um caminho voluntário que garantam a sustentabilidade nos negócios, reforçando nosso compromisso com a conservação da biodiversidade, e agindo em ações de extrema relevância para a manutenção de um meio ambiente equilibrado”, aponta.

Sobre a Posigraf

Há 50 anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil metros quadrados, a companhia tem representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de

spam. Confira nossa política de privacidade.

Acompanhe nossas redes

000576

Posigraf conquista prêmio de sustentabilidade

[figallery id=1124 /]

A Posigraf foi reconhecida com o SELO SESI ODS 2017, que premia projetos de organizações públicas e privadas voltados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em cinco categorias. A gráfica do Grupo Positivo foi a vencedora na categoria Grande Indústria, com o case "Compromisso com a conservação da Biodiversidade validado pela Certificação LIFE".

Antes de se tornar a primeira indústria brasileira a receber a certificação LIFE, a Posigraf escalou vários patamares de gestão, alcançando certificações nos campos da gestão da qualidade, gestão ambiental e procedência florestal do papel usado na produção industrial. A adoção da Mata do Uru pela Posigraf, garantindo a preservação da área, foi a mais importante ação para que a gráfica obtivesse a Certificação LIFE. O foco da adoção está em manter a biodiversidade da floresta, mas também abre espaço para o desenvolvimento de pesquisas e atividades educativas no local.

A empresa também pratica algo muito comum hoje no mercado: a preferência a parceiros que atendam a determinados padrões e requisitos sociais e ambientais. E na posição de fornecedora, ela também é auditada por parceiros comerciais que desenvolvem programas de sustentabilidade e precisam garantir o cumprimento de alguns padrões em todas as fases do processo produtivo. "Na Posigraf buscamos praticar a estratégia de sustentabilidade de forma integrada, com processos geridos por meio de indicadores e metas, com orientação para longo prazo e foco no engajamento de stakeholders. Do ponto de vista da gestão da cadeia de suprimentos, acreditamos na construção de relações fundamentadas pela integridade, transparência e atendimento à requisitos legais" afirma a supervisora do Sistema Gestão Integrado da Posigraf, Andréa Luiza Silva Arañtes.

Sobre a Posigraf

Há 45 anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil m², a companhia tem um escritório em São Paulo e representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.

Tags: Posigraf

Posigraf se consolida, priorizando o desenvolvimento sustentável

5 de junho de 2018



A gráfica do Grupo Positivo possui um dos maiores parques gráficos da América Latina

A Posigraf nasceu junto com o Grupo Positivo em 1972. Os fundadores do então Curso Positivo entenderam que a criação de uma gráfica auxiliaria na produção de conteúdo a ser repassado aos alunos. A atuação hoje acontece no mercado nacional e internacional e conta com um dos maiores parques gráficos da América Latina. A Posigraf consolidou sua liderança em todas as áreas em que atua: ensino, soluções educacionais, tecnologia gráfica, cultura e entretenimento.

A Posigraf foi reconhecida com o Selo Sesi ODS 2017, que premia projetos de organizações públicas e privadas voltados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em cinco categorias. A gráfica do Grupo Positivo foi a vencedora na categoria Grande Indústria, com o case “Compromisso com a conservação da Biodiversidade validado pela Certificação Life”. A adoção da Mata do Uru, na região da Lapa, pela Posigraf, garantindo a preservação da área, foi a mais importante ação para que a gráfica obtivesse a Certificação Life. “Na Posigraf, buscamos praticar a estratégia de sustentabilidade de forma integrada, com processos geridos por meio de indicadores e metas, com orientação para longo prazo e foco no engajamento de stakeholders”, afirma a supervisora do Sistema Gestão Integrado da Posigraf, Andréa Luiza Silva Arantes.

Fonte: <http://www.diarioinduscom.com/posigraf-se-consolida-priorizando-o-desenvolvimento-sustentavel/>

000578

Posigraf conquista três prêmios em Excelência Gráfica

Terça, 05 Julho 2016 14:16 Escrito por Central Press Publicado em Demais

Imprimir E-mail

Compartilhar::

Tweet +

A Posigraf acaba de receber três prêmios na 14ª edição do Prêmio Paranaense de Excelência Gráfica Oscar Schrappe Sobrinho - considerada a maior premiação da indústria gráfica paranaense e uma das mais importantes do Brasil.

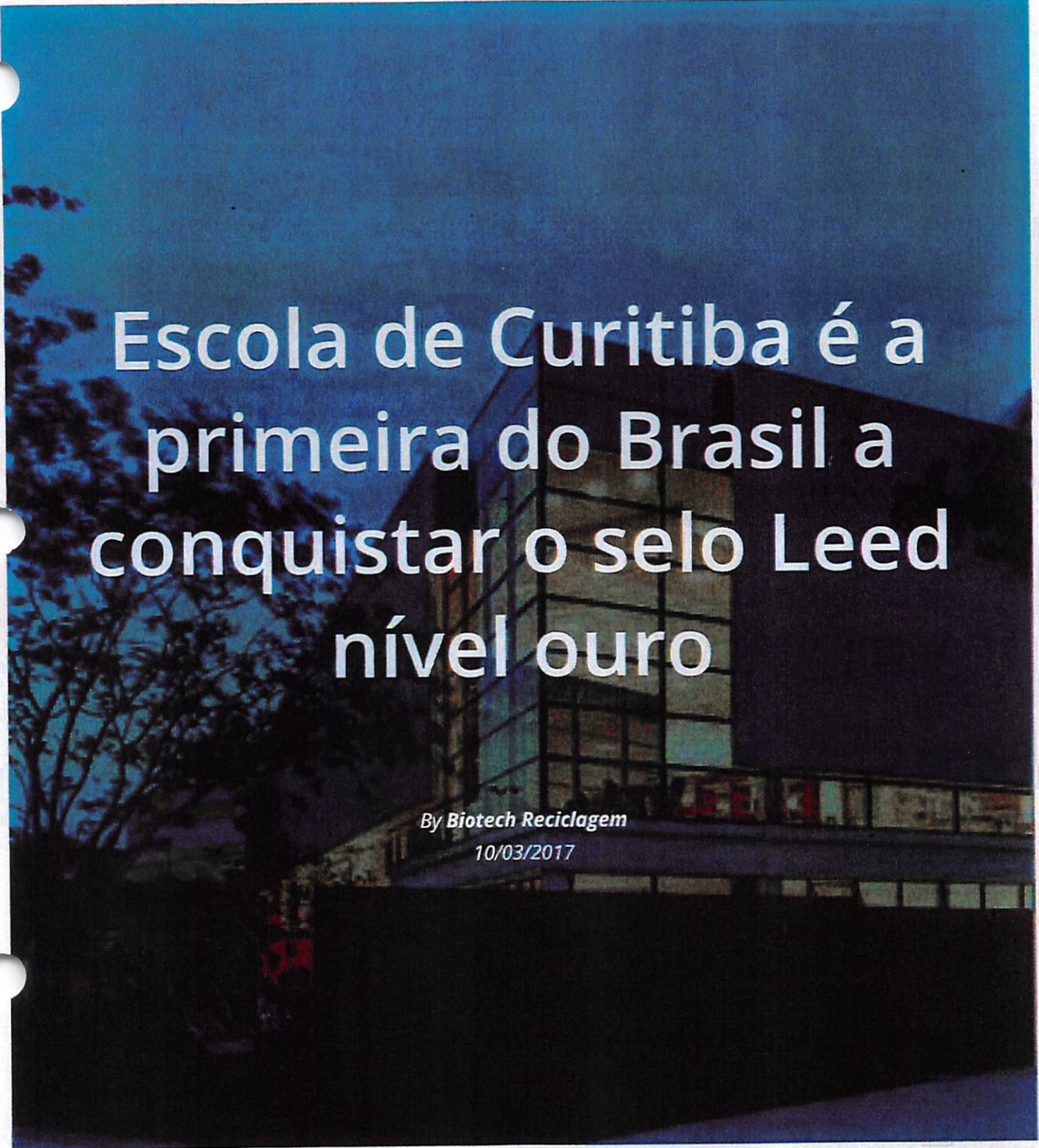
A gráfica do Grupo Positivo foi a vencedora nas categorias Revistas periódicas de caráter variado sem recursos gráficos especiais (edição de março/abril da revista Gastronomia Angeloni); Revistas infantis/juvenis ou de desenhos (Explorer: A vida em uma floresta tropical); e Livros Didáticos (Dicionário Ilustrado Aurelino).

Atuando há mais de 40 anos no mercado, a Posigraf é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 50 mil m², a companhia tem um centro de distribuição em São Paulo, representações em todo o Brasil e Mercosul e atende clientes nos Estados Unidos, Japão e Europa. Seu portfólio de serviços compreende a produção de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.

Promovido pelo Sigep (Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado do Paraná) e pela Abigraf-PR (Associação Brasileira da Indústria Gráfica – Regional Paraná), o evento premiou também os melhores fornecedores, prestadores de serviços e distribuidores de matérias-primas, insumos e equipamentos para a indústria gráfica.

000579

000253



Escola de Curitiba é a primeira do Brasil a conquistar o selo Leed nível ouro

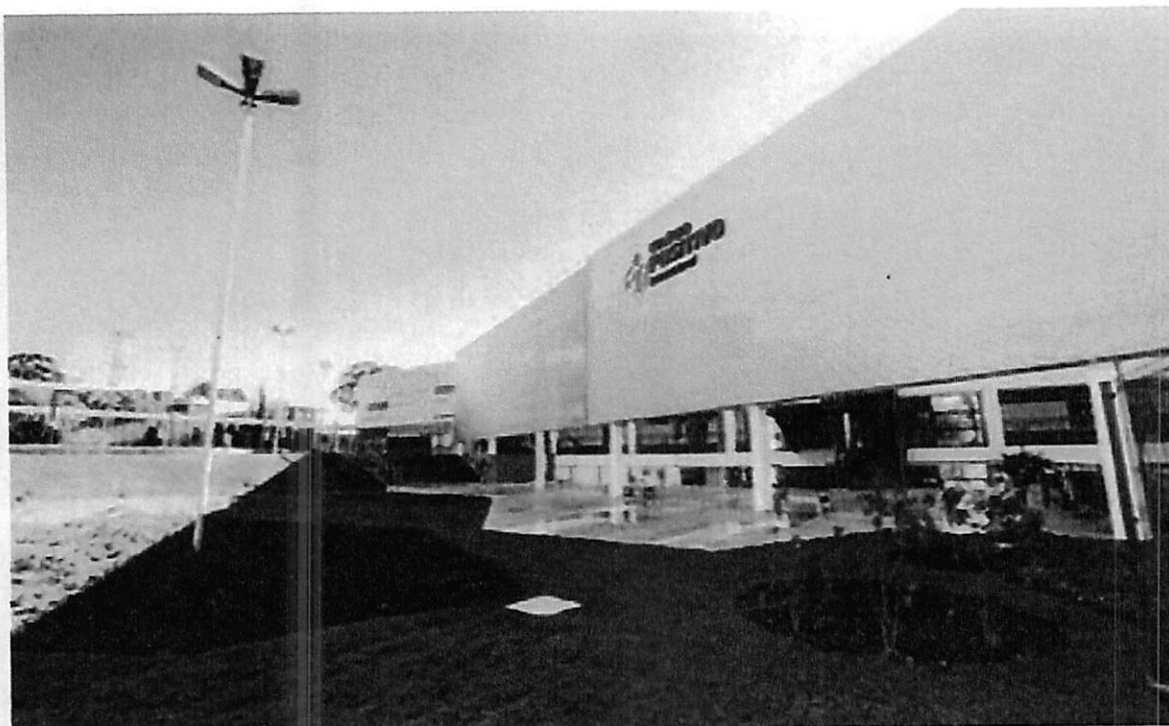
By Biotech Reciclagem

10/03/2017

O MÁXIMO QUE UMA ESCOLA BRASILEIRA HAVIA CONQUISTADO ANTES ERA A CERTIFICAÇÃO PRATA

182000

000580



O Colégio Positivo Internacional, de Curitiba (PR), foi a única escola brasileira a receber a certificação Leed (Leadership in Energy and Environmental Design) nível ouro, da Green Building Council Brasil, para construções verdes. Com projeto arquitetônico assinado pelo Escritório Manoel Coelho de Arquitetura e Design, o empreendimento foi projetado e edificado de acordo com os critérios de green building (construção verde).

Cerca de mil empreendimentos brasileiros já buscaram a certificação Leed, mas apenas 180 a conquistaram. Desses, somente dois são escolas: o Colégio Positivo Internacional, com nível ouro, e o Colégio Estadual Erich Walter Heime, no Rio de Janeiro, com nível prata. A conquista se deve a um modelo construtivo que oferece vantagens significativas por sua estrutura inovadora. A unidade reduz em 87% o consumo de água potável e economiza 44% em energia elétrica (74% se considerada apenas a iluminação), devido à adoção de sistemas inteligentes, como a dimerização, que ajusta a iluminação conforme a entrada da luz natural.

Os índices foram possíveis graças à simulação termoenergética. "Trata-se de um software que gera um modelo tridimensional, permitindo quantificar vários aspectos da escola, como índice de luz e outros elementos", explica Guido Petinelli, diretor da Consultoria Petinelli, especializada em construção verde, que atuou no projeto.

000581

082000

A conquista da certificação Leed é fruto de uma série de exigências que compõem a edificação do colégio desde sua construção, manutenção e uso propriamente dito, além do impacto no entorno. Nas torneiras, por exemplo, foram instalados arejadores, que misturam ar e água, para reduzir a vazão, o que pode diminuir em até 88% o consumo de água.

Reaproveitamento

A instituição também reaproveita a água da chuva para uso na limpeza e em banheiros e estuda a utilização de geradores para captação de energia solar, tanto para consumo nas instalações quanto para o ensino de disciplinas como Ciências e Física.

Outra solução inovadora foi o controle de temperatura, que dispensa o uso de ar-condicionado, em razão das paredes mais pesadas, telhado branco e sistema de ventilação natural cruzada nas salas de aulas. Dessa forma, atingiu-se uma redução de 44% no gasto de energia. Em prol do conforto, a instituição também encontrou uma forma de aquecer o ambiente com o uso da água da chuva, que é esquentada e passa por um circuito fechado, sem agredir o ecossistema.

Saiba mais

Adotado em 143 países, o sistema Leed oferece quatro níveis de certificação, de acordo com os resultados obtidos pela edificação, em termos de otimização de recursos e de conforto. As dimensões avaliadas são: espaço sustentável, eficiência do uso da água, energia e atmosfera, materiais e recursos, qualidade ambiental interna e inovação e processos.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fifth block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Sixth block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Seventh block of faint, illegible text, continuing the document's content.



Positivo comemora 1º lugar do Enem no Sul do Brasil

COLÉGIO POSITIVO > NOTÍCIAS > POSITIVO COMEMORA 1º LUGAR DO ENEM NO SUL DO BRASIL

Colégio conquista melhor colocação no Sul do país, concorrendo com 15 mil escolas do Brasil

5 DE OUTUBRO DE 2016

O Colégio Positivo – Ângelo Sampaio, de Curitiba, comemora a primeira colocação do Sul do Brasil nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2015. As notas foram divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), nesta terça-feira (4) e apresentam a média do desempenho das instituições em cada uma das quatro áreas de conhecimento que compõem o exame, além da redação.

Com 709 pontos de média geral, o Positivo, com seu Ensino Médio em período integral, aparece na 26ª posição nacional, concorrendo com quase 15 mil escolas de todo o país.. Os resultados por área de conhecimento colocam o colégio em destaque na prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”, com a 14ª posição nacional. Na área de “Ciências Humanas e Suas Tecnologias”, o Positivo ficou em 34º; em “Matemática e suas Tecnologias”, ocupa a 37ª colocação e em “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”, o 48º lugar.

O diretor geral do Colégio Positivo, Celso Hartmann, deposita os resultados alcançados na preparação dos alunos desde a primeira série do Ensino Médio, na qualificação dos professores e material didático e no programa de Ensino Integral, aplicado na sede Ângelo Sampaio. No Paraná, apenas cinco instituições de ensino – todas privadas – aparecem entre as 200 mais bem colocadas nas provas do Enem 2015. Das 10 melhores colocadas em todo o Brasil, quatro são do Ceará, três de São Paulo, duas de Minas Gerais e uma do Piauí – todas particulares. Com 751,29 de média geral, o Objetivo Colégio Integrado, de São Paulo, conquistou a primeira colocação nacional.

000583

> Vozes > **Paraná S.A**



Paraná S.A

Economia, empresas e negócios do Paraná. Sugestões no e-mail prsa@gazetadopovo.com.br



Produção sustentável

Posigraf zera envio de resíduos sólidos a aterros sanitários



Por **Marcos Xavier Vicente** 26/10/2022 13:16



0 COMENTÁRIOS

000282

000584



2

Inspiradas



Publicidade

Posigraf conquistou com dois meses de antecedência o título de empresa Aterro Zero. | Foto: Divulgação Posigraf / Daniel Derevecki



Ouça este conteúdo



Uma das maiores gráficas da América Latina e propriedade do Grupo Positivo de ensino, a **Posigraf** cumpriu com dois meses de antecedência a meta estabelecida há quatro anos de **zerar o envio de resíduos para aterros sanitários**. Com isso, a empresa é a primeira do ramo de revistas e livros do Brasil a cumprir os parâmetros da **Zero Waste International Alliance (ZWIA)**, entidade internacional que desde 2002 define os parâmetros de **Aterro Zero**.

Siga as últimas notícias de negócios no estado pelo [LinkedIn da Paraná S/A](#)

A gráfica, que edita livros didáticos e publicações especiais no bairro Cidade

000585

000284

sanitários resíduos sólidos sem contaminação – papéis de banheiros, como papel higiênico e papel-toalha.

Esse resíduo, que pelas normas ambientais não é considerado de risco de contaminação em determinadas destinações, agora vira combustível para queimar em caldeiras das indústrias de cimento da Região Metropolitana de Curitiba. A queima na indústria do cimento segue parâmetros ambientais de segurança, com emissão mínima de poluentes.

No ano em que definiu a meta, em 2018, a Posigraf enviou 112,6 toneladas de sobras

000536

Aterro Zero por reciclado ou dado novo uso a 94,3% dos resíduos. Com isso, o volume descartado nos aterros caiu para apenas 19,7 toneladas, queda de 82,5% em três anos. Mas a gráfica decidiu ir além.

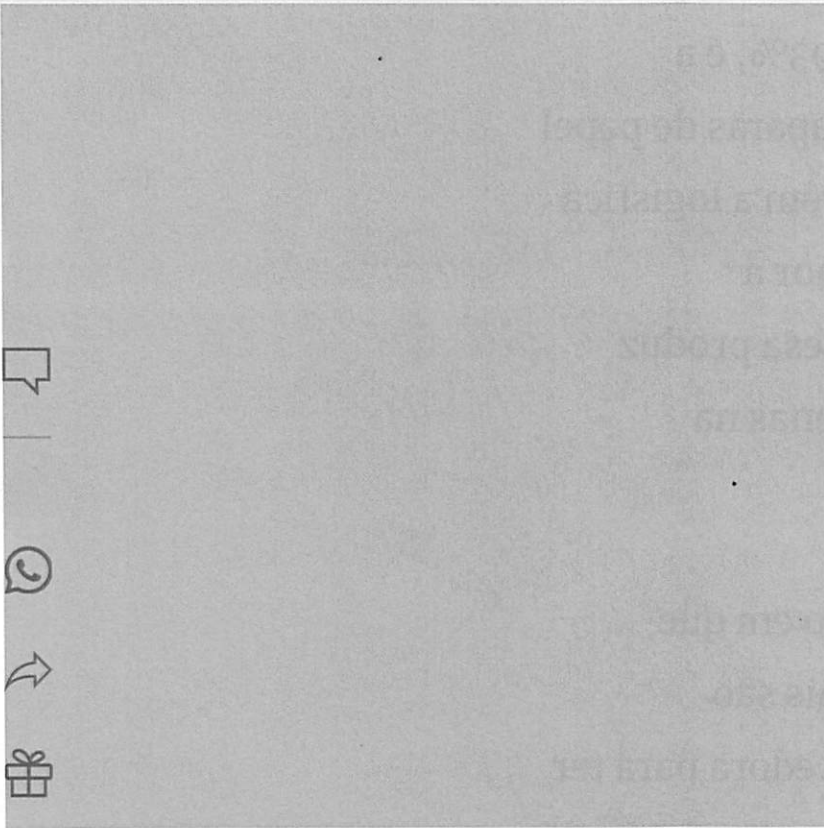
VEJA TAMBÉM:



[Ibema vai construir nova fábrica e investir em reflorestamento com gado no Paraná](#)



"As normas internacionais definem que a empresa tem que destinar de forma correta 90% dos resíduos para ter o título Aterro Zero. Mas decidimos levar o termo ao pé da letra. Ou seja, agora realmente não enviamos mais nada aos aterros sanitários", afirma à **coluna Paraná S/A** a analista de meio ambiente da Posigraf, **Thais Milena de Araújo**. "O diferencial dessa conquista foi o comprometimento de todos os colaboradores da Posigraf nos processos, como na separação dos materiais reciclados, por exemplo. E essa conquista posiciona a Posigraf no mercado



Sede da editora Posigraf no bairro CIC, em Curitiba. | Divulgação Posigraf
Daniel Derevecki

Processos internos

Além do coprocessamento dos papéis de banheiro na queima das caldeiras da



delas, que representa quase 93%, é a reciclagem, em especial das aparas de papel das rotativas. Na sequência vêm a logística reversa e em uma escala menor a compostagem, já que a empresa produz pouco material orgânico, apenas na jardinagem.



Na logística reversa, processo em que embalagens e outros materiais são devolvidos à indústria fornecedora para ter um novo uso, o destaque são os uniformes dos colaboradores da Posigraf. Quando a vestimenta é trocada, a antiga é encaminhada para ser transformada em estopa industrial e até mesmo tapete de carros.

Lei de Resíduos Sólidos

A lei federal 12.305/2010 determina que 48,1% de todos os resíduos sólidos urbanos devem ser reciclados ou recuperados até 2040, o que vem

000589

Resíduos Sólidos, o Brasil produz por ano mais de 82 milhões de toneladas de lixo, dos quais apenas 2% são reciclados.

VEJA TAMBÉM:



Paraná vira 4º maior gerador de energia solar do país com marca de 1 gigawatt



Empreendedorismo feminino: as pequenas empresárias que fizeram diferença no PR em 2022



Sengi inaugura no Paraná maior fábrica de painéis de energia solar do Brasil



Marcos Xavier Vicente

Marcos Xavier Vicente é jornalista com mais de duas décadas de atuação. Trabalha na Gazeta do Povo desde 2005, onde atuou em diversas áreas, de esportes a notícias locais. É colunista de Paraná S.A. desde 2022.

> veja + em Paraná S.A

Deixe sua opinião



Gráfica paranaense zera destinação de resíduos para aterros sanitários

27 de dezembro de 2022

Off

Por DANIELSUZUMURA

Posigraf destina resíduo para aproveitamento energético e reduz emissão de gases do efeito estufa (GEE) decorrentes do processo produtivo

Zerar a destinação dos resíduos para aterros sanitários até dezembro de 2022. Essa foi a meta estabelecida pela Posigraf – gráfica do Grupo Positivo – há quatro anos, e que foi atingida antes do prazo. A partir de outubro, o despacho para aterros foi retirado do processo de gerenciamento de resíduos da organização. Agora, a solução é a transformação dos resíduos em energia com o objetivo de agregar valor à economia circular da região.

O objetivo, em busca do desenvolvimento sustentável, vem sendo trabalhado ano a ano. Em 2021, a Posigraf enviou para reciclagem, reuso e compostagem 94,3% dos resíduos. O material classificado como perigoso foi destinado para coprocessamento, representando 5,27% do total de resíduos gerados em 2021; os aterrados, apenas 0,44%. **Em 2018, quando a meta foi definida, foram enviados para aterros 112,6 toneladas de resíduos, já em 2021, o número caiu para 19,7 toneladas, queda de 83%.**

000200

000591

De acordo com a analista de Meio Ambiente da Posigraf, Thaís Milena de Araújo, a coleta seletiva é trabalhada internamente com os colaboradores, além da busca pelas melhores práticas para a destinação final no mercado. Outra ação encontrada pela gráfica é a descaracterização e a destinação do uniforme dos colaboradores em estopa utilizado em linha automotiva.

Com o objetivo alcançado, a gráfica é a primeira do ramo na impressão de revistas e livros a ser Aterro Zero. Criado pela Zero Waste International Alliance (ZWIA) em 2002, o conceito Aterro Zero é uma meta ética, econômica e eficiente, que visa orientar pessoas e empresas a mudar práticas e costumes com o objetivo de igualar ciclos naturais sustentáveis, nos quais todos os materiais descartados tornem-se recursos para continuar sendo utilizados. “Atendemos a todos os requisitos legais para essa destinação e seguimos, ao mesmo tempo, os padrões idealizados pela ZWIA, que são o de garantir a conservação de recursos por meio da produção responsável, consumo, reutilização e recuperação de produtos e materiais sem queima e sem descargas – para a terra, água ou ar – que ameacem o meio ambiente ou a saúde humana.

“Com essa ação, também vamos reduzir as emissões de gases de efeito estufa do escopo 3 (inventário GHG Protocol), que contabiliza os resíduos gerados nas operações”, explica. “Todas as ações desenvolvidas estão alinhadas aos acordos globais estipulados pelo conceito ESG e, com o envolvimento e apoio de todas as áreas, conseguimos reduzir a geração de resíduos por meio de prevenção, reuso e reciclagem”, finaliza Thaís.

Cenário

De acordo com o relatório de 2021 do Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil, realizado pela Associação Brasileira de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), a maior parte dos resíduos sólidos coletados no país é encaminhada para aterros sanitários. Somente no ano de 2020, foram 46 milhões de toneladas de lixo direcionadas aos aterros. Esse modelo linear gera um volume sem precedentes de resíduos inutilizados e potencialmente tóxicos.

Histórico voltado às práticas sustentáveis

A Posigraf foi a primeira gráfica brasileira a conquistar as certificações ISO 14001 e ISO 9001, além da certificação FSC, que atesta a origem controlada do papel utilizado no processo de impressão, além da certificação ISO 45001, que estabelece requisitos relacionados à Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional. Ainda, a partir de um compromisso voluntário e direto à conservação da biodiversidade, a Posigraf foi a primeira indústria a receber a Certificação LIFE – Lasting Initiative For Earth, metodologia que fornece orientações estratégicas às organizações para garantir a efetividade em ações de conservação à biodiversidade, possibilitando que quantifiquem e compensem de forma objetiva seus impactos aos recursos naturais.

Em parceria com a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS) desde o ano de 2003, a Posigraf garante recursos para a conservação da RPPN Mata do Uru, na região da Lapa (PR) e, em 2008, deu início ao Programa Selo Carbono Zero, estabelecido pela gráfica para compensar as emissões de seus produtos, a partir da metodologia de PSE – Carbono trabalhada pela SPVS.

Em 2017, em parceria com os colégios do Grupo Positivo, a Posigraf implantou o projeto de Logística Reversa que arrecada livros e materiais de papel para reciclagem. Em 2019, o projeto Logística Reversa foi um dos vencedores do 17.º Prêmio Paranaense de Excelência Gráfica Oscar Schrappe Sobrinho – o maior da indústria gráfica do estado – na categoria Sustentabilidade.

Sobre a Posigraf

Há 50 anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil metros quadrados, a companhia tem representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.



05.10.2022 – Posigraf



05.10.2022 – Posigraf

Central Press,

Categoria

Levantamento & Pesquisas



Nova pesquisa revela estratégias de API e preocupações à medida que as empresas procuram liberar dados com segurança para o crescimento dos negócios

Programação Curta! até 1 de janeiro



000593

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

000293

Mata do Uru, Carbono Zero e Certificação Life

Conheça algumas das ações de conservação da biodiversidade adotadas pela Posigraf

No infográfico abaixo você confere algumas ações tomadas pela **Posigraf** ao longo dos anos para reduzir os impactos causados pelas suas atividades. Seu pioneirismo é reconhecido por órgãos responsáveis pela conservação da biodiversidade, como a **SPVS** (Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental) e pelo Selo Life. Confira!


POSIGRAF

A Posigraf se destaca ao longo da sua trajetória por **integrar a conservação da biodiversidade ao seu negócio**, assumindo compromissos que direcionam ao caminho da **sustentabilidade**.

É pioneira em **ações de conservação**, entre elas, destacamos abaixo uma das mais significativas.



129,6ha

Destinação (2003) de recursos para a **conservação da RPPN Mata do Uru**, localizado no município de Lapa/PR.

Reserva Particular do Patrimônio Natural

Mata do Uru



Em parceria com a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem (SPVS), foi criado em 2008 o Selo Carbono Zero, a fim de compensar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) gerados a partir dos seus impressos.



A Iniciativa foi um propulsor para a inovadora certificação Life, que mensura os impactos inerentes da atividade industrial e comprova que as ações de preservação estão comprometidas com a conservação da biodiversidade e a manutenção dos serviços ecossistêmicos.

Por meio desta ação voluntária de compensação, os clientes que aderem ao **Selo Carbono Zero** neutralizam as emissões relacionadas ao processo produtivo de seus materiais.

No período de

2017 a 2021,

Foram neutralizados

3.766,35 tCO2e
TONELADAS

de dióxido de carbono equivalente,

totalizando uma área conservada de

26,77 hectares

de Floresta com Araucária na Reserva Particular do Patrimônio Natural da Uru.



O trabalho desenvolvido ajuda a conservar um dos biomas mais ameaçados em todo o planeta, a Mata Atlântica.

Essa ação investe recurso não apenas na compensação das emissões promovidas pelo seu negócio, mas sim em serviços ecossistêmicos prestados pelas áreas naturais, refletindo diretamente em questões morais, éticas, culturais e altruístas que beneficiam toda a sociedade.

000595



Notícias

Aprendizagem: gestores escolares recebem formação para auxiliar estudantes a desenvolver a leitura e escrita em Linhares

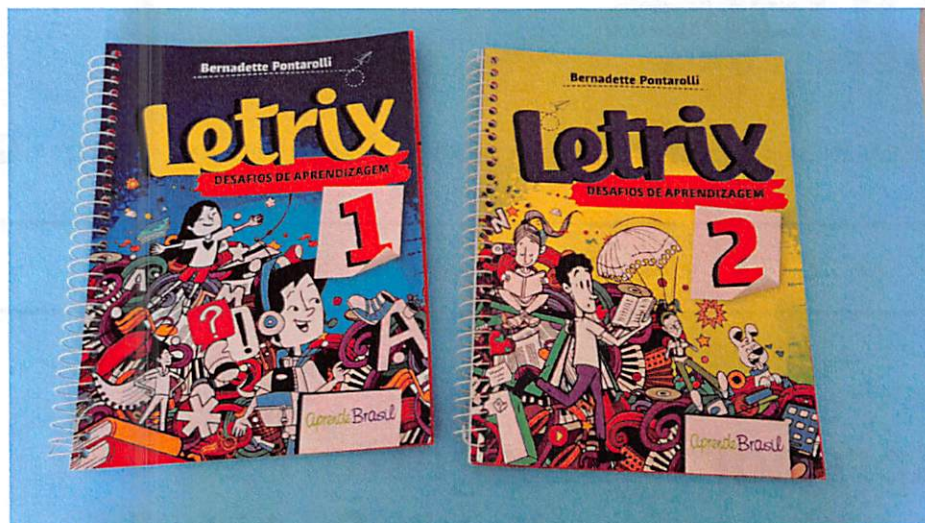
quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 Valda Pessotti Ravani

Os gestores escolares (diretores e pedagogos) da rede municipal de educação de Linhares receberam capacitação para utilização do material Letrix, um programa educacional para ajudar alunos do 4º ao 7º ano a desenvolver a leitura e a escrita. Por meio do material, eles aprendem de forma lúdica e estruturada, incluindo desafios, jogos e recursos como a leitura guiada.



A diretora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Marta Lúcia Colodetti, informou que o Letrix, da editora Aprende Brasil, é um material didático que visa recompor

a aprendizagem dos alunos que não concretizaram a alfabetização em função da pandemia.



“O Letrix é um programa educacional desenvolvido para acompanhar e guiar a jornada de ensino e aprendizagem dos estudantes, principalmente os que apresentam dificuldades para ler e escrever. Esse material está sendo disponibilizado para as escolas e será utilizado pelos alunos do 4º ao 7º ano”, comentou a diretora pedagógica.

A capacitação foi ministrada pela consultora pedagógica da empresa Aprende Brasil, Fabiana Patrzyk, que apresentou o material e explicou como funciona a plataforma online, que é disponível não só para o professor, mas também para o aluno.

“A formação foi importante para que eles saibam utilizar o material, explorem os recursos e possam auxiliar os estudantes na recomposição da aprendizagem, com o objetivo de superar a fase de alfabetização antes de iniciarem o nível de ensino”, finalizou Marta.

000597

Educação encerra com êxito o ano letivo do Projeto Letrix

12 de dezembro de 2022



A Prefeitura Municipal de Além Paraíba através da Secretaria Municipal de Educação, buscando em suas ações pedagógicas a melhoria da Educação Municipal, encerrou o ano do Programa Letrix com muita alegria, pois o Programa que tem a finalidade de ajudar alunos com dificuldades no aprendizado da leitura e da escrita tem resultado que é considerável e de grande relevância nesse processo.

A Secretaria Municipal Tatiana Reis Gonçalves na certeza de que o trabalho é contínuo apontou a permanência para o próximo ano, na certeza que, os esforços para recuperar os alunos com defasagem precisa continuar, com o intuito de trazer igualdade educacional a rede municipal de ensino.

Assessoria de Comunicação – Prefeitura de Além Paraíba

000598



NOTÍCIA

Programa Letrix ajuda escolas municipais a enfrentar desafio da alfabetização tardia



Compartilhe:  

Publicado em: 11/10/2022 às 14:36
Atualizado em: 11/10/2022 às 23:48
Publicado por: Renato Lana de Faria



Imagem: Secom/divulgação

A Prefeitura de Aracruz, por meio da Secretaria de Educação (Semed), em parceria com o Programa Letrix – Sistema de Ensino Aprende Brasil – está desenvolvendo nas escolas da Rede Municipal de Ensino uma metodologia completa elaborada para otimizar a leitura e a escrita de forma lúdica e estruturada, ao mesmo tempo. Trata-se de um programa voltado para ajudar a solucionar a alfabetização tardia no município, desenhado especialmente para estudantes que não ainda não adquiriram as habilidades de ler e escrever no tempo correto.



Segundo o dicionário Houaiss, a língua portuguesa tem, atualmente, algo em torno de 400 mil palavras, e quem deseja se comunicar, além da fala, como por meio de livros, documentos e outros registros, isso exige duas habilidades fundamentais, que são a leitura e a escrita. Para os estudantes, essas habilidades são de fundamental importância para o sucesso de suas vidas, o que de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei (13.005/2014), esse processo precisa ser proporcionado e consolidado até os sete anos de idade.

De acordo com a secretária Jenilza Spinassé (Semed), o programa educacional vem contribuindo de forma significativa para acelerar e melhorar o processo de aprendizagem. “Esse programa já está sendo desenvolvido em 28 escolas de Ensino Fundamental, atendendo aproximadamente 3700 estudantes que não tiveram a oportunidade de se alfabetizar na idade indicada pela legislação. Uma das abordagens do programa que nos chama a atenção é o respeito à fase da vida em que a criança está com atividades direcionadas para esse público”, disse.

Todo esse processo não está relacionado apenas às crianças que não sabem ler nem escrever, mas a uma série de níveis diferentes de aprendizagem, sendo que algumas leem, mas não escrevem, já outras são capazes de ler e escrever, mas não conseguem interpretar o que estão lendo. Em outros casos a criança é capaz de ler e escrever, mas comete muitos erros ortográficos, por isso equalizar o aprendizado nessas duas competências é um desafio complexo para pais e educadores.

Em Aracruz, o programa usa ferramentas como livros didáticos para estudantes e professores, avaliações, leitura guiada, orientações em vídeo e manual digital do professor. “Esse trabalho trouxe um ganho no desempenho da linguagem escrita alinhado aos benefícios da memória da linguagem oral e da compreensão de texto. Diante do que foi trabalhado, notamos que a partir da prática de leitura, os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer os mecanismos que ajudam a administrar melhor sua produção, ampliando sua visão de mundo, enriquecendo seu vocabulário, bem como desvendando o universo leitor”, destacou a Coordenadora Municipal do Programa, a professora e pedagoga Dulcinéia Ruy Nossa Ruy.

A professora Suelle Niero Demonier Bastos, do CMEB Honório Nunes de Jesus, conta que o método ajudou a atrair a atenção dos estudantes. “Há muitas imagens coloridas, alfa-jogos, passatempos e textos em formato de tirinhas, histórias em quadrinhos, entre outros. Esses formatos diferenciados tornam o material mais atrativo para as crianças, que demonstram muito entusiasmo para realizar as atividades”, conta.

Uma das maiores dificuldades para alfabetizar crianças mais velhas é o fato de que os métodos são sempre pensados para os mais novos. Há muitos desenhos, atividades e propostas desenhados para quem tem até sete anos. Então, quando uma criança de nove a 11 anos se depara com esse material, imediatamente há um problema de interesse e identificação.

“O material tem muitas atividades divertidas. Eu gosto dos caça-palavras, dos desenhos e histórias em quadrinhos”, destacou Yasmin Lima Santos, aluna do 5º ano do CMEB Honório

Nunes de Jesus. Já Luana Neres Rosa, do 5º ano da EMEF Professora Bárula dos Santos Neves, relatou sua experiência. "Logo no início do livro nós brincamos até com nossos nomes. É muito mais fácil aprender brincando", afirmou.

Abrir Galeria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá
Aracruz/ES - CEP: 29192-733
CNPJ: 27.142.702/0001-66

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Telefones:
0800-283-9263
(27) 3270-7050

ACOMPANHE AS REDES DA PREFEITURA



Educação amplia segurança e organização nas escolas e investe na qualidade do ensino

Uma das ferramentas visa auxiliar no processo de alfabetização e letramento de crianças e jovens".



Adoção de notebooks visa proporcionar à escola acesso à tecnologia e beneficiar o processo educacional

Foto Decom/Divulgação

O DIA
redacao@odia.com.br

Publicado 21/03/2023 20:08

Itaperuna - Trabalhado continuamente para garantir mais segurança e organização nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação de Itaperuna (RJ) está tendo um mês de cumprimento de inúmeras demandas.

Dentro de uma projeção traçada pelo governo, entre as ações, a secretaria está colocando placas de identificação nas fachadas das escolas e na área interna das unidades; a justificativa é que a medida estará contribuindo, principalmente, para que alunos, funcionários e visitantes se orientem no ambiente escolar.

Outra iniciativa está focada na adoção de materiais fundamentais para a melhoria na qualidade do ensino; um deles é o letrix, recurso pedagógico que visa auxiliar no processo de alfabetização e letramento de crianças e jovens com materiais didáticos.

Publicidade

O auxílio é direcionado a cartilhas, jogos e atividades, que têm como objetivo principal desenvolver a capacidade de leitura e escrita dos estudantes; ele é composto por diferentes níveis, adequados para cada faixa etária e série escolar. O Departamento de Comunicação (Decom) explica que a ferramenta também contribui para a inclusão de alunos com dificuldades de aprendizagem, “uma vez que oferece diferentes estratégias, que podem ser adaptadas às necessidades individuais de cada estudante”.

Na mesma linha de facilitação ao aprendizado, está havendo distribuição de notebooks; no dia 14, a contemplada foi a Escola Municipal Bezerra de Menezes, no bairro Ministro Sá Tinoco, com entregas dos equipamentos aos profissionais da unidade.

Na postagem no portal da prefeitura, o Decom destaca a finalidade: “o objetivo é proporcionar à escola acesso à tecnologia e, assim, contribuir para a melhoria do processo educacional”; e adianta: a iniciativa será ampliada para as demais unidades de ensino”.

000603

Secretaria de Educação e o sucesso do programa Letrix. Entenda o que é

14 de setembro de 2022

O Letrix é um programa educacional para ajudar alunos com dificuldade de aprendizagem a desenvolver a leitura e a escrita. Tudo de forma lúdica e estruturada, incluindo desenhos, jogos e recursos como a leitura guiada. O programa vem sendo implantado paulatinamente nas Escolas do Município. Na Escola Anna Mattos de Oliveira (anexo CEC) os alunos tem tido excelentes resultados. Segundo a Secretária Municipal de Educação, Professora Tatiana Reis Gonçalves, o Prefeito Miguel Belmiro de Souza Júnior é altamente comprometido com todas as modernas tecnologias e aplicações pedagógicas para proporcionar aos alunos melhores condições de aprendizado.

Assessoria de Comunicação - Prefeitura de Além Paraíba

000604

Escolas Municipais Recebem Materiais Didáticos Do Letrix E Temas Transversais



Marcos Jr.

13.3.22

Tags: Guaratuba



Na manhã desta quinta-feira (10), aconteceu no Casarão Marcílio Dias, a entrega dos materiais didáticos do Letrix, da editora Aprende Brasil, que faz parte do Grupo Positivo. O Letrix é um programa educacional desenvolvido para acompanhar e guiar a jornada de ensino e aprendizagem das crianças que possuem dificuldades para ler e escrever.

Esses materiais serão disponibilizados às escolas da rede municipal de ensino de Guaratuba e serão utilizados pelos alunos do 4º e 5º ano. O material contém também temas transversais ofertado pela empresa Benegas e Popovici Editorial e Educacional, que irão atender todas as turmas com temas relevantes ao desenvolvimento global da criança, visando cidadãos atuantes em nossa sociedade.

O evento iniciou com as autoridades compondo a mesa diretiva, o prefeito, Roberto Justus, a secretária da Educação, Fernanda Monteiro, a secretária da Cultura e do Turismo, Maria do Rocio Bevervanso, o secretário das Finanças e do Planejamento, Laoclark Odonizete Miotto, a secretária do Bem Estar e da Promoção Social, Lourdes Monteiro, o diretor geral da Secretaria do Meio Ambiente, Edgar Fernandez representando a secretária do Meio Ambiente, Adriana Correia Fontes, o secretário da Saúde, Gabriel Modesto, o Secretário da Segurança Pública, Jacson José Braga e o executivo de Negócios da empresa Aprende Brasil, Carlos Roberto Ferreira Filho.

Na ocasião também estavam presentes, o chefe de gabinete, Toni Caldeira, o secretário do Esporte e do Lazer, Alexandre Polati, as coordenadoras geral da Educação Infantil, Karyna

Brunetti e Alessandra Miranda Braga, a coordenadora do Centro Municipal de Avaliação Especializada - CMAE, Tainara Smeck e as diretoras da rede municipal de ensino de Guaratuba.

O prefeito, Roberto Justus, parabenizou o trabalho dos envolvidos "Nós evoluímos muito principalmente no âmbito educacional graças ao trabalho e dedicação de todos que trabalham em prol da educação. Eu estou muito esperançoso com a inserção deste material didático do Grupo Positivo que vem para o poder público através do Educa Brasil, e tenho certeza que será um processo que dará certo e contribuirá para um melhor processo de aprendizagem na leitura e escrita das nossas crianças. Parabéns aos envolvidos e a minha eterna gratidão por todo esse trabalho", finalizou.

A secretária da Educação, Fernanda Monteiro, agradeceu a iniciativa do prefeito, Roberto Justus e os demais secretários que contribuíram de alguma forma para a educação de Guaratuba. "Essa conquista vem para facilitar o trabalho de todos na escola, nós sabemos que o desafio em meio desta pandemia é grande, e eu acredito que com essa nova aquisição nós conseguiremos atravessar esse problema da compreensão, tantos dos textos quanto a escrita dos nossos alunos", concluiu.

FONTE: PREFEITURA DE GUARATUBA

000000

000606



Educação Notícias

Programa voltado à rede pública ajuda a solucionar alfabetização tardia no Sul do país

18/03/2022 Assessoria de Imprensa Comentários desativados

Número de crianças que não aprenderam a ler e escrever na idade correta explodiu durante pandemia

Letras que formam sílabas que, repetidas à exaustão, por sua vez, formam palavras. Muitas delas. Segundo o dicionário Houaiss, a língua portuguesa tem, atualmente, algo em torno de **400 mil palavras**. É um universo disponível a todos os falantes do idioma, mas que exige duas habilidades fundamentais daqueles que desejam se comunicar também por meio de livros, documentos e outros registros: as **habilidades da leitura e da escrita**. O ideal, segundo a lei, é que as crianças aprendam a ler e escrever até os seis ou sete anos de idade.

A realidade, porém, nem sempre está de acordo com o ideal. Apenas na região **Sul do Brasil**, são mais de **790 mil pessoas com mais de 15 anos que não sabem ler e escrever**, segundo o IBGE. Ainda de acordo com o órgão, 41% das crianças de até sete anos no país não estão alfabetizadas, o que representa 2,4 milhões de crianças. A taxa é a mais alta desde 2012, quando 28% das crianças nessa faixa etária não sabiam ler e escrever. Em comparação com 2019, o aumento foi de 65,6%. **Mesmo as crianças que estão matriculadas e frequentando as aulas podem ter sofrido esse atraso, boa parte causado pela pandemia**. Para a especialista em pareceres pedagógicos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Rita Schane, a alfabetização nesse período é importante porque *“essas são habilidades de que a criança vai precisar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que serão consolidadas a seguir”*.

Não se trata apenas de crianças que não sabem ler nem escrever, mas de uma série de níveis diferentes de aprendizagem. Algumas delas lêem, mas não escrevem. Outras são capazes de ler e escrever, mas não conseguem interpretar o que estão lendo. Em outros casos, ainda, a criança é capaz de ler e escrever, mas os erros ortográficos são mais comuns do que deveriam. Equalizar o aprendizado dessas duas competências é um desafio complexo.

Solução que vem da escola pública

Uma das maiores dificuldades para alfabetizar crianças mais velhas é o fato de que os métodos são sempre pensados para os mais novos. Há muitos desenhos, atividades e propostas desenhados para os pequenos que têm até sete anos. Então, quando uma criança de nove, dez ou 11 anos se depara com esse material, imediatamente há um problema de interesse e identificação. *“Crianças um pouco mais velhas não gostam e não se interessam pelas mesmas coisas que chamam a atenção das crianças mais novas. É preciso pensar uma solução especial para contornar esse problema”*, destaca Rita.

A melhor alternativa para mitigar o problema é adotar ferramentas especificamente pensadas para a alfabetização tardia. Presentes na rede pública municipal de mais de 290 cidades brasileiras, os profissionais do Aprende Brasil adquiriram uma experiência que permitiu a criação do programa Letrix, desenhado especialmente para crianças que não adquiriram essas duas habilidades no tempo correto. Impulsionado também pela pandemia, o programa deu um salto no número de usuários. Enquanto, em 2021, pouco mais de 4 mil crianças usavam o Letrix, **até março de 2022 já é de mais de 10,8 mil**.

“O Letrix é um programa educacional que auxilia as crianças que não tiveram a oportunidade de se alfabetizar na idade indicada pela legislação. Essas crianças que chegam ao Ensino Fundamental – Anos Finais sem ter desenvolvido a aquisição de leitura e escrita não podem ser ignoradas ou tratadas como as de seis e sete anos”, pontua a especialista. Por isso, a abordagem do programa respeita a fase da vida em que a criança está, com atividades direcionadas para esse público. Fazem parte do Letrix ferramentas como livros didáticos para alunos e professores, avaliações, leitura guiada, orientações em vídeo e manual digital do professor.

Embora tenha nascido na escola pública, o Letrix também pode ser adotado com sucesso pela rede privada. *“A ideia é democratizar o acesso às boas soluções educacionais e permitir que um número cada vez maior de crianças saia do Ensino Fundamental com uma base sólida para continuar aprendendo ao longo de sua vida estudantil”,* finaliza Rita.

Sobre o Aprende Brasil

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece às redes municipais de Educação uma série de recursos, entre eles: avaliações, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, consultoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado, que contribuem para potencializar o aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Atualmente, o Aprende Brasil atende 385 mil alunos em mais de 290 municípios brasileiros. Saiba mais em <http://sistemaaprendebrasil.com.br/>.

000608

000608

RÁDIO EDUCADORA AM

Dois Vizinhos - PR

 CLIQUE AQUI...

Educação: Investimentos em novos materiais superam R\$ 1 milhão ao ano

 24 MAR 2021 |  FOTO: ASSESSORIA |  98

A educação e Dois Vizinhos, de uma vez por todas, iniciou uma nova fase nesta semana. Na manhã de segunda-feira, 22, o prefeito Carlinhos Turatto (PP) juntamente com a secretária de educação, cultura e esportes, Silvana Aparecida Dal'Molin, e o vereador Marcio da Silva (PSDB), realizaram a entrega dos materiais didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, do Grupo Positivo. O primeiro ato aconteceu na Escola Municipal Presidente Vargas e contou também com a presença do deputado federal Vermelho (PSD).

Conforme a Secretária, serão entregues, durante o ano, quatro volumes do material. Além disso, as escolas recebem um material diferenciado, preparado exclusivamente para as crianças especiais, com baixa visão ou visão subnormal.

"Agradeço a parceira e o grande carinho que este sonho foi recebido e acolhido pela administração, pela câmara e pela população."

A EducadoraDV utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa

Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições. [CONTINUAR](#)



"Pensamos no Pré I até o terceiro ano para que se possa encerrar com mais qualidade o ciclo de alfabetização, chegando nos anos seguintes, 4º e 5º com uma alfabetização bem mais efetiva", complementou Leda Maria Ferrari, diretora do departamento de ensino.

O prefeito Carlinhos Turatto por sua vez, exaltou a grande importância que o educador possui no meio social, cultural e na formação dos futuros cidadãos. "Nós temos que preparar as crianças para o futuro e, para isso acontecer, temos que oferecer um material de qualidade, tanto para o aluno, quando para o professor. Por isso, essa aquisição, somará ao ano, um investimento, para a administração, de R\$ 1,2 milhão. Vamos fazer uma educação diferenciada e com muitas mãos. O que for possível para ser feito, nós vamos fazer", disse.

Carlinhos ainda enalteceu e agradeceu a presença deputado Vermelho que não está medido esforços para que essas conquistas sejam concretizadas e apresentadas a sociedade. "A administração conta hoje com grandes parceiros, pois com a ajuda firme e constante, tanto do Deputado Estadual Paulo Litro quanto do Deputado Federal Vermelho, e com o empenho de todos que fazem parte da administração, o nosso município irá, com certeza, crescer e se desenvolver em todos os âmbitos e esferas", finalizou o Prefeito.

O deputado destacou que a aquisição do material é a grande obra da administração nesses primeiros 100 dias de mandato. "Aqui, está se fazendo uma grande obra, mas não vamos falar agora na área estrutural. Obra essa feita para o cidadão, trazendo geração de emprego e renda, para as crianças, na qualidade do ensino e na Saúde, oferecendo já diversas especialidades. Com certeza, Dois Vizinhos terá os alunos mais bem preparados da região e do Paraná", destacou.

Aprende Brasil

O sistema de ensino Aprende Brasil, fornecido pela Editora Aprende Brasil, uma empresa do Grupo Positivo, oferece um conjunto específico de soluções para a rede pública: livro didático integrado, livro digital, assessoria pedagógica e plataforma virtual de aprendizagem. Para a Educação Infantil, Pré I e II, os conteúdos são voltados a interações e brincadeiras, os quais visam o desenvolvimento integral da criança.

Já para o Ensino Fundamental, 1º ao 3º ano, os conteúdos possuem foco na alfabetização e no desenvolvimento de competências e habilidades específicas de cada componente curricular. Os materiais buscam promover um ambiente interativo, com a participação contínua dos alunos em discussões, investigações, produções, jogos e resolução de problemas. Nesta coleção as capas são personalizadas conforme cada município, contendo também, na capa final, o hino da cidade.

O material didático, não vem apenas para auxiliar o aluno, mas também o professor, com formações continuadas, ofertando dentro da plataforma do Aprende Brasil, 110 horas de cursos disponíveis para a rede municipal de ensino. Todos os cursos são certificados pelo Grupo Positivo.

Fonte: Assessoria

000610

A EducadoraDV utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa

Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições. CONTINUAR

Início > Costa Rica >

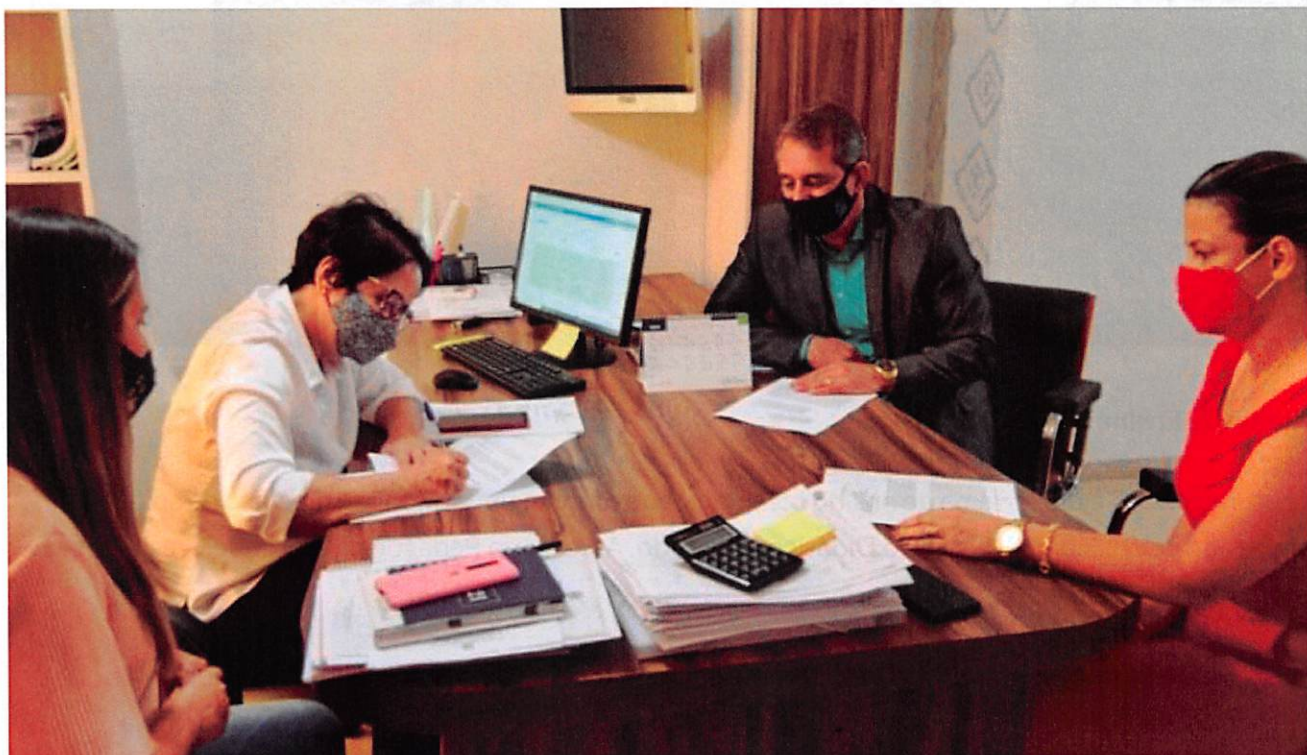
Costa Rica adere ao Sistema Aprende Brasil do Grupo Positivo



Por Willian Vaz

Publicado quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Costa Rica



A REME (Rede Municipal de Ensino) de Costa Rica vai aderir a partir de 2022 ao Sistema Aprende Brasil do Grupo de Ensino Positivo. A parceria foi assinada na tarde desta quarta-feira (23) pela secretária municipal de Educação, Maria Barbosa, e em seguida pelo prefeito Cleverson Alves dos Santos, colocando Costa Rica como município referência em Mato Grosso do Sul com maior número de alunos atendidos pelo programa.

“Os 4.916 alunos da rede municipal receberão material didático completo e os professores terão acompanhamento sistemático por meio de assessoria pedagógica. Isso nos possibilitará buscar melhores resultados para cada instituição e para cada aluno”, avaliou a secretária.

Também estiveram presentes a subsecretária de Educação, Angélica Moraes, o executivo de negócios da área pública do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Adriano Barbosa, e a diretora de departamento, Jameyre da Silva.

13000

000611



Sistema de Ensino Aprende Brasil

O Aprende Brasil é um sistema de ensino completo, que oferece um conjunto específico de soluções para a rede de ensino pública: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Aprende Brasil On e os sistemas hábile e simeB.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil foi desenvolvido para potencializar a qualidade do ensino nas escolas. Os conteúdos de um ano dão continuidade aos do período anterior, garantindo uma aprendizagem progressiva, articulada e interdisciplinar.

O Aprende Brasil coloca à disposição da Secretaria de Educação uma estrutura capaz de auxiliar na articulação, na seleção e na concretização das prioridades da ação educativa.

A equipe de assessoria pedagógica realiza encontros formativos e atendimentos pedagógicos presenciais e a distância, com o objetivo de contribuir para o programa de formação continuada tanto da equipe técnico-pedagógica, dos gestores e dirigentes educacionais quanto dos docentes que compõem a rede pública de ensino.

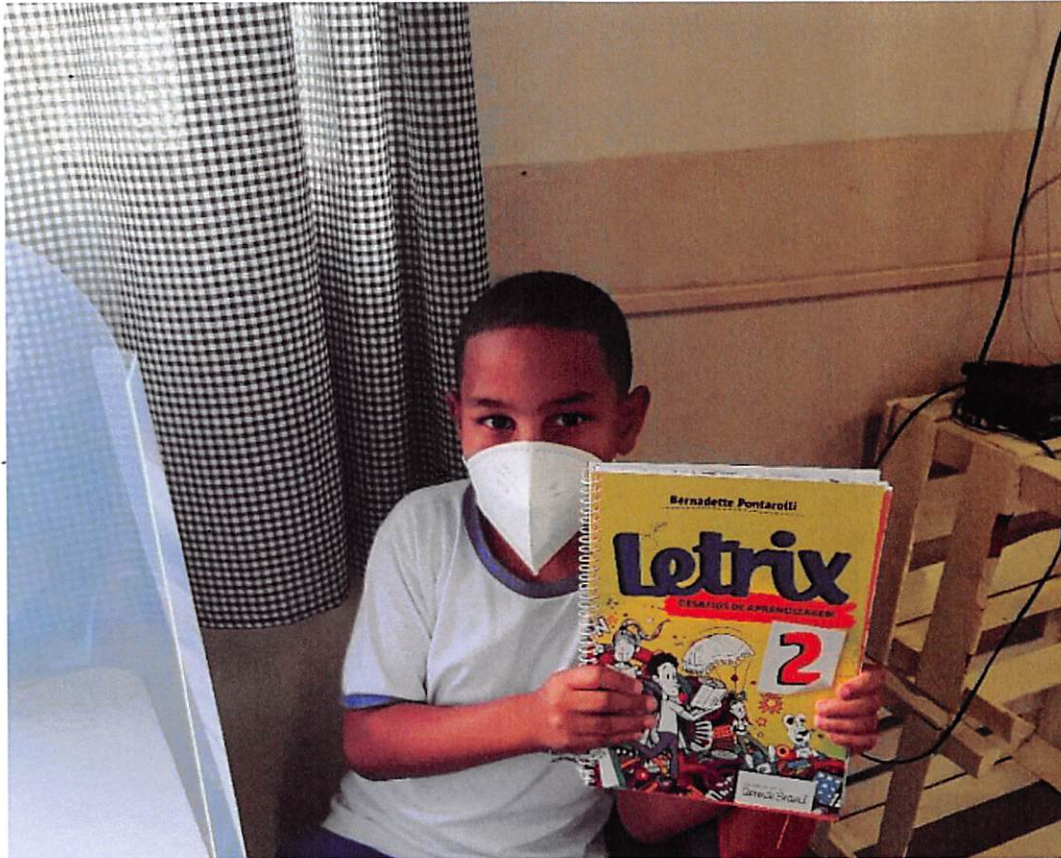
Os Livros Didáticos Integrados do Aprende Brasil têm como características: Integração entre os componentes curriculares; Materiais de apoio que enriquecem o trabalho em sala de aula; Projeto gráfico adequado à faixa etária, com espaços para o registro das atividades escolares; Interação com o Aprende Brasil On; Conteúdo ricamente ilustrado com a utilização de diferentes formas textuais, imagens e mapas; Livro do professor com atividades resolvidas, orientações metodológicas e conteúdos complementares para auxiliar na preparação das aulas.

000011

000611

Projeto Letrix, uma iniciativa vitoriosa para os alunos com dificuldade de aprendizagem de leitura retorna presencialmente

31 de agosto de 2021



A Prefeitura Municipal de Além Paraíba, através da Secretária Municipal de Educação, vem de público informar que o Projeto Letrix, que contempla alunos, com deficiências na leitura e na escrita, não alfabetizados no período correto e que acontece em algumas escolas municipais, já se encontram em atividades presenciais com todas as precauções sanitárias

O momento é de recuperar o tempo perdido. A Secretária Municipal de Educação afirma contar com o apoio das famílias para entrarem nesse desafio e fazer a jornada desses alunos uma aventura prazerosa e instigante. O Projeto Letrix apresenta uma nova forma de Ensinar seus alunos a ler o mundo. Através do empenho e dedicação dos professores já estamos colhendo os primeiros frutos desse trabalho. O Prefeito Municipal **Miguel Belmiro de Souza Júnior** que por anos dirigiu uma Escola do Estado afirma que dar ao aluno a possibilidade da leitura é dar a ele a liberdade em suas escolhas e opiniões preparando para a vida cotidiana.

Assessoria de Comunicação Social, Imprensa e Cerimonial - 31/08/2021

000613

EDUCAÇÃO

Sistema de Ensino Aprende Brasil aposta em inovação e formação continuada para levar educação à rede pública

Presente em mais de 200 municípios, Editora Aprende Brasil usa ferramentas inovadoras para entregar educação de qualidade a mais de 290 mil alunos da rede pública

APRESENTADO POR EDITORA APRENDE BRASIL ([HTTPS://REVISTAEDUCACAO.COM.BR/AUTHOR/APRESENTADO-POR-EDITORA-APRENDE-BRASIL/](https://revistaeducacao.com.br/author/apresentado-por-editora-aprende-brasil/)), 8 DE OUTUBRO DE 2021

([https://www.facebook.com/sharer.php?](https://www.facebook.com/sharer.php?u=https%3A%2F%2Frevistaeducacao.com.br%2F2021%2F10%2F08%2Fsistema-aprende-brasil/)

Compartilhar u=<https%3A%2F%2Frevistaeducacao.com.br%2F2021%2F10%2F08%2Fsistema-aprende-brasil/>

Do momento em que uma criança segura um lápis pela primeira vez às grandes descobertas da ciência mundial, cada passo guarda em si mesmo a marca inapagável da educação. Apresentar à criança o universo e, ao mesmo tempo, chamar sua atenção para os microuniversos nele contidos, é tarefa que professores e equipes pedagógicas abraçam com dedicação e carinho. Esse esforço precisa ser ainda mais fértil no ensino público.

Presente em mais de 200 municípios brasileiros, o Sistema de Ensino (https://sistemaaprendebrasil.com.br/?gclid=Cj0KCCQjw_dWGBhDAARIsAMcYuJxpetTyC2NU7L_-BfLAWbH0FLFW3m-FgMr8pAE56MloirlzxaZNYnQaAm4MEALw_wcB) da Editora Aprende Brasil atende hoje a mais de 290 mil

estudantes em 1,6 mil escolas municipais de todo o país. Além do material didático completo e contemporâneo, estão incluídos avaliações, sistema de monitoramento, assessoria pedagógica, ambiente virtual de aprendizagem e formação continuada aos professores.

Nos últimos seis meses, foram mais de 3,4 mil horas de treinamento sobre os mais diversos temas relacionados às práticas pedagógicas, como estratégias didáticas, organização do trabalho pedagógico e inclusão. Para a gerente de marketing e produto do Aprende Brasil, Damila Bonato, investir na formação docente e incorporar novas formas de ensinar é uma missão.

“Temos um compromisso com uma educação transformadora, que vai levar o país a posições sociais e econômicas melhores. Acreditamos que é por meio da educação que as crianças podem ter um futuro melhor”, destaca a gerente.

UM SISTEMA que da RESULTADO

82% dos parceiros recomendariam o Aprende Brasil.*

PRÊMIO TOP EDUCAÇÃO 2021
Sistema de Ensino Rede Pública

9 anos consecutivos campeão do Prêmio Top Educação

SISTEMA DE ENSINO Aprende Brasil

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

*NPS Aprende Brasil - Instituto de Pesquisa AGP - Pesquisa 2020.

(<http://sistemaaprendebrasil.com.br/>)

Sempre atenta às transformações

Para isso, a Editora busca inspiração no entretenimento. Inovações e tendências pedagógicas adotadas em várias partes do mundo costumam ser incorporadas às ferramentas desenvolvidas pelo Aprende Brasil. Trazer todas essas referências para os materiais didáticos e as práticas pedagógicas depende de repertório e experimentação orientada. Por isso, a equipe está constantemente conectada aos muitos contextos em que os estudantes estão inseridos.

“Quando observamos e incorporamos as tendências do entretenimento à educação, conseguimos criar produtos que mantêm o aluno absorvido pelo aprendizado. Bebemos de fontes que nos ajudem a tornar a educação cada vez mais palatável, acessível e encantadora para as crianças”, afirma Damila.

000615

Entre os muitos produtos desenvolvidos pelo Aprende Brasil, destaca-se o Letrix. O objetivo desse programa de alfabetização é auxiliar no aprendizado da leitura e da escrita. São dois livros com seis desafios cada, que apresentam textos de vários estilos e níveis de dificuldade, além de jogos, leitura guiada, exercícios e brincadeiras. Os professores, por sua vez, têm livros com gabaritos, orientações em vídeo, manual digital, assessoria pedagógica e avaliações de entrada e saída.

“Temos consciência da importância da alfabetização eficaz para que as crianças possam se desenvolver como seres humanos completos. O Letrix é mais uma iniciativa do Aprende Brasil para que o ensino se transforme, de fato, em aprendizado”, finaliza Damila.

Quer saber mais sobre a Editora Aprende Brasil? Acesse: <http://sistemaaprendebrasil.com.br/>
(<http://sistemaaprendebrasil.com.br/>)

Leia também

Duas décadas depois, filme *Entre os muros da escola* ainda dialoga com a realidade
(<https://revistaeducacao.com.br/2021/10/06/entre-os-muros-da-escola-decadas/>)

TAGS : APRENDE BRASIL ([HTTPS://REVISTAEDUCACAO.COM.BR/TAG/APRENDE-BRASIL/](https://revistaeducacao.com.br/tag/aprende-brasil/)), DESTAQUE ([HTTPS://REVISTAEDUCACAO.COM.BR/TAG/DESTAQUE/](https://revistaeducacao.com.br/tag/destaque/)), SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL ([HTTPS://REVISTAEDUCACAO.COM.BR/TAG/SISTEMA-DE-ENSINO-APRENDE-BRASIL/](https://revistaeducacao.com.br/tag/sistema-de-ensino-aprende-brasil/)), SISTEMA DE ENSINO REDE PÚBLICA ([HTTPS://REVISTAEDUCACAO.COM.BR/TAG/SISTEMA-DE-ENSINO-REDE-PUBLICA/](https://revistaeducacao.com.br/tag/sistema-de-ensino-rede-publica/))

PRÓXIMO ARTIGO

...

000516

Faint paragraph of text, possibly a header or introductory sentence.

Second faint paragraph of text.

Third faint paragraph of text.

Fourth faint paragraph of text.

000012



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO Nº 90/2023

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL

I – Relatório

Trata o presente de análise acerca da legalidade de inexigibilidade de licitação para aquisição de Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Educação Infantil e do 1º ano/ciclo ao 5º ano / 2º ciclo do Ensino Fundamental dos anos iniciais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação informa que somente referido sistema de ensino atende às necessidades da Secretaria de Educação em razão da metodologia de ensino aplicada, apresentando justificativa no item 04 do termo de referência (fl. 04) e parecer técnico pedagógico juntado à fl. 15 e seguintes do processo licitatório.

Assim, pretende a contratação de referido material e sistema de ensino via inexigibilidade de licitação, visto que a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda detém os direitos exclusivos de edição e comercialização do Sistema de Ensino Aprende Brasil, sendo notória a especialização da empresa no segmento educacional.

É o breve relato.

II – Fundamentação

a) Da Inexigibilidade da Licitação

O art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

000617

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O art. 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos em que não se exige a realização de licitação. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica. O caso em comento encontra enquadramento no inciso I do referido dispositivo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

O dispositivo supramencionado estabelece que a inexigibilidade de licitação decorre, basicamente, da presença de situação de inviabilidade de competição, quando a necessidade pública somente possa ser atendida por um único fornecedor, ante a impossibilidade de fixação de critérios objetivos de julgamento.

Neste quesito, para a aquisição de referido material específico me parece que somente a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda detém os direitos exclusivos de edição e comercialização do Sistema de Ensino Aprende Brasil, inviabilizando a competição para referido material.

Assim, após parecer final de regularidade do Controle Interno, temos que a presente contratação se amolda na hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que encontra abrigo na legislação pertinente a matéria, notadamente, a viabilidade jurídica encontra amparo legal no artigo 25, caput, e incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

b) Do enquadramento da contratação de coleções pedagógicas nas hipóteses de inexigibilidade de licitação

Dos documentos que instruem este processo verifica-se que o material que se pretende contratar "*possui características únicas*". Assim, a Secretaria de Educação entende ser necessária a aquisição de referido sistema de ensino para aplicação do conteúdo aos alunos da rede pública municipal.

Saliente-se que descabe discutir nesta manifestação os critérios didáticos e pedagógicos que levam a Secretaria a escolher os projetos em questão, sendo de sua responsabilidade a declaração dos motivos ensejadores da contratação e também que somente tal material didático atende aos critérios de metodologia escolhidos pela Secretaria de Educação.

Analisando criteriosamente a presente contratação, entendo que a mesma possa ser realizada via inexigibilidade de licitação tão somente em razão do material didático fornecido, visto que cada material didático produzido por cada empresa diferente possui conteúdo diverso e metodologia diversa. Além disso, o Sistema de Ensino “Aprende Brasil” se enquadra nesta situação porque os serviços “são prestados por profissionais especializados” e a instituição apresentou “documentação que demonstra a sua notória especialização na área educacional”.

Consta do procedimento licitatório que a Administração Pública fará a aquisição de material pedagógico original, única e exclusivamente elaborado e produzido pela GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, ou seja, há a exclusividade do produto, conforme declarações acostadas; Ademais, a empresa é a única e exclusiva fornecedora para todo o território nacional, não havendo distribuidor ou representante que comercialize o produto em qualquer parte do território nacional, o que configura a exclusividade do fornecedor em todo o território nacional, conforme certidões de exclusividade emitidas pelos órgãos ou entidades de competência nacional, o que comprova, cabalmente, a sua condição de exclusividade.

Há de se destacar, ainda, que a realização de pregão necessitaria de uma especificação clara e objetiva do material a ser confeccionado ou fornecido pela empresa, de modo que a Administração Municipal pudesse avaliar o conteúdo elaborado e dar diretrizes de como os mesmos deveriam ser confeccionados.

Neste diapasão, vale reproduzir a seguinte lição de Marçal Justen Filho¹:

A inviabilidade de competição configura-se não apenas quando a ausência de pluralidade de alternativas afasta a possibilidade de escolha entre diversas opções. Pode configurar-se inviabilidade de competição, para os fins do art. 25 da Lei nº 8.666, mesmo quando existirem no mercado inúmeros particulares em condições equivalentes de desempenhar a prestação necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal.

A inviabilidade de competição também se verificará nos casos em que houver impossibilidade de seleção entre as diversas alternativas segundo um critério objetivo ou quando o critério da vantajosidade for incompatível com a natureza da necessidade a ser atendida.

Ou, ainda, quando a realização da licitação inviabilizar a contratação de um dentre os diversos sujeitos aptos a executar satisfatoriamente o contrato visado pela Administração.

Mas todas essas abordagens são meramente exemplificativas, eis que extraídas do exame das diversas hipóteses contidas nos incisos do art. 25, sendo imperioso reconhecer que nelas não se esgotam as possibilidades de configuração dos pressupostos da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

¹ Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13ª ed. – São Paulo: Dialética, 2009, p. 367.

Ou seja, o conceito de viabilidade de competição não é simplisticamente reconduzível à mera existência de uma pluralidade de sujeitos em condições de executar uma certa atividade. Existem inúmeras situações em que a competição é inviável não obstante existirem inúmeros particulares habilitados a executar a atividade objeto da contratação. Isso se passa inclusive nos casos em que realizar a licitação acarretaria solução objetivamente incompatível com a realização dos fins buscados pelo Estado.

Há casos em que o interesse sob tutela estatal apresenta-se com tamanhas peculiaridades que seu atendimento não pode ser reconduzido aos casos e parâmetros comuns e usuais. Existe uma singularidade nesse interesse, que exclui a competição entre particulares.

Desta forma, **ao que tudo indica e, sob a responsabilidade da Secretária de Educação e da Pedagoga que em conjunto assinaram o parecer pedagógico anexo e o termo de referência**, o caso em apreço configura situação de inexigibilidade de licitação, na forma prevista pelo artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

c) Do cumprimento dos demais requisitos

O artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, estabelece os requisitos para legalidade do procedimento, dentre os quais, a razão da escolha do fornecedor, amplamente fundamentada, e a justificativa do preço.

O Departamento solicitante informa custas no valor de R\$ 185.920,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), tendo sido juntado notas fiscais, contratos e notas de empenho anexas de outros municípios encadernados em documentação anexa ao presente processo licitatório.

No tocante ao preço, a inexigibilidade da licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos, nos moldes do que apontam a doutrina e a jurisprudência. Tal exigência foi suprida pela juntada da cópia de notas fiscais emitidas pela Editora Posigraf Ltda em outras contratações.

Assim, quanto a tal quesito, ao que tudo indica, verifica-se a legalidade da inexigibilidade do processo licitatório, sem olvidar a necessidade de observância dos demais requisitos para as contratações efetuadas pela Administração Pública, dentre eles a publicidade do ato.

Quanto à necessidade de contrato, recomenda-se a formalização do instrumento contratual em razão do valor da contratação, bem como por resultar em obrigações futuras.

A minuta da Inexigibilidade da Licitação e a minuta do contrato estão em consonância com a Lei 8.666/93.

III – Conclusão

Por todo o exposto, observados os apontamentos deste Parecer, conclui-se pela possibilidade de aquisição direta do Sistema de Ensino em Robótica fornecido pela empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, por inexigibilidade da licitação.

Neste sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Quanto à formalização do processo de inexigibilidade de licitação, reza o artigo 26 da Lei 8.666/93, conforme segue:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Dessa forma, infere-se que em casos como o presente deve o contratante: (i) justificar a situação de inexigibilidade; (ii) como condição para a eficácia dos atos, comunicar, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias; (iii) justificar a escolha do contratado; e (iv) justificar a aceitação da proposta.

Desta forma, para a inexigibilidade ter eficácia, deverá o mesmo ser comunicado à autoridade superior, no caso o Prefeito Municipal, que, concordando com o mesmo, o ratificará e mandará para publicação, no Diário Oficial, no prazo de cinco dias.

A partir de então, fica autorizada a celebração do contrato com a r. empresa, contrato este que não precisará mais ser publicado, haja vista que o parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93 dispensa esta formalidade no caso de contratos derivados de inexigibilidade, já que a ratificação do Prefeito deve ter sido publicada.

Por fim, resta ainda destacar, todas as peças que compõem o processo de inexigibilidade deverão ser agrupados, autuados e numerados, reunindo os seguintes documentos: a) ofício da autoridade solicitante da contratação e termo de referência; b)

documentos que instruem a solicitação; c) indicação da existência dotação orçamentária; d) autorização para abertura de processo administrativo; e) parecer jurídico acatando a hipótese de inexigibilidade; f) ato do Prefeito Municipal ratificação a inexigibilidade; g) publicação do termo de inexigibilidade na imprensa oficial; e h) contrato firmado com o particular.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Concluídas as diligências, remetam-se os autos ao Controle Interno para elaboração de parecer e caso o parecer seja pela inviabilidade da contratação, requer sejam novamente remetidos à Procuradoria Jurídica para análise e, então que encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Atente-se a CPL às recomendações e necessidade de complementação apontadas no presente parecer jurídico.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 07 de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PATRIQUE MATTOS DREY
Data: 07/12/2023 11:09:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRIQUE MATTOS DREY
PROCURADOR JURÍDICO – DECRETO 3248/2010
OAB/PR 40.209

Licitação Planalto - Fernanda

De: Ana Karina Souza Assunção <akarina@positivo.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 08:33
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Cc: Ricardo Marcolino
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO REFERENTE AO VALOR - PLANALTO/PR
Anexos: Preço AB - Planalto-PR - 1540 estudantes - 18-09-2023.pdf; 09. Justificativa de Preços - Planalto-PR.pdf; Considerações Iniciais AB - Planalto-PR - 1540 estudantes - 18-09-2023.pdf

Prezada Senhora,

Fazemos referência ao e-mail em epígrafe, apresentando abaixo as seguintes considerações:

- 1) Juntamente com a proposta comercial emitida em 18/09/2023 para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para 1.540 estudantes dessa rede de ensino, a empresa apresentou ao município de Planalto/PR a planilha e gráficos comparativos de preços, acompanhados das cópias das respectivas notas fiscais, correspondentes ao fornecimento do Sistema de Ensino para alguns municípios do país, durante o ano letivo de 2023;
- 2) Os preços constantes da planilha demonstrativa eram, portanto, aqueles praticados pela empresa no referido ano, conforme informado em correspondência encaminhada também em 18/09/2023 à Secretaria Municipal de Educação;
- 3) Importante consignar que a Gráfica e Editora Posigraf Ltda. adota uma política de preços uniforme em todo território nacional. Isso significa que, nas contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação, utiliza-se do mesmo mecanismo de cálculo e atualizações dos valores, para determinado Ciclo Comercial. Ou seja, a empresa pratica preços isonômicos/equivalentes, considerando a identidade que as características do produto guardam entre si;
- 4) Via de regra, esses preços são revisados a cada doze meses, e a empresa adota uma única tabela de preços, reajustada por índices setoriais específicos, ou, mais comumente, em virtude da majoração de itens, insumos e demais custos incidentes sobre o produto e que podem refletir diretamente no valor final da composição dos preços;
- 5) No presente caso, o demonstrativo de preços, acompanhado das correspondentes notas fiscais, são destinados a evidenciar que o preço proposto – **em 2023** – coaduna-se com aquele costumeiramente praticado pela fornecedora em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza;
- 6) Atualmente (**dezembro/2023**), a empresa ainda não possui em seus registros notas geradas com os valores da tabela de preços atualizada para o ano letivo de 2024, já que o período de comercialização iniciou recentemente, razão pela qual, os valores apresentados na planilha foram obtidos a partir da análise de notas fiscais emitidas no corrente ano;
- 7) Por outro lado, oportuno registrar que, para o ano de 2024, o Sistema de Ensino Aprende Brasil teve um reajuste de aproximadamente 5%, o que esclarece a diferença existente entre os valores constantes da justificativa apresentada para o processo de inexigibilidade e aqueles ofertados na proposta comercial para o município de Planalto/PR. Portanto, a referida proposta já contém os valores atualizados, contemplando o reajuste acima indicado e correspondentes à tabela de preços do novo Ciclo Comercial;

8) Certos de que as informações prestadas são aptas a justificar os valores praticados, permanecemos à inteira disposição para outros esclarecimentos.

Cordialmente,



Ana Karina

Analista de Negócios
Administrativo Comercial
Aprende Brasil - Central
Cel.: (41) 9124-2516
akarina@positivo.com.br
sistemaaprendebrasil.com.br



UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Caso não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não use, copie ou divulgue as informações nela contidas, informando o remetente e eliminando a mensagem imediatamente de seu sistema.

Buscando garantir elevados padrões de integridade corporativa e ética em suas atividades, o Grupo Positivo disponibiliza a todos o Canal Aberto Positivo, por meio do qual é possível relatar, de forma anônima e confidencial, violações ao Código de Conduta, políticas internas, leis e regulamentos, mediante acesso pelo site www.canalabertopositivo.com.br ou pelo telefone 0800-020-1545.

**COM
PO**

De: Licitação Planalto - Fernanda <licitacao@planalto.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 15:18

Para: Ana Karina Souza Assunção <akarina@positivo.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO REFERENTE AO VALOR

Você não costuma receber emails de licitacao@planalto.pr.gov.br. Saiba por que isso é importante

CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da Organização. Não clique em links, QR-Codes ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

A Controladoria Interna solicitou esclarecimentos referente ao valor dos livros didáticos, pois o valor apresentado no orçamento é maior do que o apresentado nas notas fiscais. Se puder encaminhar juntamente com os esclarecimentos notas que comprovem o valor praticado em outros municípios.

Desde já agradeço,

Atenciosamente

Fernanda

Membro da CPL – Setor de Licitações de Planalto-PR

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Ilma. Sr.^a **Marli Salete Dieckel de Lima**
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento de Notas Fiscais - Justificativa do Preço.

A **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, vem, conforme exigência contida do art. 26, § único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, apresentar planilhas e gráficos comparativos de preços e cópias de notas fiscais de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, **no ano letivo de 2023**, a fim de demonstrar a conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outras instituições, em contratações anteriores (justificativa do preço).

Tais comprovações guardam consonância com o posicionamento adotado pelo Tribunal de Contas da União, através dos Acórdãos 1.565/2015, 2.616/2015 e 2.931/2016, bem como com o entendimento da Advocacia-Geral da União, manifestado na Orientação Normativa nº 17, de 01/04/2009.

Por outro lado, caso a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tenha fundamento na Lei nº 14.133/2021, o art. 23, §4º, da mencionada legislação, autoriza a comprovação de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes.

Atenciosamente,



GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ: 75 104 422 0008 82
Fábio de Oliveira
Diretor Executivo - Aprende Brasil

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Ilma. Sr.^a Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Resposta à solicitação de proposta de preços, encaminhada por email em 14/09/2023 para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. – empresa integrante do Grupo Positivo e referência na área de soluções educacionais para as escolas das redes públicas de ensino em todo o território nacional, em atendimento à solicitação, vem apresentar sua Proposta Comercial para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

1. Sistema de Ensino Aprende Brasil

Solução educacional composta por um conjunto de recursos coordenados e relacionados entre si, de modo a apoiar as escolas públicas nos aspectos didático, pedagógico, metodológico e curricular. Desse modo, contribui para o trabalho dos educadores e gestores na efetivação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os elementos que constituem essa solução educacional são: Livro Didático Integrado; Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem; Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas; **hábile** – Avaliação Externa de Aprendizagem; e simeB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil. Essa organização está alicerçada em princípios e pressupostos que determinam o ato de ensinar e o de aprender como matrizes de toda a ação educativa, de maneira a priorizar a qualidade de ensino, resultando em uma aprendizagem significativa.

2. Nos valores apresentados nesta proposta, para o ano letivo de 2024, estão incluídos:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Aprende Brasil Digital - ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;
- Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos;
- **hábile** – Avaliação Externa de Aprendizagem para 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou *on-line* relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados **exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil**;
- simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro com a intenção de auxiliar o gestor público a tornar mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público;
- Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3) – para o município que adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para mais de 500 (quinhentos) estudantes.

Letrix: desafios de aprendizagem - material opcional (cobrado separadamente) .

Validade da Proposta:

- 60 (sessenta) dias até: **17/11/2023**

Pedidos:

- A Coleção de Livros Didáticos é composta de 4 (quatro) volumes por ano (sendo 1 por bimestre), exceto:
- G1 (Bebês) e G2 (Crianças bem pequenas) – kit/material anual;
- G3 (Crianças bem pequenas), G4 e G5 (Crianças pequenas) – materiais em volumes semestrais.
- Os pedidos de livros deverão ser efetuados bimestralmente, conforme períodos de comercialização previamente informados pela empresa e previstos em contrato, com exceção daquelas coleções cuja organização seja anual ou semestral.

Prazo de Entrega:

As entregas dos materiais serão efetuadas em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento, bem como mediante aprovação expressa da capa e contracapa dos livros didáticos, nos casos de personalização.

Local de Entrega:

Os materiais serão entregues diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria Municipal de Educação (a critério do órgão contratante).

Frete:

CIF - A Gráfica e Editora Posigraf fica responsável pelas despesas dos serviços de frete e seguro.

Cuitiba, 16 de setembro de 2023.

ANEXO I – Planilha de Preços – Planalto/PR

ETAPA DE ENSINO	Nomenclatura / Equivalência		QUANT. DE ESTUDANTES	ANO LETIVO 2024				TOTAL ANUAL					
	ANO ESCOLAR	IDADE		1º BIMESTRE / VOLUME PAGAMENTO À VISTA		2º BIMESTRE / VOLUME PAGAMENTO À VISTA			3º BIMESTRE / VOLUME PAGAMENTO À VISTA		4º BIMESTRE / VOLUME PAGAMENTO À VISTA		
				Preço por Livro	Total da Secretaria	Preço por Livro	Total da Secretaria		Preço por Livro	Total da Secretaria	Preço por Livro	Total da Secretaria	Preço da Coleção
Educação Infantil	Grupo 1	0 a 1 ano e 11 meses	130	398,61	51.819,30	0	0,00	0	0,00	0	0,00	398,61	51.819,30
	Grupo 2	2 anos	130	398,61	51.819,30	0	0,00	0	0,00	0	0,00	398,61	51.819,30
	Grupo 3	3 anos	130	239,52	31.137,60	0	0,00	1	239,52	1	239,52	479,04	62.275,20
	Grupo 4	4 anos	100	239,52	45.508,80	0	0,00	1	239,52	1	239,52	479,04	91.017,60
	Grupo 5	5 anos	190	239,52	45.508,80	0	0,00	1	239,52	1	239,52	479,04	91.017,60
TOTAL EDUCAÇÃO INFANTIL			770		225.793,80		0,00		122.155,20		0,00		347.949,00
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1º Ano	6 anos	160	129,08	20.652,80	1	129,08	1	129,08	1	129,08	129,08	20.652,80
	2º Ano	7 anos	160	129,08	20.652,80	1	129,08	1	129,08	1	129,08	129,08	20.652,80
	3º Ano	8 anos	170	129,08	21.943,60	1	129,08	1	129,08	1	129,08	129,08	21.943,60
	4º Ano	9 anos	110	129,08	14.198,80	1	129,08	1	129,08	1	129,08	129,08	14.198,80
	5º Ano	10 anos	110	129,08	14.198,80	1	129,08	1	129,08	1	129,08	129,08	14.198,80
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais			770		99.391,60		0,00		122.155,20		0,00		397.565,40
Ensino Fundamental - Anos Finais	6º Ano	11 anos	0	140,82	0,00	1	140,82	1	140,82	1	140,82	140,82	0,00
	7º Ano	12 anos	0	140,82	0,00	1	140,82	1	140,82	1	140,82	140,82	0,00
	8º Ano	13 anos	0	140,82	0,00	1	140,82	1	140,82	1	140,82	140,82	0,00
	9º Ano	14 anos	0	140,82	0,00	1	140,82	1	140,82	1	140,82	140,82	0,00
	TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais			0		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL GLOBAL - AB			1.540		325.185,40		99.391,60		221.546,80		99.391,60		745.515,40
Letras - Desafios de Aprendizagem			0		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL GLOBAL - AB + LETRIS			1.540		325.185,40		99.391,60		221.546,80		99.391,60		745.515,40

Os valores desta planilha estão expressos em reais e variam conforme o número de estudantes em cada etapa de ensino/ano escolar.

(*) Material opcional (cobrado separadamente): material de apoio pedagógico para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado a estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, que não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA).

OPÇÕES DE PAGAMENTO:
- A vista, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal relativa a cada bimestre/volume, ou:

Em até 8 (oito) vezes - sendo cada pedido/entrega dividido em 02 (duas) parcelas.	1º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	162.592,70	2º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	49.695,80	3º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	110.773,40	4º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	49.695,80
---	---	------------	---	-----------	---	------------	---	-----------

OBSERVAÇÕES:
1 - Considerando que o livro didático é o eixo norteador do trabalho com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, a empresa omitirá exclusivamente Nota Fiscal de Venda de Produto, sendo que os valores correspondentes aos demais componentes já integram os custos dos livros didáticos dos estudantes e somente são disponibilizados de forma integrada às referidas obras;
2 - Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para distribuição gratuita (3.3.90.32).

ANEXO II – Carga horária da Consultoria e Assessoria de Áreas – Planalto/PR

A Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas atua na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas.

Os cursos e/ou atendimentos pedagógicos objetivam apresentar e orientar quanto à estrutura e ao funcionamento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, além de contemplar temas relacionados à Tecnologia Educacional, conforme tabela:

CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO ANO
TOTAL ANUAL DE HORAS - <i>Sistema de Ensino Aprende Brasil</i>	72

a) As datas e os horários dos cursos e atendimentos pedagógicos serão agendados com no mínimo 30 dias de antecedência, em comum acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação, podendo as partes solicitarem a alteração da modalidade/formato de atendimento, caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade, ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.

b) O cancelamento de cursos/atendimentos, sejam eles presenciais ou a distância, ou, ainda, a alteração de datas previamente acordadas, serão feitos em comum acordo entre a empresa e o município.

Observações:

1 - Caso a Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas seja realizada na forma presencial, a Gráfica e Editora Posigraf se reserva no direito de realizar cursos e atendimentos pedagógicos em cidades-polo, para o município que adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para menos de 1.000 (mil) estudantes;

2 - A carga horária prevista para o programa de Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas será realizada durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino previstos em contrato. Ademais, destina-se, em sua totalidade, à rede de ensino do município contratante, não necessariamente para cada professor.

Para obter mais informações, entre em contato com Juliano Jorge Favorito, Ricardo Luiz Ferreira Marcolino e Ana Karina Souza Assunção por meio do telefone 0800 724 1516.



Gráfica e Editora Posigraf Ltda.
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Fábio de Oliveira
Diretor Executivo - Aprende Brasil

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Ilma. Sr.^a **Marli Salete Dieckel de Lima**
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento de Notas Fiscais - Justificativa do Preço.

A **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, vem, conforme exigência contida do art. 26, § único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, apresentar planilhas e gráficos comparativos de preços e cópias de notas fiscais de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, **no ano letivo de 2023**, a fim de demonstrar a conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outras instituições, em contratações anteriores (justificativa do preço).

Tais comprovações guardam consonância com o posicionamento adotado pelo Tribunal de Contas da União, através dos Acórdãos 1.565/2015, 2.616/2015 e 2.931/2016, bem como com o entendimento da Advocacia-Geral da União, manifestado na Orientação Normativa nº 17, de 01/04/2009.

Por outro lado, caso a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tenha fundamento na Lei nº 14.133/2021, o art. 23, §4º, da mencionada legislação, autoriza a comprovação de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes.

Atenciosamente,



GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ: 75 104 422 0008 82
Fábio de Oliveira
Diretor Executivo - Aprende Brasil

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Ilma. Sr.^a **Marli Salete Dieckel de Lima**
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Proposta de Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 205, preceitua que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO a constante busca dos municípios pela melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão da qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assegura autonomia pedagógica ao município;

CONSIDERANDO a homologação da Base Nacional Comum Curricular, que determina as diretrizes para a organização dos currículos das escolas brasileiras no que tange ao desenvolvimento de competências e habilidades;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de parcerias com entidades particulares de ensino com a finalidade de compartilhar procedimentos e conhecimentos, propicia o desenvolvimento do ensino público;

CONSIDERANDO que a **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.** é a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**;

CONSIDERANDO que mais de 1,5 milhão de estudantes e 120 mil professores já utilizaram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, em 830 municípios e 18 estados brasileiros, o que lhe confere reconhecimento público e a notória especialização da empresa no segmento educacional;

CONSIDERANDO, também, os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (**IDEB 2021**), que indicaram que **76%** dos municípios parceiros tiveram notas acima da média nacional nos Anos Iniciais e **55%** nos Anos Finais e que das **100 melhores notas**, 13 são de municípios que utilizam o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**;

A **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.** vem, com o devido respeito, encaminhar à apreciação de Vossa Senhoria a proposta de fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, que contempla, de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos:



- **Livros Didáticos Integrados** – para estudantes e professores;
- **Aprende Brasil Digital** – ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;
 - **Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas** – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos) para docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos;
- **hábil** – Avaliação Externa de Aprendizagem para 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou *on-line* relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados **exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil**;
- **simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil)** – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro, tornando mais eficazes os investimentos na área educacional e a própria gestão do ensino público;
 - Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3) – para o município que adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para mais de 500 (quinhentos) estudantes.

Esses recursos compreendem ações subsidiadas por planos de estudos consistentes, cuja intenção é de auxiliar os estudantes no desenvolvimento de habilidades e competências, contribuindo para sua formação humana e cidadã e, conseqüentemente, para que alcancem melhores resultados ao longo da vida escolar. Em suma, estão voltados à participação da comunidade escolar, ao aperfeiçoamento e à qualificação dos professores e, sobretudo, à excelência na educação oferecida pelas escolas públicas municipais.

A concretização do projeto educativo escolar realiza-se, efetivamente, quando se consideram as particularidades da comunidade, somando-se a elas uma gestão participativa, um contexto em que se enfatize a importância da mediação do professor nas práticas de sala de aula e a apropriação de recursos e meios para melhorar o ensino. Dessa forma, as ferramentas que são disponibilizadas pelo **Sistema de Ensino Aprende Brasil** são organizadas para que os indivíduos envolvidos nos processos educativos possam apropriar-se de saberes e instrumentos significativos para atuar em sociedade.

Importante ressaltar que o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** atende a Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (2010); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013); Plano Nacional da Educação (2014); Base Nacional Comum Curricular (2017); a Política Nacional de Alfabetização - PNA (2019) e demais documentos e legislações educacionais vigentes.

Dentre os recursos apresentados, destaca-se o **Livro Didático Integrado** – elemento articulador da proposta de organização curricular e da mediação pedagógica do Sistema de Ensino.

Os Livros Didáticos para o Grupo 1 (bebês de 0 a 1 ano e 11 meses), Grupo 2 (crianças bem pequenas de 2 anos), Grupo 3 (crianças bem pequenas de 3 anos), Grupo 4 (crianças pequenas de 4 anos) e Grupo 5 (crianças pequenas de 5 anos) foram elaborados a partir da legislação educacional vigente para a Educação Infantil e dos referenciais teóricos da Psicologia e da Educação.



Para os bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas da Educação Infantil (G1 a G5), os conhecimentos estão organizados considerando os campos de experiências previstos pela Base Nacional Comum Curricular: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

No Ensino Fundamental, os livros integram os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, além de contemplar Livro de Educação Física, na versão impressa, para o professor dos anos iniciais e finais, e livro em PDF, disponibilizado no Aprende Brasil Digital, para os estudantes dos anos finais. Dessa forma, os conteúdos estão organizados de maneira dinâmica e atrativa, favorecendo o trabalho multidisciplinar, em conformidade com o que preceituam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular.

Os conteúdos presentes no ambiente virtual de aprendizagem – **Aprende Brasil Digital** – relacionam-se àqueles contemplados no Livro Didático Integrado e estão organizados de modo a possibilitarem o desenvolvimento das capacidades de busca, seleção e organização de informações, bem como o acompanhamento do desenvolvimento do estudante ao longo de sua escolaridade.

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** também disponibiliza **Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas**, que atuam na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas parceiras, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas. As formações são organizadas por meio de cursos e/ou atendimentos pedagógicos, que objetivam apresentar e orientar quanto a estrutura e o funcionamento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, direcionando para ponto de atenção e consonância com as proposições e normativas educacionais nacionais.

Por sua vez, o **hábil** (Avaliação Externa de Aprendizagem) apresenta-se como um instrumento de avaliação em larga escala relacionado ao desenvolvimento de competências, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa (foco em leitura), Matemática (foco na resolução de problemas) e Ciências (foco em fenômenos naturais e tecnologia), para os estudantes do 4º e 8º anos (em anos pares), e 3º e 7º anos (em anos ímpares). Ele possibilita ao gestor educacional identificar e acompanhar a efetividade do processo de aprendizagem, com vistas a reorganizar as ações educacionais e procedimentos metodológicos e avaliativos em cada unidade escolar, a partir dos resultados obtidos.

Por fim, apresenta-se o **simeB** (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil), uma ferramenta tecnológica que apoia os gestores, das redes de ensino que utilizam o Sistema de Ensino Aprende Brasil, na organização e no monitoramento de dados e indicadores, por meio de áreas que retratam características educacionais, de gestão e próprias do município.

Desse modo, esses elementos, de forma integrada e articulada, compõem o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, compreendendo recursos importantes para auxiliar os municípios na promoção de uma educação que emancipe os estudantes. Portanto, o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** oferece uma proposta de ensino que se ajusta às necessidades dos estudantes, buscando fomentar um processo que possibilite a formação de pessoas conscientes, reflexivas, com autonomia cognitiva, ética e moral, capazes de compreender o valor de sua herança cultural.



Em consonância com os fundamentos pedagógicos apresentados pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, os Livros Didáticos Integrados e demais recursos disponibilizados pelo **Sistema de Ensino Aprende Brasil** estão estruturados de tal modo que são explicitadas as aprendizagens essenciais que asseguram aos estudantes o desenvolvimento de competências gerais ao longo da Educação Básica, como expressão dos direitos de aprendizagem.

A empresa também disponibiliza, **como material opcional**, o **Letrix: desafios de aprendizagem**. Trata-se de um material específico de apoio pedagógico, para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado aos estudantes de 3º a 5º anos que, apesar de terem passado pelo ciclo de alfabetização, ainda não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA). Portanto, por se tratar de um material que atende uma demanda específica, o **Letrix** é disponibilizado somente aos municípios que, após uma análise minuciosa da equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, sinalizarem tal necessidade e o interesse pela aquisição.

Diante do exposto, é possível observar que o Aprende Brasil caracteriza-se como um Sistema de Ensino completo, com características singulares, que proporciona aos estudantes vivências planejadas com intencionalidade pedagógica e a partir do trabalho articulado com os Livros Didáticos Integrados, com o ambiente virtual de aprendizagem e com o instrumento de avaliação de larga escala.

Nesse sentido, a integração de tais ferramentas ao dia-a-dia da sala de aula acontece e é potencializada com o auxílio proporcionado pelos programas de formação continuada destinados aos professores, sendo também intensificada e complementada por meio das ferramentas de gestão e acompanhamento de indicadores educacionais, de gestão e municipais, que auxiliam no entendimento do contexto educacional subsidiando os diretores municipais na definição de estratégias com a finalidade de tornar mais eficazes os investimentos no ensino público e a gestão dele.

Na hipótese de se entender que a contratação do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** atende aos anseios pedagógicos atuais da rede pública de ensino e está em consonância com o Projeto Político Pedagógico das escolas municipais, informamos que a empresa o comercializa em diversos municípios, por meio de contratação direta, fundamentada no art. 25, caput e incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Entretanto, caso a Autoridade Competente pela aprovação do processo opte por contratar diretamente o Sistema de Ensino Aprende Brasil, de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, o fundamento para a sua aquisição está previsto no art. 74, caput e incisos I e III do referido diploma legal.

Desse modo, para uma melhor apreciação da solução educacional, encaminhamos:

1. Documentação técnica, composta da descrição pormenorizada dos elementos que integram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, bem como de pareceres técnico-pedagógicos de diversas Secretarias de Educação de municípios que contrataram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**;

2. Documentação jurídica, composta de: cópias de notas fiscais de fornecimento da solução educacional, a fim de demonstrar a conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outras instituições, em contratações anteriores (justificativa de preço); comprovação da exclusividade de fornecimento do produto; documentos de habilitação e qualificação exigidos para a celebração de contratos públicos; Decisões de Tribunais de Contas (que julgaram legal os contratos de fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, por inexigibilidade de licitação); Pareceres dos Ilustres Professores Doutores Marçal Justen Filho e Maria Sylvania Zanella di Pietro, e de diversas procuradorias jurídicas municipais, referendando a inexigibilidade de licitação para aquisição deste objeto; reportagens, certificados e premiações que comprovam a notória especialização da empresa.

8

Acompanha a presente manifestação, ainda, a Proposta Comercial para Fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, e, caso seja de seu interesse, a coleção dos materiais didáticos.

Ao final, somos gratos pela atenção dispensada, colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,



GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ: 75 104 422 0008 82

Fábio de Oliveira

Diretor Executivo - Aprende Brasil

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Ilma. Sr.^a Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento de Notas Fiscais - Justificativa do Preço.

A **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, vem, conforme exigência contida do art. 26, § único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, apresentar planilhas e gráficos comparativos de preços e cópias de notas fiscais de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, **no ano letivo de 2023**, a fim de demonstrar a conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outras instituições, em contratações anteriores (justificativa do preço).

Tais comprovações guardam consonância com o posicionamento adotado pelo Tribunal de Contas da União, através dos Acórdãos 1.565/2015, 2.616/2015 e 2.931/2016, bem como com o entendimento da Advocacia-Geral da União, manifestado na Orientação Normativa nº 17, de 01/04/2009.

Por outro lado, caso a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tenha fundamento na Lei nº 14.133/2021, o art. 23, §4º, da mencionada legislação, autoriza a comprovação de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes.

Atenciosamente,



GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ: 75 104 422 0008 82

Fábio de Oliveira

Diretor Executivo - Aprende Brasil



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, por seu Controlador Interno, OLDECIR CAMPOS, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de nº 6.045.397-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 990.135.769-15, com o presente, quer apresentar ao Departamento de Licitação as considerações conforme a seguir expostas:

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de processo relativo ao exame e análise pertinente a contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Educação Infantil e do 1º ano/ciclo ao 5º ano / 2º ciclo do Ensino Fundamental dos anos iniciais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2024.

O Sistema de Controle Interno para emissão do seu parecer técnico utilizou o processo de inexigibilidade, devidamente numerado de fls 001 à 622.

1
000636



II - FUNDAMENTAÇÃO/ANÁLISE

Inicialmente, é importante que se analise a possibilidade de utilização da inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

Sabe-se que, em regra, as contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Em caráter excepcional, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, autorizando à Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1o Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2o Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. (Destacou-se).

Neste sentido, nota-se que o objeto de interesse se enquadra nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme legislação transcrita acima.

Oportuno dizer, que tal justificativa da inexigibilidade, na hipótese é a inviabilidade de competição, no caso, verifica-se a necessidade de aquisição de um bem específico, conforme corrobora o Atestado de Exclusividade para a Editora - ISBN, emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros - SNEL, indicando que a Gráfica e Editora Posigraf Ltda. possui aptidão de forma exclusiva em fornecer o objeto solicitado pela Secretaria de Educação.

É importante frisar ainda, que os requisitos legais de habilitação acerca de contratações administrativas não eximem o futuro contratado por inexigibilidade de licitação de sua regularidade jurídica nos termos do art. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, observando os documentos pertinente ao Processo de Inexigibilidade, constatamos os critérios que justifiquem a contratação,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

como a definição clara e precisa do objeto, a existência da necessidade administrativa da contratação, indicação do pretendido contratado e justificativa técnica de sua escolha, e, por fim, a especificação das condições e prazos, preço compatível como praticado no mercado, inclusive de entrega do objeto da aquisição e do pagamento.

III - DA CONCLUSÃO

Sendo assim, concluímos que a aquisição do objeto, enquadra-se na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos art. 25, I, opina-se pela regularidade da Inexigibilidade de Licitação.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Planalto-Pr., 08 de dezembro de 2023


OLDECIR CAMPOS
Controle Interno



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-PR, 08 de dezembro de 2023.

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que tem por objeto à Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Educação Infantil e do 1º ano/ciclo ao 5º ano / 2º ciclo do Ensino Fundamental das anos iniciais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2024, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93 e demais disposições legais.

À Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria 083/82023.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

000640



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 - PROCESSO Nº 284/2023

Conforme solicitações e parecer jurídico, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO - Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Educação Infantil e do 1º ano/ciclo ao 5º ano / 2º ciclo do Ensino Fundamental dos anos iniciais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2024. Conforme abaixo segue:

LOTE 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço médio	Preço máximo total
01	Coleção de livros didáticos para o Grupo 1 (0 a 1 ano e 11 meses), sendo 1 livro anual por aluno, conforme proposta em anexo.	130	UN	R\$398,61	R\$51.819,30
02	Coleção de livros didáticos para o Grupo 4 (4 anos), sendo 2 livros por aluno, 1 por semestre, conforme proposta em anexo.	190	UN	R\$479,04	R\$91.017,60
03	Coleção de livros didáticos para o Grupo 2 (2 anos), sendo 1 livro anual por aluno, conforme proposta em anexo.	130	UN	R\$398,61	R\$51.819,30
04	Coleção de livros didáticos para o Grupo 3 (3 anos), sendo 2 livros por aluno, 1 por semestre, conforme proposta em anexo.	130	UN	R\$479,04	R\$91.017,60
05	Coleção de livros didáticos para o	190	UN	R\$479,04	R\$91.017,60



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Grupo 5 (5 anos), sendo 2 livros por aluno, 1 por semestre, conforme proposta em anexo.				
TOTAL				R\$347.949,00

LOTE 02 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço médio	Preço máximo total
01	Coleção de livros didáticos para o 1º ano (6 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	180	UN	R\$516,32	R\$92.937,60
02	Coleção de livros didáticos para o 4º ano (9 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	110	UN	R\$516,32	R\$56.795,20
03	Coleção de livros didáticos para o 2º ano (7 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	160	UN	R\$516,32	R\$82.611,20
04	Coleção de livros didáticos para o 3º ano (8 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	170	UN	R\$516,32	R\$87.774,40
05	Coleção de livros didáticos para o 5º ano (10 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	150	UN	R\$516,32	R\$77.448,00
TOTAL					R\$397.566,40

3

2
000642



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ Nº 75.104.422/0008-82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01070	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01080	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00103
01090	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00104

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme cada entrega por bimestre, sendo 02 (duas) parcelas por bimestre, divididas conforme quadro abaixo, com apresentação da respectiva nota fiscal.

1º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	2º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	3º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	4º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:
162.592,70	49.695,80	110.773,40	49.695,80

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Paraná, 1571, Centro – Planalto/PR.

VALOR TOTAL: R\$745.515,40 (Setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).

Planalto-Pr 11 de Dezembro de 2023

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Educação Infantil e do 1º ano/ciclo ao 5º ano / 2º ciclo do Ensino Fundamental dos anos iniciais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2024.

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

VALOR: R\$745.515,40 (Setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).

DATA: 11 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:2AE41B57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2023. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000644

DEPUTADO TIAGO AMARAL (PSD) PARTICIPA DE ARTICULAÇÃO EM BRASÍLIA PARA EVITAR AUMENTO DO ICMS

Em meio às discussões sobre a Reforma Tributária, o deputado estadual Tiago Amaral (PSD), presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Paraná, participou de uma grande mobilização e articulação em Brasília para resolver um ponto crítico que tem levado muitos estados a considerarem o aumento do ICMS.

Representando o Paraná, ao lado de parlamentares do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e estados do Sudeste, Tiago Amaral se reuniu com o deputado federal Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), relator da reforma tributária na Câmara dos Deputados. O deputado Adão Lito (PSD) também esteve presente. E o deputado Márcio Pacheco (Rep. Unidos), presidente da Comissão de Finanças da Casa, participou de forma online.

ALTERNATIVA VIÁVEL É RETIRAR DISPOSITIVO

Durante o encontro, os deputados pressionaram por alterações na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019. O objetivo é retirar ou alterar o parágrafo 2º do artigo 131 da Reforma Tributária. Esse dispositivo trata da forma de distribuição dos recursos do futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que, segundo o texto, será definido a partir da média da arrecadação dos estados entre 2024 e 2028. Ou seja, com a atual redação, os estados que arrecadarem mais com o imposto entre 2024 e 2028 terão uma maior participação na arrecadação do IBS. Por causa disso, vários estados, entre eles o Paraná, têm cogitado aumentar o IBS, com o objetivo de reduzir possíveis perdas.

A alternativa mais viável seria a supressão do dispositivo, o



que evitaria a volta do texto ao Senado Federal, etapa necessária caso o artigo fosse alterado. Assim, a forma de distribuição do bolo tributário seria definida via Lei Complementar (LC) em 2024, com mais tempo para debate.

RELATOR SE COMPROMETEU A AVALIAR PEDIDO

Após a reunião, o deputado estadual Tiago Amaral afirmou que a mobilização dos deputados estaduais foi fundamental para sensibilizar o relator da reforma tributária: "Nós conseguimos o compromisso do deputado Aguinaldo Ribeiro de avaliar profundamente a possibilidade de retirar o dispositivo da PEC".

Tiago Amaral também teve conversas com lideranças de vários partidos e com os deputados federais paranaenses Luiz Carlos Haully, Filipe Barros, Diego Garcia, Ricardo Barros, Toninho Wandscheer, Paulo Lito e Tião Medeiros e também vai falar com Marco Brasil e Luiza Canziani.

"Acreditamos que a chance de acontecer a mudança é gran-

de, pois a bancada do PL, que é a maior da Câmara, já sinalizou que apresentará um destaque para retirar o dispositivo da PEC", disse Tiago Amaral. Com o destaque, o dispositivo sai da Reforma Tributária e, para voltar, precisaria de 345 votos.

A votação da reforma na Câmara dos Deputados está prevista para acontecer na próxima semana. O dispositivo sobre a distribuição de recursos do IBS deve ser votado em separado.

LUTA PELO PARANÁ E O BRASIL

A mobilização do deputado Tiago Amaral e de outros parlamentares é importante para evitar o aumento do ICMS no Paraná. Esse possível aumento resolveria a questão sobre a participação do estado no futuro IBS, mas causaria impacto na cadeia produtiva e na vida das pessoas.

"A expectativa é grande. O trabalho está sendo muito forte. Nós vamos lutar até o último momento para conseguir essa vitória para a sociedade paranaense e para todo o Brasil", assegurou Tiago Amaral. (ALEP)

COMITIVA DA ASSEMBLEIA DO ESPÍRITO SANTOS QUER "IMPORTAR" PROJETOS DE SUCESSO DO LEGISLATIVO PARANAENSE

Uma comitiva da Assembleia Estadual do Espírito Santo (Ales) esteve na Assembleia Legislativa do Paraná, para conhecer melhor as iniciativas desenvolvidas pelo legislativo estadual de aproximação, transparência e serviços à sociedade paranaense. A intenção é implementar algumas das ações no parlamento capixaba.

Entre elas, a Assembleia Itinerante, que promove a interiorização do legislativo por várias cidades do estado. O projeto da Mesa Executiva, formada pelo presidente deputado Aedemar Traiano (PSD), o primeiro-secretário, deputado Alexandre Curi (PSD), e a segunda-secretária Maria Victória (PP), é coordenado pela Diretoria de Comunicação. A iniciativa já foi realizada em Londrina, Maringá, Paranaíba, Castro, Santo Antônio da

Platina, Fazenda Rio Grande, Ponta Grossa, Irati e Dois Vizinhos para ouvir demandas e reivindicações da população.

"Nos foi demandado pelo presidente Marcelo Santos para conhecermos esse projeto, que já é um sucesso aqui no Paraná. Viemos saber como ele funciona, como a gente pode levar o trabalho, levar os deputados para mais perto da população", disse o Secretário de Comunicação Social da Ales, Gutto Netto. Ele estava acompanhado do Diretor Geral, Pedro Amm Filho, da Diretora da Casa do Município, Joella Costalonga e do Diretor de Relações Institucionais Giuliano Nader.

O grupo também se interessou por outras iniciativas, como o Parlamento Universitário e o Workshop Smartphone Conecta+ para idosos, promovido pelo

Conselho de Ações Solidárias e Voluntariado da Assembleia em parceria com a Celepar, do Governo do Paraná e do Sesc/Paraná.

"Há uma dificuldade no Brasil inteiro de a população entender de fato o trabalho de um deputado, de levar a Assembleia para perto da população, quebrando essa barreira, aproximando os políticos, o parlamento da sociedade. Um trabalho que é muito difícil. Mas, com os projetos como a Assembleia Itinerante, o Parlamento Universitário e outras ações, é possível. Por isso queremos levar essas iniciativas para a Assembleia do Espírito Santo. Essa troca de informação entre as Assembleias do país só tem a contribuir. Com bons exemplos e boas práticas a gente consegue melhorar a prestação de serviço à sociedade", acrescentou. (ALEP)

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despeito abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Educação Infantil e do 1º ano/ciclo ao 5º ano / 2º ciclo do Ensino Fundamental dos anos iniciais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2024.

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

VALOR: R\$745.515,40 (Setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos)

DATA: 11 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 84/2023 de 14 de junho de 2023, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 0666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação (Computadores e Notebooks) de uso corporativo, com suporte técnico on-site de, no mínimo 36 (trinta e seis) meses, para renovação do parque tecnológico do Município de Planalto PR.

2. Empresas Participantes:

2.1 - MTEC TECNOLOGIA EIRELI
2.2 - SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Situação: Classificadas

3. Empresa Vencedora:

3.1 - MTEC TECNOLOGIA EIRELI pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30920155000107 situada no município de Curitiba - PR classificado em 1º lugar no item 03 totalizando a importância de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais);
3.2 - SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22204640000546, situada no Município de Serra - ES, classificado em 1º lugar nos itens 03, 04 e 05 do lote 02, totalizando a importância de R\$ 1.143.390,00 (um milhão cento e quarenta e três mil trezentos e noventa reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Eletrônico Nº 062/2023 de 01 de novembro de 2023 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 23 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco do Assis, nº 1593, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Planalto, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº 062/2023, lavrada em 23 de novembro de 2023, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação (Computadores e Notebooks) de uso corporativo, com suporte técnico on-site de, no mínimo 36 (trinta e seis) meses, para renovação do parque tecnológico do Município de Planalto PR.

EMPRESA: MTEC TECNOLOGIA EIRELI

ITEM: 03 do LOTE 01.

VALOR TOTAL: R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).

EMPRESA: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM: 03, 04, 05 do LOTE 02.

VALOR TOTAL: R\$ 1.143.390,00 (um milhão cento e quarenta e três mil trezentos e noventa reais.)

DATA: 08 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

000615



HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - PLANALTO PR
Rua Paraná 1588 - Planalto PR CEP: 85750-000
Caixa Postal 41 - Fone/Fax (46) 35551143
E-mail: hospital_nslourdes@hotmail.com

NOMEAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

O Diretor Clínico do Hospital Nossa Senhora de Lourdes Ltda., DR. HUGO SHIGUEDOMI, no uso de suas atribuições e de acordo com RDC nº36/2013, Capítulo II, Seção I, Art. 4, resolve designar os representantes do Núcleo de Segurança do Paciente, a saber: a seguir, os membros autorizados, responsabilidades e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente:

- EMANOEL LUCAS TEIXEIRA CRM 31960 representante de nível superior do serviço médico;
- CARLA REGINA KUHNÉ COREN/PR Nº380.381, coordenadora do serviço de Enfermagem;
- MAIELI CRISTINA B. SCHNEIDER COREN Nº 697.199, como representante de nível superior do serviço de Enfermagem;
- JULIA CRICIANI LIBARDI - CRF 33834, representante de nível superior do serviço de farmácia;
- ROSENEIDE VON GROLL, representante do setor administrativo do hospital;
- FLÁVIA THAIS CARLINI - CRM-8 15922/P, representante de nível superior do serviço de nutrição e dietética.

Sete mais.

Planalto, 23 de novembro de 2023.

HUGO SHIGUEDOMI
Diretor Clínico - Hospital Nossa Senhora de Lourdes Ltda
CRM 9071

HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - PLANALTO PR
Rua Paraná 1588 - Planalto PR CEP: 85750-000
Caixa Postal 41 - Fone/Fax (46) 35551143
E-mail: hospital_nslourdes@hotmail.com

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

O Diretor Clínico do Hospital Nossa Senhora de Lourdes Ltda., DR. HUGO SHIGUEDOMI, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria nº2.019/08, Anexo I, item 4, resolve designar os representantes da Comissão de controle de infecção hospitalar, divididos em membros consultores e executores, sendo eles:

- Consultores:
- HUGO SHIGUEDOMI - CRM 9071, representante de nível superior do serviço médico;
 - MAIELI CRISTINA B. SCHNEIDER COREN Nº 697.199, como representante de nível superior do serviço de Enfermagem;
 - JULIA CRICIANI LIBARDI - CRF 33834, representante de nível superior do serviço de farmácia;
 - ROSENEIDE VON GROLL, representante do setor administrativo do hospital.

- Executores:
- EMANOEL LUCAS TEIXEIRA CRM 31960 representante de nível superior do serviço médico;
 - CARLA REGINA KUHNÉ COREN/PR Nº380.381, representante de nível superior do serviço de Enfermagem;

Esta comissão executará seus serviços sob a presidência de CARLA REGINA KUHNÉ, enfermeira Responsável Técnica (RT).

Planalto, 23 de novembro de 2023

HUGO SHIGUEDOMI
Diretor Clínico - Hospital Nossa Senhora de Lourdes Ltda
CRM 9071

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN.
OBJETO: Contratação de empresa com vistas à aquisição de materiais escolares para confecção de kit escolar destinados a todos os alunos da rede municipal de ensino no ano de 2024, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 208.907,50 (duzentos e oito mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: MTEC TECNOLOGIA EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação (Computadores e Notebooks) de uso cooperativo, com suporte técnico on-site de, no mínimo 36 (trinta e seis) meses, para renovação do parque tecnológico do Município de Planalto PR.
VALOR TOTAL: R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação (Computadores e Notebooks) de uso cooperativo, com suporte técnico on-site de, no mínimo 36 (trinta e seis) meses, para renovação do parque tecnológico do Município de Planalto PR.
VALOR TOTAL: R\$ 1.143.390,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil e trezentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 069/2023

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 069/2023 conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 792.922,25 (Setecentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ABERTURA: 28 de dezembro de 2023 - às 09:00 (nove) horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas do 1º ano/ciclo ao 3º ano / 2º ciclo do Ensino Fundamental dos anos iniciais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2024.
VALOR TOTAL: R\$ 745.515,40 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

OPORTUNIDADE



Sucesso Matriz Planalto, semanalmente cadastra pessoas interessadas em vagas para área de produção. Para se inscrever, os interessados podem comparecer até a empresa, (Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR), de segunda a sexta-feira das 08:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, para preencher uma ficha de pretensão e serem incluídas no Banco de Dados da Empresa.

Para fazer o cadastro é necessário apresentar documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho).

Todas as oportunidades da empresa estão disponíveis para Pessoas com Deficiência e Aprendiz.



Sucesso Matriz Planalto **003646**
Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR